

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.218, DE 22 DE Junho DE 2017

Homologa, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, o Regime Especial de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CODIN nº 001/2017, de 17 de janeiro de 2017, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO GSF Nº 326/2017, datado de 05 de maio de 2017, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, o Regime Especial de Tributação do ICMS a seguir indicado, na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial nº
1604.000.00045/2016-1	009/2017	022/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de Junho de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 383

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA/GSJ/Nº314/2017

Dispõe sobre a alteração dos dias de visita, bem como o ingresso de materiais no âmbito da Colônia Agrícola Major Cesar de Oliveira dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das visitas no âmbito da Colônia Agrícola Major Cesar de Oliveira.

CONSIDERANDO a política de segurança adotada em todo o Sistema Prisional Piauiense e a necessidade de buscar formas para preservar os vínculos afetivos, a fim de melhorar a ressocialização dos reeducandos;

RESOLVE:

Art. 1º As visitas do cônjuge ou companheiro de comprovada união estável, dos familiares, dos amigos dos presos passam a ser todas Terças-Feiras e Quartas-Feiras.

Art. 2º Revogam-se todos os dispositivos contrários.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de junho de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 035 /17 - GAB Teresina, 21 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001233/17-16, de 19 / 06 / 2017

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, ao servidor **BENEDITO WILSON DE SOUSA**, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 007454-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado na Sede da SECULT, referente ao 2º Quinquênio: 02.05.1985 a 02.05.1990, a partir do dia 01.06.2017 a 29.08.2017, devendo retornar no dia 30.08.2017.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO
Of. 306

**Portaria GSE/ADM Nº 0195/2017****Teresina (PI), 19 de maio de 2017**

A Secretária de Educação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0056186/2016 (nº na PGE/2017091038-0),

Considerando os arts. 159 e 161, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **ALAN RICARDO COSTA ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais da SEDUC, matrícula funcional 229363-3, admitido em 10/12/2009, por inassiduidade habitual desde sua admissão e por abandono de cargo a partir de 01/08/2016.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação
Of. 222

PORTARIA GSE/ADM Nº 0205 /2017**Teresina, 19 de Maio de 2017.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017 e 116/2017, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Secretaria de Estado da Educação, **Rafael Ferreira Soares**, CPF nº 647120523-68, para atuar como Fiscal do Contrato 106/2017, 116/2017, celebrados com as empresas **C.J.FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI-EPP (MICROSERV)** de CNPJ 73852873/0002-87 e **R. N. MARQUES**

ARAÚJO de CNPJ 02.717.699/0001-30 cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para núcleos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, TV DIGITAL LED DE 32" e Refrigeração (Geladeira/Refrigerador).

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 19 de Maio de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação
Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 005/2017-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES SECID, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto no OFÍCIO Nº 687/2017-DL/SEADPREV, item 05, de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a colaboração de informações técnicas junto a comissão de licitação da Secretaria Estadual de Administração e Previdência Seadprev (pregoeiro e equipe de apoio).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para colaborarem com informações técnicas e acompanharem procedimento de licitação (Pregão Eletrônico), no âmbito da Seadprev, executado por pregoeiro competente e sua equipe de apoio, objetivando a aquisição de equipamentos de interesse da SECID.

Nº	NOME	MATRÍCULA
03	Francisco José Gualter Oliveira	071809 - 2
04	Vitória Lúcia de Sousa	006507 - 2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 20 de junho de 2017.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário Estadual das Cidades
Of. 018



PORTARIA SDPG Nº 20/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a Portaria GSDPG nº 17/2017, de 29 de maio de 2017, que concedeu as férias da Defensora Pública Dra. Myrtes Maria De Freitas e Silva no período de 01 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017,

CONSIDERANDO os Defensores Públicos de 4ª categoria inscritos para exercer substituição nas Defensorias Públicas de Categoria Especial, conforme Portaria GDPG nº 079/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para RESPONDER na 8ª Defensoria Pública Especial no período de no período de 15 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017 (15 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 14 de junho de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG Nº 21/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a Portaria SDPG nº 18/2017, de 29 de maio de 2017, que concedeu as férias do Defensor Público Dr. Nelson Nery Costa no período de 19/06 a 03 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os Defensores Públicos de 4ª categoria inscritos para exercer substituição nas Defensorias Públicas de Categoria Especial, conforme Portaria GDPG nº 079/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA** para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública Especial, no período de 19 de junho a 03 de julho de 2017 (15 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 14 de junho de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG Nº 22/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO a Portaria GSDPG nº 14/2017, de 26 de abril de 2017, que concedeu as férias do Defensor Público **José Welington de Andrade** no período de **03/07/2017 a 12/07/2017**,

CONSIDERANDO os Defensores Públicos de 4ª categoria inscritos para exercer substituição nas Defensorias Públicas de Categoria Especial, conforme Portaria GDPG nº 079/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública Especial, no período de 03 a 12 de julho de 2017 (10 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de junho de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA GSDPG Nº 23/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO as férias concedidas a Defensora Pública Drª OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA, no período do dia 03/07/2017 a 17/07/2017, conforme a Portaria GSDPG Nº 42/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. REGINALDO CORREIRA MOREIRA, para RESPONDER na 4ª Defensoria Pública Especial, no período de 03 a 17 de julho de 2017 (15 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de julho de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral
Of. 018



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº101/2017 GAB Teresina, 19 de Junho de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr. Juiz da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo, nº 0000026-90.2016.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: que a ré assegure à parte reclamante, nos termos da Resolução nº004/87 da antiga COMDEPI, a contagem de tempo para efeito de novos quinquênios, a contar de 2011, tendo por base a data da admissão, com a consequente concessão do referido benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna; b) que a ré normalize a forma de pagamento da referida gratificação, incluindo o valor no contracheque da parte autora imediatamente, referente a 25%, percentual esse adquirido em 01/02/2013; c) que a ré cumpra a Resolução na(s) futura(s) majoração do valor da gratificação, acompanhando os índices de reajuste aplicados ao salário base”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os efeitos de novos quinquênios a contar de 2011, tendo por base a data da admissão, normalizar a forma de pagamento da referida gratificação, incluindo o valor no contracheque, referente a 25%, cumprir a Resolução nas futuras majoração do valor da gratificação, que dispõe a sentença em favor da Sr. Cosmo Alcir dos Santos Rocha**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº102/2017 GAB Teresina, 19 de Junho de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Ginna Isabel Rodrigues Veras, nos autos do processo, nº 0000167-19.2015.5.22.0110 “...condenar a reclamada EMGERPI: reconhecer e declarar que o reclamante faz jus, no biênio 2012/2014, a partir de 04/09/2014, a 1 (uma) promoção por merecimento, totalizando o acréscimo de 01 referência de nível salarial; b) determinar que a reclamante na referência salarial 46, e após o trânsito da sentença, anote em sua ficha funcional, financeira e CTPS tanto a referência como os acréscimos provenientes das promoções (item A) no prazo de cinco dias após notificação a ser expedida pela Secretaria do Juízo, sob pena de multa 01 salário-mínimo, vigente a época do cumprimento da obrigação; c) determinar que a reclamada proceda a integração, no salário base do autor, das promoções reconhecidas, passando o reclamante a perceber salários correspondentes com acréscimos de 01 referência salarial, até o limite do nível 46, observando-se os valores atuais das referências, conforme tabela própria, com a imediata inclusão em folha respectiva e pagamento de todas as vantagens a que faz jus enquanto ocupante de tal função, no prazo de até 5 dias, após notificação da presente decisão. O descumprimento da obrigação ensejará o pagamento de multa de R\$ 2.000,00 a ser repassada para o reclamante, a cada mês em que o autor perceber seus salários sem acréscimos.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover uma promoção por merecimento, totalizando o acréscimo de 01 referência de nível salarial, referência salarial 46 e anotação em sua ficha funcional financeira e CTPS, proceda a integração no salário base do autor, das promoções reconhecidas, e o pagamento de todas as vantagens que faz jus enquanto ocupante de tal função, que dispõe a sentença em favor da Sr. Wagner da Silva Borges**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 478

PORTARIA Nº 059/2017 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Revogação da PORTARIA Nº 039/2015 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI e PORTARIA Nº 033/2017 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 039/2015 GAB.CMDO GERAL/CBMEPI, de 30 de janeiro de 2015 e a PORTARIA Nº 033/2017 GAB.CMDO GERAL/CBMEPI, de 14 de março de 2017, designando o Major QOBM/Comb. (GIP 10.11132) Vinícius de CARVALHO LEAL para as funções de Coordenador de Estudos e Projetos e de Gerente de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, respectivamente.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 19 de junho de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 060/2017 GAB. CMDOGERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Gerente de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004 e inciso II, Parágrafo Único do art. 22, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR Major QOBM/Comb. (GIP 10.11132) Vinícius de CARVALHO LEAL para a função de Gerente de Engenharia, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 19 de junho de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
Of. 186



PORTARIA Nº 016/2017

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, com sede na Avenida Dom Severino Nº 795, salas D, E, F, G e H, CEP: 64.049 – 370, Teresina – PI, **Gestora do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR**, representada pelo Superintendente Executivo Sr. Francisco José Alencar, brasileiro, Médico, residente e domiciliado na rua Henrique Dias Nº 1635, bairro Macaúba, CPF Nº 396.380.573 – 00, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13, nesta Capital, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Regulamento Próprio de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a Comissão de Sindicância formada por Maria da Conceição Costa Machado (presidente), Jefferson Thiago Pegado Barbosa (Membro) e Ester Fernanda Portela Ribeiro e Silva (Membro), incumbidos de apurar as possíveis irregularidades referentes a atos praticados por colaborador e fatos a ele atribuídos no exercício funcional ou em razão deste.

Teresina 21 de Junho de 2017.

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - D.U.G.P

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.010 2017

Teresina, 13 de junho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder através do processo nº 4203/17, à servidora ELIZETE ALVES DA ROCHA, Agente Técnico de Serviços desta Secretaria de Administração e Previdência, Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria, referente ao período de 26.05.1982 a 07.04.1983, na função de Costureira Industrial, na qual prestou serviço junto à Guadalajara SA Industria de Roupas, conforme certidão do INSS do nº NIT 1211727833-9, emitido em 07.02.2017, perfazendo um total de 312 dias, ou seja, 00 anos, 10 meses e 12 dias conforme a certidão do INSS.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas –SEADPREV

Visto:

Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

Of. 1802



PORTARIA GAB Nº 071/2017.

Teresina, 20 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que lhe faculta as Leis Estaduais de Números 3.783/80 e 4.678/94 c/c as Leis Federais de Números 10.267/2001 e o art. 28 e seguintes da Lei Nº 6.383/76, bem como, ainda, a Lei Estadual Nº 6.709/2015 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie.

Considerando, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o solo do Estado do Piauí.

Considerando, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas e nem registradas no Cartório do Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí.

Considerando, ainda, que esta Autarquia já designou (02) duas **COMISSÕES ESPECIAS PARA PROMOVER AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS**, nas regiões dos municípios de Bom Jesus-PI e Uruçuí-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as Ações Discriminatórias Administrativas provenientes dos municípios de Itaueira, Canto do Buriti, Elizeu Martins, Manoel Emídio, Cristino Castro, Bom Jesus, Cristalândia, Curimatá, Santa Filomena, Parnaguá, Gilbués, Monte Alegre, Avelino Lopes, Redenção do Gurgueia, Corrente, Currais, Palmeira do Piauí, Santa Luz, Sebastião Barros, Colônia do Gurgueia e Alvorada do Gurgueia sejam de responsabilidade da **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, criada para a regularização dos processos na região de BOM JESUS – PI, tudo nos termos do Art. 8º da Lei Estadual Nº 6.709/2015.

Art. 2º - Determinar que as Ações Discriminatórias Administrativas provenientes dos municípios de Antônio Almeida, Ribeiro Gonçalves, Landri Sales, Jerumenha, Bertolínea, Marcos Parente, Guadalupe, Manoel Emídio, Porto Alegre, Baixa Grande do Ribeiro, Sebastião Leal, Canavieira, Assunção do Piauí e São Miguel do Tapúio sejam de responsabilidade da **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, criada para regularização dos processos na região de URUÇUÍ – PI, tudo nos termos do Art. 8º da Lei Estadual Nº 6.709/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Reforma e Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 407

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA/UNAFIN Nº 028/2017

Teresina (PI), 20 de junho de 2017.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº 002768-5, Supervisora do Núcleo de Suprimentos - NUSUP, da Secretaria da Fazenda do Piauí, **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº 003173-9, da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT e **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, matrícula nº. 167004-2, Gerente de Suporte e Apoio Logístico – GELOG desta Secretaria da Fazenda para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais dos Contratos celebrados entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e as Empresas, **BR INFORMÁTICA LTDA - EPP** e **M.J. LOPES MONTEIRO – ME – COMERCIAL MONTEIRO**, conforme discriminação abaixo:

Objeto: O objeto do **Contrato nº. 030/2017** consiste na contratação de empresa para fornecimento de 6.983 (seis mil novecentos e oitenta e três) pacotes de 250g de café em pó, torrado e moído para atender as necessidades dos Postos Fiscais - UNITRAN, Gerências Regionais - UNICAT e Prédio Sede desta Secretaria da Fazenda e o objeto do **Contrato nº. 031/2017** consiste na contratação de empresa para fornecimento de 8.064 (oito mil e sessenta e quatro) kg de açúcar refinado, para atender as necessidades dos Postos Fiscais - UNITRAN, Gerências Regionais - UNICAT e Prédio Sede desta Secretaria da Fazenda.

II – Contratos nºs. 030/2017 e 031/2017, respectivamente, BR INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ nº. 08.050.832/0001-24 e M.J. LOPES MONTEIRO – ME – COMERCIAL MONTEIRO CNPJ nº. 02.985.402/0001-18.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
Of. 032

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Portaria Intersecretarial nº 040/2017

Teresina, 07 de junho de 2017.

Altera a Portaria Intersecretarial nº 001/2013, de 20 de março de 2013, que concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **DELGAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.470.093-3**, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

OS SECRETÁRIOS DA FAZENDA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 031/2012, de 30 de Outubro de 2012, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí COTAC;

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00037/2012-4 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí CODIN, com base no art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, consoante a Resolução CODIN nº 04/2012, de 26 de novembro de 2012, e os termos da Ata desse Colegiado referente à reunião realizada em 20/11/2012,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 6º da Portaria Intersecretarial nº 001/2013, de 20 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia do período de apuração seguinte ao da publicação de sua homologação, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETES SEFAZ/SEDET, em Teresina (PI), 07 de junho de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
Sec. do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025, DE 19/06/2017¹
ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/09

Teresina, 18 de dezembro de 2009

Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23; 32 a 36; 1.053 a 1.069 (FECOP); 1.140, inciso II, § 1º; 1.142, incisos I a III, §1º; 1.144; 1.147 e 1.148, incisos II e V, §§ 1º a 9º, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.715, de 27 de agosto de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.181, de 24 de abril de 2006;

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos ICMS 50/05, 01/06, 04/06 e 09/06, celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e no Ato COTEPE/ICMS nº 02/06, de 16 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos fiscais que assegurem o recolhimento do ICMS devido nas operações com os produtos mencionados;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as informações sobre os preços referenciais de mercado dos diversos produtos sujeitos a esta sistemática de tributação,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecido valor inicial mínimo, para efeito de determinação da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações sujeitas à antecipação do imposto pelos órgãos fazendários ou retenção na fonte pelo fornecedor ou distribuidor com os seguintes produtos ou serviço:

I – óleo vegetal comestível, azeite, café (**Anexo I**) e açúcar (**Anexo 1-A**);

II – cigarros (**Anexo II**);

III – cerveja, chope, refrigerante, água mineral, gelo e aguardente (**Anexo III**);

IV – produtos comestíveis resultantes do abate, e o valor do ICMS devido antecipadamente nas operações com gado para cria, gado para abate boi/touro ou vaca/novilho(a)/garrote(a) e jumento (asno) (**Anexo IV**);

V – farinha de trigo e mistura de farinha de trigo e outros produtos (**Anexo V**);

VI – produtos primários, sucatas e outras mercadorias (**Anexo VI**);

VII – produtos cerâmicos (**Anexo VII**);

VIII – prestações de serviços de transporte rodoviário de carga e do valor dos encargos com transporte nas operações sujeitas à substituição tributária (**Anexos VIII e IX**);

IX – pneus remold (**Anexo X**);

X – massas alimentícias (macarrão), biscoitos, bolachas, bolos, pães, e outros derivados da farinha de trigo (**Anexo XI**).

Art. 2º A base de cálculo constante das tabelas dos **Anexos I a XI** aplicam-se às seguintes hipóteses:

I – às entradas procedentes de outras Unidades de Federação, amparadas por diferimento de pagamento do imposto antecipado;

II – mercadorias procedentes de outros Estados, sem destinatário certo “a vender”;

III – mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou sendo esta inidônea;

IV – mercadorias destinadas a contribuinte não inscrito no CAGEP;

V – operações internas praticadas pelos substitutos, neste Estado;

VI – demais operações em que seja exigido o pagamento antecipado do imposto.

§ 1º A base de cálculo de que trata o **caput** será o preço corrente de mercado, para os produtos constantes nos incisos I a XI não listados nos **Anexos I a XI**.

§ 2º A base de cálculo fixada neste Ato Normativo representa o valor mínimo tributável, devendo ser aplicado o valor real da operação, quando este for superior.

§ 3º Nas operações interestaduais de entrada, acobertadas por Nota Fiscais idôneas, ainda que “a vender” neste Estado, será permitida a utilização do crédito fiscal, se existente, destacado no documento fiscal, exceto nas operações previstas nos itens 1 e 2 do **Anexo IV**, correspondente a :

I – 7% (sete por cento), para os produtos procedentes dos Estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais;

II – 12% (doze por cento), para os produtos procedentes dos demais Estados.

§ 4º Caso as mercadorias estejam desacompanhadas de documentação fiscal, ou quando esta for inidônea, o imposto deverá ser exigido sem dedução de crédito fiscal.

§ 5º Em nenhuma hipótese será admitido o uso de créditos lançados a maior nos documentos fiscais.

Art. 3º O ICMS exigido antecipadamente deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação – DAR, devendo constar nos campos.

ESPECIFICAÇÃO DARECEITA: ICMS – IMPOSTO, JUROS E MULTA

CÓDIGO: 113001

HISTÓRICO: ICMS antecipação referente à Nota Fiscal

nº _____, Série _____, base de cálculo
R\$ _____
(.....)

Art. 4º O cálculo dos valores de que tratam os **anexo I a XI**, obedeceu ao disposto no art. 1.148, inciso II do **caput**, e o § 9º do mesmo artigo, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único. A margem de lucro bruto aplicada para determinação dos valores constantes das tabelas dos anexos de que trata o **caput**, foi a prevista no Anexo V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

CAPÍTULO II
DAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS PRIMÁRIOS

Art. 5º Nas operações com produtos primários constantes no **Anexo VI**, o órgão fazendário emitirá Nota Fiscal:

I – AVULSA – OPERAÇÃO DO PRODUTOR: na primeira circulação de produtos primários (agrícolas, pecuários ou extrativos), diretamente dos municípios de criação, cultivo, produção ou extração, promovida por pessoas físicas, ainda que não produtores, ou por pessoas jurídicas não cadastradas na Secretaria da Fazenda e/ou desprovidas de documentação fiscal própria, com incidência do imposto.



II – AVULSA – OUTRAS OPERAÇÕES: nas saídas subsequentes de produtos primários, promovidas por pessoas físicas, não produtores (comerciantes sem inscrição estadual) e “intermediários”, com exigência do imposto.

§ 1º Nas aquisições de produtos primários realizadas por Contribuinte Correntista junto a “intermediários”, poderá ser emitida, pelo adquirente, Nota Fiscal para acobertar a entrada com recolhimento do imposto antes da retirada dos produtos, em DAR específico.

§ 2º Perdem o direito ao benefício da isenção as operações desacompanhadas de documentos fiscais hábeis ou sendo estes inidôneos, aplicando-se, neste caso, os valores mínimos de que trata o art. 1º, para cálculo do imposto devido.

§ 3º Caso haja incidência do ICMS sobre prestações de serviço de transporte (frete), nas operações intermunicipais e interestaduais com produtos primários, deverá ser utilizado para efeito de base de cálculo o valor constante nas tabelas dos **Anexo VIII e IX**.

CAPÍTULO III DAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, AZEITE, CAFÉ E AÇÚCAR

Art. 6º O cálculo do ICMS para os produtos óleo vegetal comestível, azeite, café e açúcar será procedido da seguinte forma:

I – sobre a base de cálculo, valor constante da tabela dos **Anexos I e Anexo 1-A**, sem nenhuma agregação, aplicar a alíquota de 12% (doze por cento) ou 17% (dezessete por cento), conforme o caso;

II – do débito encontrado na forma indicada no inciso anterior, deduzir os créditos destacados na Nota Fiscal de aquisição, se idônea, e no Conhecimento de Transporte, se o frete for pago pelo destinatário deste Estado, 7% (se procedente dos Estados de SP, SC, RS, PR, RJ e MG) e 12% (se procedente dos demais Estados).

Art. 7º Na hipótese de operações envolvendo café em **grão cru**, a cobrança antecipada será exigida nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VI do art. 2º deste Ato Normativo, transformando-se a quantidade de **café em grão cru**, em **café torrado e moído**, admitindo-se uma quebra de 20% (vinte por cento) relativa ao processo de industrialização.

Art. 8º Caso o **óleo vegetal comestível** esteja envazado em volume inferior ou superior à unidade de medida prevista no **Anexo I**, deverá ser utilizado o critério da proporcionalidade, para efeito da fixação da base de cálculo do imposto.

Art. 9º Na hipótese de operações com **óleo vegetal comestível** “a granel” (para venda no retalho) deverá ser feita a transformação para a unidade de medida prevista no **Anexo I**, para o produto, tomando por base o valor fixado para o tipo (soja, babaçu, etc.).

Art. 10. O disposto neste Ato Normativo:

I – deixa de aplicar-se às operações com **café em grão cru**, destinadas a contribuinte deste Estado inscritos no CAGEP, exceto os cadastrados na categoria substituído, e com **café em grão torrado**, este destinado a indústria, e desde que as operações se façam acompanhar da Nota Fiscal, emitida pelo adquirente, relativamente à entrada de mercadoria;

II – não implica em restituição de quantias já pagas.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO ABATE, E O VALOR DO ICMS DEVIDO ANTECIPADAMENTE NAS OPERAÇÕES COM GADO PARA CRIA, GADO PARA ABATE BOI/TOURO OU VACA/ NOVILHO(A)/GARROTE(A) E JUMENTO (ASNO)

Art. 11. Os valores mínimos, para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações sujeitas à substituição tributária, com **produtos comestíveis resultantes do abate**, e o valor do ICMS devido antecipadamente nas operações com **gado para cria, gado para abate boi/touro ou vaca/novilho(a)/garrote(a) e jumento (asno)**, são os constantes do **Anexo IV** a este Ato Normativo.

§ 1º O ICMS devido para os produtos constantes nos itens do Anexo IV especificados a seguir, será:

I – para o item 1, o resultado da multiplicação da quantidade de cabeças pelo valor do ICMS em Reais, sem dedução de qualquer crédito, nas operações internas e nas interestaduais de entrada;

II – para o item 2, o resultado da multiplicação da quantidade de cabeças pelo valor do ICMS em Reais, sem dedução de qualquer crédito, nas operações interestaduais de saída;

III – para o item 3, será calculado aplicando-se a alíquota de 12% (doze por cento) sobre a base de cálculo, deduzidos os créditos regulamentares.

§ 4º Na hipótese dos incisos I e II do § 1º deste artigo, no valor do ICMS em reais, já foram considerados todos os créditos regulamentares.

CAPÍTULO V DAS OPERAÇÕES COM CIGARROS

Art. 12. O valor mínimo, para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com cigarros, sujeitas à retenção na fonte pelo fornecedor, ou à antecipação do imposto pelos órgãos fazendários, é o preço por carteira ou maço com 20 (vinte) cigarros a consumidor final, constante da tabela do **Anexo II**.

Art. 13. O cálculo do ICMS devido nas operações com cigarros será procedido da seguinte maneira:

I – no que se refere ao FECOP:

a) sobre os preços constantes da tabela do **Anexo II**, sem nenhuma agregação aplicar o percentual de 2% (dois por cento);

b) o valor determinado deverá ser recolhido em DAR específico, observado o disposto no art. 3º;

II – no que se refere ao ICMS Substituição Tributária, devido:

a) sobre os preços constantes da tabela do **Anexo II**, sem nenhuma agregação aplicar a alíquota de 27% (vinte e sete por cento);

b) do débito encontrado na forma indicada no inciso anterior, deduzir:

1. o valor do FECOP de que trata a alínea “b” do inciso I;

2. os créditos destacados na Nota Fiscal de aquisição e no Conhecimento de Transporte, caso o frete seja pago pelo destinatário deste Estado, se idôneos, de acordo com a origem: 7% (sete por cento) se procedente dos Estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais e 12% (doze por cento) se procedente das demais Unidades da Federação.

Art. 14. O ICMS exigido antecipadamente e o valor do FECOP devido, deverão ser recolhidos em Documento de Arrecadação – DAR, distintos, devendo constar nos campos:

I – no que se refere ao FECOP:

a) **Especificação da Receita:** “ICMS – Adicional FECOP – Lei 5.622/06”;

b) **Código da Receita:** 113387;

c) **Informações Complementares:** “Adicional FECOP – Lei 5.622/06, referente à Nota Fiscal nº _____, Série _____, base de cálculo R\$ _____.”

II – no que se refere ao ICMS Substituição Tributária, devido:

a) **Especificação da Receita:** “ICMS – Imposto, Juros e Multa”;

b) **Código da Receita:** 113001

c) **Informações Complementares:** “ICMS antecipação referente à Nota Fiscal nº _____, Série _____, base de cálculo R\$ _____.”



CAPÍTULO VI DAS OPERAÇÕES COM CERVEJA, CHOPE, REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL, GELO E AGUARDENTE

Art. 15. O cálculo do ICMS referente aos **produtos cerveja, chope, refrigerante, água mineral, gelo e aguardente**, constantes no **Anexo III**, será procedido da seguinte forma:

I – sobre a base de cálculo, valor constante da tabela do **Anexo III**, sem nenhuma agregação, aplicar a alíquota de:

a) 17% (dezessete por cento) para Refrigerante, Água Mineral e Aguardente de cana;

b) 25% (vinte e cinco por cento) para Cerveja, Chope e demais bebidas alcoólicas.

II – do débito encontrado na forma indicada no inciso anterior, deduzir os créditos destacados na Nota Fiscal de aquisição e no Conhecimento de Transporte, caso o frete seja pago pelo destinatário deste Estado, se idôneos, de acordo com a origem conforme incisos I e II, do § 3º do art. 2º deste Ato Normativo.

Art. 16. Nas operações com Água Mineral, Cerveja, Chope, Refrigerante, gelo ou Aguardente, não relacionados no **Anexo III** deste Ato Normativo, a base de cálculo a ser utilizada para efeito de retenção na fonte ou antecipação do imposto será obtida mediante a agregação dos percentuais abaixo discriminados sobre o preço da mercadoria acrescido dos valores do IPI, frete (FOB) e/ou carreto, seguro e outras despesas acessórias debitadas ou pagas pelo adquirente:

I – promovidas pelo **distribuidor, depósito ou estabelecimento atacadista**:

a) 40% (quarenta por cento), quando se tratar de refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml;

b) 70% (setenta por cento), quando se tratar de água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1500 ml;

c) 100% (cem por cento), quando se tratar de refrigerante pré-mix ou post-mix e de água mineral gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml;

d) 115% (cento e quinze por cento), quando se tratar de chope;

e) 170% (cento e setenta por cento), quando se tratar de água mineral gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa de vidro, retornável ou não, com capacidade de até 500 ml;

f) 70% (setenta por cento), quando se tratar de água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5000 ml;

g) 70% (setenta por cento), nos demais casos, inclusive quando se tratar de água gaseificada ou aromatizada artificialmente;

h) 100% (cem por cento), quando se tratar de água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro, não retornável, com capacidade de até 300 ml;

II – promovidas pelo **industrial**, 100% (cem por cento), quando se tratar de gelo;

III – em que o preço do produto é o praticado pelo próprio **industrial, importador, arrematante ou engarrafador**:

a) 140% (cento e quarenta por cento), no caso das mercadorias constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “g” e “h”, do inciso I;

b) 250% (cento e cinquenta por cento), no caso das mercadorias constantes da alínea “e”, do Inciso I;

c) 100% (cem por cento), no caso de mercadorias constantes da alínea “f”, do Inciso I;

d) 120% (cento e vinte por cento), no caso de mercadorias constantes da alínea “b”, do Inciso I.

IV – promovidas pelos remetentes de que tratam os incisos I a III, quando se tratar de Aguardente:

a) 44,52% (quarenta e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) quando a alíquota interestadual for 7% (sete por cento);

b) 36,78% (trinta e seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) quando alíquota interestadual for 12% (doze por cento);

c) 29,04% (vinte e nove inteiros e quatro centésimos por cento) nas operações internas.

Parágrafo único. Quando se tratar das demais bebidas alcoólicas não previstas no **caput**, sujeitas à antecipação do ICMS na fronteira deste Estado, ou à retenção na fonte em operações internas, aplicam-se, os seguintes percentuais:

a) 60% (sessenta por cento) quando a alíquota interestadual for 7% (sete por cento);

b) 51,40% (cinquenta e um inteiros e quarenta centésimos por cento) quando alíquota interestadual for 12% (doze por cento);

c) 29,04% (vinte e nove inteiros e quatro centésimos por cento) nas operações internas.”

“Art.16-A Nas operações com os produtos indicados nos itens 5, 8, e 13 a 17 do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, quando não listada:

I – a marca, deve ser enquadrado como diversas marcas conforme a unidade de medida;

II – a unidade de medida, deve ser enquadrado como diversas marcas conforme a unidade de medida mais aproximada.”

Art. 17. Quando ocorrer alteração nos preços, em nível de estabelecimento industrial, os **contribuintes substitutos** promoverão, independentemente da emissão de qualquer ato da Secretaria da Fazenda, a atualização da base de cálculo fixada neste Ato Normativo, nas operações que realizarem, no maior percentual fixado para Água Mineral, Cerveja, Chope, Refrigerante, Gelo e Aguardente.

Art. 18. Ficam os estabelecimentos industriais de Água Mineral, Cerveja, Chope, Refrigerante, Gelo e Aguardente, obrigados a comunicar à Secretaria da Fazenda, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, os percentuais de reajuste a serem aplicados sobre os seus produtos.

Art. 19. Os valores constantes da tabela do **Anexo III** deste Ato Normativo, para efeito de base de cálculo, já estão contemplados com o abatimento de 2% (dois por cento), a título de quebra ou deterioração, de que trata o § 4º do art. 5º da Instrução Normativa nº 002/84, de 30/01/84.

CAPÍTULO VII DAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO A OUTROS PRODUTOS

Art 20. Fica estabelecido o valor do ICMS devido nas operações com **farinha de trigo e mistura de farinha de trigo a outros produtos**, para efeito de exigência antecipada nos órgãos fazendários ou por retenção na fonte pelo fabricante deste Estado, na forma da tabela constante no **Anexo V** a este Ato Normativo.

§ 1º Na determinação dos valores constantes da tabela prevista no **caput**, já foram considerados todos os créditos regulamentares.

§ 2º O montante do ICMS a recolher nas operações de que trata este artigo, resultará da multiplicação da quantidade da mercadoria pelo valor estabelecido para a respectiva embalagem/unidade.

Art 21. Nas operações com **farinha de trigo e mistura de farinha de trigo a outros produtos**, em retorno de remessa para industrialização de **trigo em grão**, o ICMS devido será exigido na forma da tabela prevista no **Anexo V** de que trata o art. 20.



§ 1º A Nota Fiscal de aquisição de **trigo em grão** será registrada normalmente por meio da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF no livro Registro de Entradas, com o aproveitamento do crédito destacado no documento fiscal.

§ 2º Deverá ser emitida com destaque do ICMS pela alíquota regulamentar, a Nota Fiscal de remessa de **trigo em grão** para industrialização, e efetuado o seu registro por meio da DIEF no livro Registro de Saídas com o lançamento do débito.

§ 3º A Nota Fiscal que acobertar operação com **farinha de trigo e mistura de farinha de trigo a outros produtos**, será registrada por meio da DIEF nos livros Registro de Entradas ou Registro de Saídas, no Quadro “Apuração do Imposto”, na linha “Outros Créditos”.

§ 4º Nas operações internas com **farinha de trigo e mistura de farinha de trigo a outros produtos** a Nota Fiscal não deverá conter destaque do ICMS.

CAPÍTULO VIII DAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS CERÂMICOS

Art. 22. Quando o valor da operação com **produtos cerâmicos** constantes no inciso VII do art. 1º, oriunda desta ou de outra Unidade da Federação, constante da respectiva Nota Fiscal, for superior a 76,93% (setenta e seis inteiros, noventa e três centésimos por cento) dos valores da tabela do **Anexo VII**, a base de cálculo a ser utilizada para cobrança do imposto será obtida mediante a agregação de 30% (trinta por cento) sobre o montante formado pelo preço de aquisição, acrescidos dos valores do IPI, frete (FOB), seguro e outra despesas acessórias pagas pelo adquirente.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se, exclusivamente, nos casos de antecipação do imposto, ou seja, quando os produtos se destinem o contribuinte não inscrito no CAGEP, estejam sem destinatário certo “a vender”, no Estado do Piauí, ou desacompanhados de documentação fiscal ou sendo esta inidônea.

§ 2º Relativamente à prestação de serviço de transporte dos produtos cerâmicos, deverão ser observados, como valores mínimos tributáveis, os fixados nas tabelas dos **Anexo VIII e IX**.

CAPÍTULO IX DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DO VALOR DOS ENCARGOS CORRESPONDENTES

Art. 23. Os valores mínimos constantes da tabela do **Anexo VIII** deste Ato Normativo aplica-se na determinação:

I – da base de cálculo do ICMS incidente na prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual:

- a) realizada por transportadores autônomos;
- b) em situação fiscal irregular;
- c) em outras hipóteses previstas na legislação tributária;

II – do valor dos encargos com o frete pago a terceiros, pelo destinatário, não incluso na base de cálculo do ICMS devido em substituição tributária, excetuadas as operações com as mercadorias cujo valor da base de cálculo seja o preço de venda a consumidor fixado pelo órgão competente ou sugerido pelo fabricante, fixado em Ato Cotepe, como gasolina, óleo diesel, álcool carburante e GLP (gás de cozinha), ou constante de Ato Normativo expedido pela SEFAZ, tais com: açúcar, carnes, farinha de trigo, óleo comestível, café torrado e moído, cerveja, chope refrigerante, água mineral e cigarros.

§ 1º O imposto a ser recolhido pela prestação de serviço de transporte, na hipótese do inciso I, será o resultante da aplicação das alíquotas abaixo indicadas, conforme o caso, sobre a base de cálculo prevista no **Anexo VIII**:

I – 12% (doze por cento), nas prestações de serviço de transporte rodoviário de cargas, em operações interestaduais para contribuintes do ICMS;

II – 17% (dezesete por cento), nas prestações de serviço de transporte rodoviário de carga, em operações internas e nas interestaduais estas destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto.

§ 2º O valor do imposto a ser recolhido, correspondente à parcela do frete pago a terceiros, pelo destinatário, na hipótese do inciso II do **caput**, será calculado da seguinte forma:

I – sobre o valor da base de cálculo prevista no **Anexo VIII**, aplicar o percentual de margem de comercialização previsto para a mercadoria objeto de transporte;

II – sobre o total encontrado na forma do inciso anterior (valor de Pauta Fiscal + margem de comercialização) aplicar a alíquota interna prevista para a mercadoria transportada.

§ 3º O valor da base de cálculo para efeito de cobrança do ICMS incidente sobre o serviço de transporte (frete) relativo a materiais de construção (areia, barro, cal, cimento, pedra e produto cerâmicos, lajotas, pisos, telhas, tijolos, etc.) é o constante da coluna “MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO” do **Anexo VIII** deste Ato Normativo.

Art. 24. Os valores mínimos constantes da tabela **Anexo IX** deste Ato Normativo, aplicam-se nos casos de antecipação ou retenção do imposto, para efeito de determinação do valor das parcelas dos encargos com o transporte, efetuado em veículo de propriedade do adquirente ou por este locado, componente da base de cálculo do imposto em substituição tributária.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica aos produtos em que a base de cálculo para efeito de antecipação ou retenção do imposto, seja o preço de venda a consumidor fixada pelo órgão competente ou sugerido pelo fabricante, fixado em Ato Cotepe, como gasolina, óleo diesel, álcool carburante e GLP (gás de cozinha), ou constante de Ato Normativo expedido pela SEFAZ, tais com: açúcar, carnes, farinha de trigo, óleo comestível, café torrado e moído, cerveja, chope refrigerante, água mineral e cigarros.

§ 2º O valor do imposto a ser recolhido, decorrente da parcela dos encargos com transporte efetuado por veículo de propriedade do adquirente ou por este locado, na forma do **caput**, será calculado da seguinte forma:

I – sobre o valor da base de cálculo, **Anexo IX**, aplicar o percentual de margem de comercialização previsto para a mercadoria objeto do transporte;

II – sobre o total encontrado na forma do inciso anterior (valor de Pauta + margem de comercialização) aplicar a alíquota interna prevista para a mercadoria transportada.

CAPÍTULO X DAS OPERAÇÕES COM PNEUS REMOLD

Art. 25. O valor mínimo, para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com **Pneus Remold**, sujeitas à retenção do ICMS na fonte na operação interna, à antecipação do imposto pelos órgãos fazendários na operação interestadual de entrada, e nas operações de importação, é o valor constante do **Anexo X**.

Art. 26. O cálculo do ICMS devido será procedido da seguinte maneira:

I – sobre o valor constante do **Anexo X**, sem nenhuma agregação, aplicar a alíquota interna vigente para os produtos;

II – do débito encontrado na forma indicada no inciso anterior, deduzir os créditos destacados na Nota Fiscal de aquisição e no Conhecimento de Transporte, caso o frete seja pago pelo destinatário deste Estado, se idôneos, de acordo com a origem: 7% (sete por cento) se procedente dos Estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais, 17% (dezesete por cento) se oriundo deste Estado, e 12% (doze por cento) se procedente das demais Unidades da Federação.



CAPÍTULO XI DAS OPERAÇÕES COM MASSAS ALIMENTÍCIAS (MACARRÃO), BISCOITOS, BOLACHAS, BOLOS, PÃES E OUTROS DERIVADOS DA FARINHA DE TRIGO

Art. 27. Fica estabelecido **preço de referência** para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações com **massas alimentícias (macarrão), biscoitos, bolachas, bolos, pães e outros derivados da farinha de trigo**, sujeitos à retenção na fonte pelo fabricante deste Estado e dos Estados de **Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe**, ou à antecipação do ICMS pelos órgãos fazendários, para fins de exigência do imposto devido em substituição tributária, em favor deste Estado, na forma da tabela constantes no **Anexo XI**.

Art. 28. A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária será o valor correspondente ao preço praticado pelo sujeito passivo por substituição tributária, acrescido do valor correspondente ao frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, não podendo este montante ser inferior ao valor de referência previsto na tabela do **Anexo XI**, adicionado ainda, em ambos os casos, das seguintes margens de valor agregado:

I – quando o produto for procedente de **Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe**, Unidades Federadas signatárias do Protocolo ICMS 50/05:

a) nas operações com massas alimentícias e pães: 20% (vinte por cento);

b) nas operações com demais produtos: 30% (trinta por cento);

II – quando o produto for procedente de Unidade Federada não signatária do protocolo de que trata o inciso I, em relação à responsabilidade tributária atribuída ao adquirente, sob a forma de antecipação na primeira unidade fazendária:

a) nas operações com massas alimentícias e pães: 35% (trinta e cinco por cento);

b) nas operações com demais produtos: 45% (quarenta e cinco por cento).

§ 1º Sobre a base de cálculo definida no **caput** deste artigo será aplicada a alíquota de 17% (dezessete por cento), vigente para a operação interna.

§ 2º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo do imposto retido, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de que trata este artigo, na primeira unidade fazendária por onde os produtos circularem neste Estado.

Art. 29. O valor do ICMS a ser retido será o resultante da diferença entre o valor calculado na forma do art. 28 deste Ato Normativo e o valor do imposto devido na operação própria do estabelecimento remetente.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Ficam revogados os Atos Normativos UNATRI nºs 041/2006, 010/2007, 020/2007, 002/2008, 003/2008, 005/2008, 006/2008, 007/2008, 008/2008, 021/2008.

Art. 30. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA –
UNATRI, em Teresina (PI), de _____ de 2009

**CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

ANEXO I

ANEXO I - Art. 1º, I e art. 6º do ATO NORMATIVO Nº 25/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	ÓLEO, CAFÉ E AÇÚCAR		
1.1	Óleo de soja LIZA 900 ml	und	3,46
1.2	Óleo de soja SINHÁ 900 ml	und	3,46
1.3	Óleo de soja SOYA 900 ml	und	3,46
1.4	Óleo de soja outras marcas 500 ml	und	2,10
1.5	Óleo de soja outras marcas 900 ml	und	3,00
1.6	Óleo de milho LIZA 900 ml	und	6,93
1.7	Óleo de milho MAZOLA 900 ml	und	8,99
1.8	Óleo de milho SALADA 900 ml	und	6,23
1.9	Óleo de milho outras marcas 500 ml (média)	und	3,50
1.10	Óleo de milho outras marcas 900 ml (média)	und	6,18
1.11	Óleo de algodão CAÇAROLA 900 ml	und	3,99
1.12	Óleo de algodão outras marcas 900 ml (média)	und	4,80
1.13	Óleo de arroz 900 ml (média)	und	4,90
1.14	Óleo de girassol MAZOLA 900 ml	und	8,06
1.15	Óleo de girassol SALADA 900 ml	und	5,90
1.16	Óleo de girassol SINHÁ 900 ml	und	4,39
1.17	Óleo de girassol outras marcas 900 ml (média)	und	6,41
1.18	Óleo de canola LIZA 900 ml	und	8,07
1.19	Óleo de canola PURILEV 900 ml	und	8,42
1.20	Óleo de canola SALADA 900 ml	und	7,43
1.21	Óleo de canola outras marcas 500 ml	und	5,23
1.22	Óleo de canola outras marcas 900 ml	und	7,57
1.23	Óleo de coco babaçu 900 ml (média)	und	7,06
1.24	Azeite de oliva extra virgem lata 200 ml	und	10,02
1.25	Azeite de oliva extra virgem lata 500 ml	und	14,12
1.26	Azeite de oliva extra virgem vidro 250 ml	und	9,83
1.27	Azeite de oliva extra virgem vidro 500 ml	und	11,90
1.28	Azeite de oliva composto lata 200 ml	und	2,75
1.29	Azeite de oliva composto lata 500 ml	und	5,63
1.30	Café torrado a vácuo MARATÁ 250 g	und	3,11
1.31	Café torrado a vácuo PILÃO 250 g	und	3,65
1.32	Café torrado a vácuo SANTA CLARA 250 g	und	3,34
1.33	Café torrado a vácuo outras marcas 250 g (média)	und	3,04
1.34	Café torrado moído almofada KIMIMO 250 g	und	3,16
1.35	Café torrado moído almofada MARATÁ 250 g	und	3,01
1.36	Café torrado moído almofada SANTA CLARA 250 g	und	3,34
1.37	Café torrado moído almofada outras marcas 250 g (média)	und	3,16
1.38	Café em grão torrado embalagem de 1 Kg	und	27,17
1.39	Açúcar cristal embalagem de 1 Kg	und	1,96
1.40	Açúcar mascavo embalagem de 1 Kg	und	6,00
1.41	Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	und	2,89
1.42	Óleo de algodão FLOR DE ALGODÃO	un	3,99



ANEXO I

ANEXO I - Art. 1º, I e art. 6º do ATO NORMATIVO Nº 25/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	ÓLEO, CAFÉ E AÇÚCAR		
1.1	Óleo de soja LIZA 900 ml	und	3,46
1.2	Óleo de soja SINHA 900 ml	und	3,46
1.3	Óleo de soja SOYA 900 ml	und	3,46
1.4	Óleo de soja outras marcas 500 ml	und	2,10
1.5	Óleo de soja outras marcas 900 ml	und	3,00
1.6	Óleo de milho LIZA 900 ml	und	6,93
1.7	Óleo de milho MAZOLA 900 ml	und	8,89
1.8	Óleo de milho SALADA 900 ml	und	6,23
1.9	Óleo de milho outras marcas 500 ml (média)	und	3,50
1.10	Óleo de milho outras marcas 900 ml (média)	und	6,18
1.11	Óleo de algodão CAÇAROLA 900 ml	und	3,99
1.12	Óleo de algodão outras marcas 900 ml (média)	und	4,80
1.13	Óleo de arroz 900 ml (média)	und	4,90
1.14	Óleo de girassol MAZOLA 900 ml	und	8,06
1.15	Óleo de girassol SALADA 900 ml	und	5,90
1.16	Óleo de girassol SINHA 900 ml	und	4,39
1.17	Óleo de girassol outras marcas 900 ml (média)	und	6,41
1.18	Óleo de canola LIZA 900 ml	und	8,07
1.19	Óleo de canola PURILEV 900 ml	und	8,42
1.20	Óleo de canola SALADA 900 ml	und	7,43
1.21	Óleo de canola outras marcas 500 ml	und	5,23
1.22	Óleo de canola outras marcas 900 ml	und	7,57
1.23	Óleo de coco babaçu 900 ml (média)	und	7,06
1.24	Azeite de oliva extra virgem lata 200 ml	und	10,02
1.25	Azeite de oliva extra virgem lata 500 ml	und	14,12
1.26	Azeite de oliva extra virgem vidro 250 ml	und	9,83
1.27	Azeite de oliva extra virgem vidro 500 ml	und	11,90
1.28	Azeite de oliva composto lata 200 ml	und	2,75
1.29	Azeite de oliva composto lata 500 ml	und	5,63
1.30	Café torrado a vácuo MARATÁ 250 g	und	3,11
1.31	Café torrado a vácuo PILÃO 250 g	und	3,65
1.32	Café torrado a vácuo SANTA CLARA 250 g	und	3,34
1.33	Café torrado a vácuo outras marcas 250 g (média)	und	3,04
1.34	Café torrado moído almofada KIMIMO 250 g	und	3,16
1.35	Café torrado moído almofada MARATÁ 250 g	und	3,01
1.36	Café torrado moído almofada SANTA CLARA 250 g	und	3,34
1.37	Café torrado moído almofada outras marcas 250 g (média)	und	3,16
1.38	Café em grão torrado embalagem de 1 Kg	und	27,17
1.39	Açúcar cristal embalagem de 1 Kg	und	1,96
1.40	Açúcar mascavo embalagem de 1 Kg	und	6,00
1.41	Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	und	2,89
1.42	Óleo de algodão FLOR DE ALGODÃO	un	3,99

ANEXO I-A

Art. 1º, I e art. 6º, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL		
			PRODUTO NACIONAL DO S, SU, exceto o ESPÍRITO SANTO.	PRODUTO NACIONAL DO N, NE (exceto o PIAUÍ), CO e ESPÍRITO SANTO	PRODUZIDO NO PIAUÍ
1	Açúcar Cristal em saco de 50 kg	sc	158,00	147,50	117,50
2	Açúcar Cristal em embalagem pacote de 30 kg	fardo	94,80	88,50	70,50
3	Açúcar cristal em pacote de 1 kg	un	3,16	2,95	2,35
4	Açúcar mascavo embalagem de 1 Kg	un	7,50	7,50	7,50
5	Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	un	4,35	4,35	4,35

ANEXO II

Art. 1º, II e art. 12, do ATO NORMATIVO Nº 25 /09

1. AMERICAN BLEND IMP. EXP. IND & COM. TABACOS LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
06-02-2013	Hípico	Filtro Amarelo	Maço	3,75
06-02-2013	Hípico	Filtro Branco	Maço	3,75
01-01-2014	Hulston	Platinum	Rígida	4,75
01-01-2014	Hulston	Premium	Rígida	4,75
11-02-2013	Lux Ss	Filtro Amarelo	Maço	3,90
01-01-2014	Mixx	Platinum	Maço	4,00
01-01-2014	Mixx	Premium	Maço	4,00
01-01-2013	Nebraska	Filtro Amarelo	Maço	4,10
01-01-2013	Nebraska	Filtro Branco	Maço	4,10
01-01-2014	Ouro Fino	Filtro Branco	Maço	4,00
02-01-2014	Prado	Filtro Branco De Luxo	Maço	4,25
01-01-2014	Real	Gold	Maço	4,00
01-01-2014	Real Gold	Filtro Amarelo	Maço	4,00
08-02-2013	Sheraton	Filtro Amarelo	Maço	4,00
08-02-2013	Sheraton	Filtro Branco	Maço	4,00
01-01-2014	Valle	Filtro Amarelo	Rígida	4,50
01-01-2014	Valle	Filtro Branco	Rígida	4,50

2. BELLAVANA IND. COM. IMP. EXP. TABACOS LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
22-01-2014	Klint	Classic	Maço	5,00
22-01-2014	Klint	Premiere	Maço	5,00
01-01-2014	Reyes	Classic	Maço	4,00



01-01-2014	Reyes	Premiere	Maço	4,00
------------	-------	----------	------	------

3. CIAMÉRICA - CIGARROS AMERICANA LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
01-01-2014	Alamo	Special	Maço	4,00
01-01-2014	Alamo	Blend	Maço	4,00
16-01-2014	Loto	Blue	Maço	4,00
01-01-2014	Toscani	Blue	Maço	4,00
01-01-2014	Velox	Special	Maço	4,00

4. DICINA IND. E COMERCIO, IMP. E EXP. DE TABACOS LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
01-01-2014	Indy	Blue	Maço	4,00
01-01-2014	Indy	Red	Maço	4,00
01-01-2014	New Yes	Blue	Maço	4,00
01-01-2014	New Yes	Red	Maço	4,00
01-01-2014	Oscar	Premium	Maço	4,00
01-01-2014	Rei X	Ouro	Maço	4,00
01-01-2014	Rei X	Prata	Maço	4,00
01-01-2014	Vila Rica	Blue	Maço	4,00
01-01-2014	Vila Rica	Red	Maço	4,00

5. GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
01-04-2013	Djarum	Black	Rígida	6,25
01-04-2013	Djarum	Black Canela Menta	Rígida	6,25
01-04-2013	Djarum	Black Menthol	Rígida	6,25
01-01-2014	D7	Soft Pack	Maço	4,00
01-04-2013	La	Cereja	Rígida	6,00
01-04-2013	La	Cereja Ice Menthol	Rígida	6,00
01-04-2013	La	Menthol	Rígida	6,00
01-04-2013	La	Red	Rígida	6,00
01-04-2013	White Trend	Blue	Rígida	4,25
01-04-2013	White Trend	Red	Rígida	4,25

6. PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
13-01-2014	A. Slims	Ks Oct	Rígida	7,25
13-01-2014	A. Slims	Menthol Ks Oct	Rígida	7,25
13-01-2014	Benson & Hedges	Menthol 100 Sof	Maço	8,75
13-01-2014	Benson & Hedges	100 Sof	Maço	8,75
13-01-2014	Chancellor	100 Xsl Sof	Maço	8,75
01-01-2015	Dallas	Blue Ks Sof	Maço	4,50
01-01-2015	Dallas	Red Ks Sof	Maço	4,50
01-01-2015	Dallas	Silver Ks Sof	Maço	4,50
13-01-2014	L&m	Black Label Menthol Ks Rsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&m	Blue Label Ks Rsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&m	Cool Menthol Ks Rsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&m	Kreteks Ks Rsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&m	Red Label Ks Rsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&m	Silver Label Ks Rsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&M Blue Label Ks Rcb	Rcb	Rígida	6,00
13-01-2014	L&M Silver Label Ks Rcb	Rcb	Rígida	6,00
13-01-2014	Luxor	Palace 100 Xsl Sof	Maço	5,75
13-01-2014	Marlboro	Blue Ice Menthol Ks Zbo	Rígida	7,00
02-12-2013	Marlboro	Filter Plus Ks	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro	Fresh Mint Menthol Ks Zbo	Rígida	7,00

13-01-2014	Marlboro	Gold Ks Box	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro	Gold Sof	Maço	6,50
13-01-2014	Marlboro	Red Ks Box	Rígida	7,00
12-04-2013	Marlboro	Red Ks Tin	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro	Red Sof	Maço	6,50
13-01-2014	Marlboro	Silver Ks Box	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro	Silver Sof	Maço	6,50
13-01-2014	Marlboro Gold Advance Ks Box	Box	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro Gold Advance Sof	Sof	Maço	6,50
01-04-2013	Marlboro Gold Original Ks Tin	Box	Rígida	10,00
13-09-2012	Marlboro Gold Original Ks Tin	Box	Rígida	10,00
13-01-2014	Muratti Blue Ks Box	Box	Rígida	6,50
13-01-2014	Muratti Red Ks Box	Box	Rígida	6,50
13-01-2014	Muratti Red Ks Sof	Sof	Maço	6,25
13-01-2014	Muratti Silver Ks Box	Box	Rígida	6,50
13-01-2014	Muratti 100 Sli Sof	Sof	Maço	6,50
01-01-2014	Mustang Red Ks Sof	Sof	Maço	NC
13-01-2014	Palace	Luxor 100 Sli Sof	Maço	5,75
13-01-2014	Parliament	Blue Ks Box	Rígida	7,00
13-01-2014	Parliament	Blue Ks Rcb	Rígida	7,00
13-01-2014	Shelton	Blue Ks Sof	Maço	5,75
13-01-2014	Shelton	Mint Menthol Ks Sof	Maço	5,75
13-01-2014	Shelton	Original Ks Sof	Maço	5,75
13-01-2014	Shelton	Silver Ks Sof	Maço	5,75
13-01-2014	Shelton	100 Sli Sof	Maço	5,75
13-01-2014	Shelton Premium Silver Ks Sof 20	Sof	Maço	5,75
01-07-2013	Virginia Slims	Menthol 100 Ssl Lsb	Rígida	7,50
01-07-2013	Virginia Slims	100 Ssl Lsb Black	Rígida	7,50
01-07-2013	Virginia Slims	100 Ssl Lsb White	Rígida	7,50

7. QUALITY TABACOS IND. E COM. DE CIGARROS E IMP. E EXP. LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
01-01-2014	Downtown	Slims	Maço	4,00
01-01-2014	News	KS	Maço	4,00
01-01-2014	News	Red	Maço	4,00

8. SOUZA CRUZ S/A				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
31-12-2013	Belmont	Ks	Maço	4,00
31-12-2013	Charm	Slims Sls	Maço	8,75
31-12-2013	Charm	Slims Sls	Rígida	8,75
31-12-2013	Continental	Ks	Maço	4,00
31-12-2013	Derby	Azul Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Derby 20 Anos	Maço	5,75
02-11-2013	Derby	Mega	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Prata Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Premium Ks Nr Sc	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Premium Menthol Ks Nr Sc	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Vermelho Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Amarelo Exclusivo Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Azul Autêntico	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Prata Brilhante	Maço	5,75

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

31-12-2013	Derby	Verde Marcante	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Vermelho Vibrante	Maço	5,75
23-01-2014	Dunhill	Nanocut Master Blend	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Nanocut Swiss Blend	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Release Burst Of Menthol Crush Release Menthol Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Switch Twist Of Menthol	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Switch Twist Of Menthol Crush Refresh Taste Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Blue Blend Ks Nr Hlb	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Blue Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Carlton Blend Ks Nr Hlb	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Crema Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Crystal Blend Ks Nr Hlb	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Full Red Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Master Blend Ks Nr Hlb	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Mint Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	My Mixture Intrigue Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	My Mixture Refine Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	My Mixture Reveal Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Nanocut Black Ks Ss	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Nanocut Blonde Blend Ks Ss	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Nanocut Red Ks Ss	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Red Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill Carlton	Blue Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill Carlton	Crema Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill Carlton	Mint Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill Carlton	Red Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Free	Blue Connecting Taste	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Blue Connecting Taste	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Blue Itaste Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Blue Itaste Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Clickon Iswitch	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Clickon Iswitch	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Blue Itaste 2.0 Air Filter Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Blue Itaste 2.0 Air Filter Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Blue Itaste 2.0 Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Blue Itaste 2.0 Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Blue Itaste 2.0 Wi-Fi Filter Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Blue Itaste 2.0 Wi-Fi Filter Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0 Air Filter Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0 Air Filter Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0 Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0 Ks Nr Hlr	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0 Wi-Fi Filter Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0	Maço	6,25

		Wi-Fi Filter Ks		
23-01-2014	Free	Free Silver Itaste 2.0 Air Filter Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Silver Itaste 2.0 Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Silver Itaste 2.0 Wi-Fi Filter Ks	Rígida	6,75
31-12-2013	Free	Fresh Clickon Iboost	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Red Connecting Taste	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Red Itaste Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Red Itaste Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Silver Connecting Taste	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Silver Itaste Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Blue Innovative Choice Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Blue Innovative Choice Ks Hl	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Blue Special Filter	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Citric Mix	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Fresh Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Fresh Mix	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Nano Sabor Menta Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Nano Tabaco Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Red Innovative Choice Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Red Innovative Choice Ks Sc	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Red Special Filter	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Red Special Filter Sc	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Silver Innovative Choice Ks Hl	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Silver Special Filter	Rígida	6,75
31-12-2013	Free	Slims Sls	Rígida	8,50
23-01-2014	Free	Spicy Mix	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Red Connecting Taste	Maço	6,25
31-12-2013	Hilton	Unique Ks Nr Hl	Maço	5,75
31-12-2013	Hilton	Authentic Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Hilton	Authentic Slims	Maço	5,75
31-12-2013	Hilton	Exclusive Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Hilton	Mentha Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Hollywood	Blue	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Hollywood Gold	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Hollywood Red	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	America Air	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	America Ks	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	California Ks	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Caribe Ks	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Hollywood Max Menthol	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Hollywood Mint	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Hollywood Xtra Ice	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Original Ks	Maço	6,00
23-01-2014	Lucky Strike	Blue Original Tobacco	Rígida	6,50
23-01-2014	Lucky Strike	Click & Roll Fresh	Rígida	6,75
23-01-2014	Lucky Strike	Lucky Strike Luckies Original Tobacco	Rígida	6,50
23-01-2014	Lucky Strike	Red Original Tobacco	Rígida	6,50
23-01-2014	Lucky Strike	Blue Ks Nr Hl	Rígida	6,50
23-01-2014	Lucky Strike	Click And Roll	Rígida	6,75
23-01-2014	Lucky Strike	Original Red Ks	Rígida	6,50
23-01-2014	Lucky Strike	Original Silver Ks	Rígida	6,50
02-04-2013	Minister	Special Ks Nr Sc	Maço	4,25
02-04-2013	Minister	Ks	Maço	4,25
31-12-2013	Plaza	Gold Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Plaza	Gold Slims	Maço	5,75
31-12-2013	Plaza	Red	Maço	5,75

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

15

31-12-2013	Ritz	Slms Sls	Maço	5,75
23-01-2014	Vogue	Perle Bronze Odour Reduction Technology	Rígida	7,00
31-12-2013	Vogue	Bleue Sls	Rígida	8,25
31-12-2013	Vogue	Lilas Sls	Rígida	8,25
31-12-2013	Vogue	Menthe Sls	Rígida	8,25

Outras Marcas	4,00
---------------	------

ANEXO III Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDO R FINAL (R\$)
1	CERVEJA E CHOPP		
1	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,33
2	CERVEJA BRAHMA CHOPP PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	5,54
3	CERVEJA BRAHMA CHOPP PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,58
4	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	3,98
5	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	4,50
6	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	6,96
7	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,33
8	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,70
9	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	5,26
10	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,03
11	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	5,82
12	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,84
13	CERVEJA SUL AMERICANA PURO MALTE PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	10,74
14	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA SHOT DESCARTÁVEL 250ML	un	3,03
15	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 200ML	un	2,20
16	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA SHOT DESCARTÁVEL 250ML	un	1,87
17	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LIGHT GARRAFA SHOT DESCARTÁVEL 250ML	un	2,46
18	CERVEJA KAISER PILSEN GARRAFA SHOT DESCARTÁVEL 250ML	un	1,62
19	CERVEJA KAISER RADLER GARRAFA SHOT DESCARTÁVEL 250ML	un	2,06
20	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 GARRAFA DESCARTÁVEL 250ML	un	2,29
21	CERVEJA CRYSTAL PILSEN LATA 269ML	un	1,88
22	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 269ML	un	1,52
23	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PILSEN LATA 269ML	un	2,01
24	CERVEJA KAISER LAGER LATA 269ML	un	1,76
25	CERVEJA KAISER RADLER TANGERINA LATA 269ML	un	2,15
26	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 269ML	un	1,79
27	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 269ML	un	1,70
28	CERVEJA SKOL BEATS EXTREME LATA 269ML	un	2,19
29	CERVEJA SKOL BEATS SENSES LATA 269ML	un	3,78
30	CERVEJA SKOL BEATS SPIRIT LATA 269ML	un	3,77

31	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 269ML	un	1,74
32	CERVEJA DEVASSA LATA 269 ML	un	1,62
33	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER LATA 269ML	un	2,44
34	CERVEJA SKOL ULTRA GARRAFA LONG NECK 275ML	un	2,83
35	CERVEJA STELLA ARTOIS LAGER GARRAFA LONG NECK 275ML	un	4,29
36	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,25
37	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	1,70
38	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	4,14
39	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,21
40	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	1,95
41	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,20
42	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,05
43	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	3,92
44	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,31
45	CERVEJA GLACIAL GARRAFA DESCARTÁVEL 300 ML	un	1,87
46	CERVEJA SKOL ULTRA LATA 310ML	un	2,43
47	CERVEJA WAY BEER AVELA PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 310ML	un	21,00
48	CERVEJA SKOL BEATS EXTREME GARRAFA LONG NECK 313ML	un	1,90
49	CERVEJA SKOL BEATS SENSES GARRAFA LONG NECK 313ML	un	4,63
50	CERVEJA SKOL BEATS SPIRIT GARRAFA LONG NECK 313ML	un	4,44
51	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 LATA 330ML	un	3,02
52	CERVEJA DELIRIUM TREMENS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	41,31
53	CERVEJA DESPERADOS COM TEQUILA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	4,52
54	CERVEJA DUVEL GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	28,00
55	CERVEJA DUVEL TRIPEL HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	28,00
56	CERVEJA ESTRELLA DAMM INEDIT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	29,25
57	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	3,59
58	CERVEJA SKOL BEATS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	3,45
59	CERVEJA SOL PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	3,61
60	CERVEJA VEDETT EXTRA WHITE WITBIER GARRAFA 330ML	un	22,00
61	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	4,50
62	CERVEJA 1906 RED VINTAGE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	4,90
63	CERVEJA 1906 BLACK COUPAGE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	6,20
64	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	2,99
65	CERVEJA BUDWEISER AMERICAN LAGER GARRAFA LONG NECK 343ML	un	3,29
66	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 350ML	un	2,15
67	CERVEJA BAVARIA PILSEN LATA 350ML	un	1,92
68	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 350ML	un	2,86
69	CERVEJA BRAHMA CHOOP PILSEN LATA 350ML	un	2,35
70	CERVEJA BRAHMA LIBER SEM ALCOOL LATA 350ML	un	3,65
71	CERVEJA BRAHMA PILSEN FRESH LATA 350ML	un	1,44
72	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL LATA 350ML	un	2,65
73	CERVEJA BUDWEISER AMERICAN LAGER LATA 350ML	un	3,04
74	CERVEJA CRYSTAL PILSEN LATA 350ML	un	1,72
75	CERVEJA DEVASSA LATA 350ML	un	2,61
76	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 350ML	un	1,95
77	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA LONG NECK 350ML - REVOGADO	un	3,97

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

78	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER LATA 350ML	un	3,11
79	CERVEJA ITAIPAVA FEST LAGER LONG NECK 350ML	un	2,67
80	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER LATA 350ML	un	2,64
81	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 350ML	un	2,13
82	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN ZERO ALCOOL LATA 350ML	un	2,69
83	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM LATA 350ML	un	2,79
84	CERVEJA KAISER PILSEN LATA 350ML	un	1,83
85	CERVEJA KAISER PILSEN ZERO ALCOOL LATA 350ML	un	0,90
86	CERVEJA KAISER RADLER LATA 350ML	un	2,24
87	CERVEJA KAISER RADLER LÍMAO LATA 350ML	un	2,49
88	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 350ML	un	1,89
89	CERVEJA SCHIN NO GRAU PILSEN LATA 350ML	un	1,92
90	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 350ML	un	2,17
91	CERVEJA SKOL 360 PILSEN LATA 350ML	un	2,91
92	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 350ML	un	2,41
93	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER LATA 350ML	un	3,17
94	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN EXTRA CRISTAL GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,44
95	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,89
96	CERVEJA BLACK PRINCESS ESCURA LONG NECK 355ML	un	5,85
97	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,86
98	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LONG NECK 355ML	un	2,88
99	CERVEJA BRAHMA CHOPP LONG NECK 355ML	un	3,18
100	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER LONG NECK 355ML	un	3,15
101	CERVEJA BRAHMA LONG NECK 355ML	un	3,68
102	CERVEJA BRAHMA MALZBIER LONG NECK 355ML	un	3,04
103	CERVEJA BRAHMA ZERO LONG NECK 355ML	un	2,66
104	CERVEJA BUDWEISER AMERICAN LAGER GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,94
105	CERVEJA CARACU ESCURA GARRAFA LONG NECK 355ML	un	1,88
106	CERVEJA CORONA EXTRA LONG NECK 355ML	un	5,74
107	CERVEJA DEVASSA LOURA LAGER PURO MALTE GARRAFA LONG NECK 355ML	un	4,22
108	CERVEJA DEVASSA NEGRA DARK ALE PURO MALTE GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,14
109	CERVEJA DEVASSA RUIVA RED ALE PURO MALTE GARRAFA LONG NECK 355ML	un	4,28
110	CERVEJA EISENBahn PALE ALE LONG NECK 355ML	un	4,84
111	CERVEJA EISENBahn PILSEN LONG NECK 355ML	un	4,25
112	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,75
113	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER LONG NECK 355ML	un	2,93
114	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LONG NECK 355ML	un	2,58
115	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM LONG NECK 355ML	un	2,61
116	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL LONG NECK 355ML	un	2,83
117	CERVEJA KIRIN ICHIBAN LONG NECK 355ML	un	3,93
118	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	15,00
119	CERVEJA PETROLEUM COM CACAU E AVEIA LONG NECK 355ML	un	30,00
120	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,79
121	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,15
122	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,74
123	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,90
124	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,29
125	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD PURO MALTE LONG NECK 355ML	un	7,25

126	CERVEJA SCHIN MALZBIER LONG NECK 355 ML	un	3,00
127	CERVEJA EISENBahn DE MAIS TIPOS LONG NECK 355 ML	un	4,55
128	CERVEJA GUINNESS DRAUGHT LATA 440ML	un	19,50
129	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 473ML	un	2,48
130	CERVEJA KAISER PILSEN LATA 473ML	un	2,13
131	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 473ML	un	2,48
132	CERVEJA SKOL BEATS SENSES LATA 473ML	un	5,05
133	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 473ML	un	2,83
134	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 473 ML	un	2,40
135	CERVEJA DEVASSA LATA 473 ML	un	2,58
136	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 473 ML	un	2,04
137	CERVEJA NO GRAU LATA 473 ML	un	2,16
138	CERVEJA 1795 BUDWEISER PIVO GARRAFA 500ML	un	30,38
139	CERVEJA BENEDIKTINER WEISSBIER GARRAFA 500ML	un	25,31
140	CERVEJA CATHEDRAL AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,00
141	CERVEJA CATHEDRAL BELGIAN BLOND ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,00
142	CERVEJA CEVADA PURA ENGLISH IPA GARRAFA 500ML	un	22,80
143	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER GARRAFA 500ML	un	29,09
144	CERVEJA INVICTA BOSS IMPERIAL IPA GARRAFA 500ML	un	26,00
145	CERVEJA INVICTA E SIX POINT 6 O'CLOCK GARRAFA 500ML	un	28,00
146	CERVEJA INVICTA INICIACAO WEISS GARRAFA 500ML	un	22,00
147	CERVEJA IRISH RED ALE GARRAFA 500ML	un	22,80
148	CERVEJA LICHER WEIZEN GARRAFA 500ML	un	23,63
149	CERVEJA PETRA AURUM GARRAFA 500ML	un	13,56
150	CERVEJA PETRA WEISS BIER TRIGO GARRAFA 500ML	un	13,90
151	CERVEJA SCHORNSTEIN IPA GARRAFA 500ML	un	24,00
152	CERVEJA SCHORNSTEIN WITBIER GARRAFA 500ML	un	25,00
153	CERVEJA WEIHENSTEPHANER HEFE WEISSBIER GARRAFA 500ML	un	30,11
154	CERVEJA WEIHENSTEPHANER VITUS GARRAFA 500ML	un	36,00
155	CERVEJA WELTENBURGER KLOSTER URTP HELL GARRAFA 500ML	un	10,52
156	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 550ML	un	2,55
157	CERVEJA 1500 PURO MALTE GARRAFA 600ML	un	4,75
158	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	7,24
159	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,65
160	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,75
161	CERVEJA BACKER PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	23,44
162	CERVEJA BACKER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	20,10
163	CERVEJA BACKER TRIGO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	22,00
164	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA GARRAFA 600ML	un	14,63
165	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN GARRAFA 600ML	un	14,34
166	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	15,72
167	CERVEJA BADEN BADEN RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	14,52
168	CERVEJA BADEN BADEN WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	15,55
169	CERVEJA BADEN BADEN DE MAIS TIPOS GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	un	15,11
170	CERVEJA BAVARIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,59
171	CERVEJA BAVARIA PREMIUM PILSEN PURO MALTE GARRAFA RETORNAVEL 600ML	un	4,00
172	CERVEJA BIRITIS VIENNA LAGER GARRAFA 600ML	un	21,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

17

173	CERVEJA BLACK PRINCESS ESCURA GARRAFA 600ML	un	9,01
174	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA 600ML	un	8,97
175	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	6,41
176	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,99
177	CERVEJA BRAHMA FRESH GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,89
178	CERVEJA BURGMAN IPA HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	32,70
179	CERVEJA BURGMAN MIDNIGHT RIDER WEISS GARRAFA 600ML	un	28,00
180	CERVEJA CAPITAO SENRA VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	28,00
181	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,83
183	CERVEJA DEVASSA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,65
184	CERVEJA DIVINA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	25,00
185	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,50
186	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,75
187	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	6,49
188	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,37
189	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,83
190	CERVEJA KAISER PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,74
191	CERVEJA OPA BIER 5 ANOS OLD ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	24,00
192	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA 600ML	un	19,50
193	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA 600ML	un	22,00
194	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,11
195	CERVEJA SCHIN NO GRAU GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,63
196	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,13
197	CERVEJA SCHIN MALZBIER GARRAFA RETORNÁVEL 600 ML	un	4,28
198	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL GARRAFA RETORNÁVEL 600 ML	un	4,28
199	CERVEJA EISENBHahn PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600 ML	un	6,07
200	CERVEJA EISENBHahn PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	un	6,68
201	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,16
202	CERVEJA THEREZOPOLIS EBENHOLZ GARRAFA 600ML	un	14,20
203	CERVEJA THEREZOPOLIS ELFENBEIN GARRAFA 600ML	un	15,23
204	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD GARRAFA 600ML	un	12,68
205	CERVEJA THEREZOPOLIS JADE GARRAFA 600ML	un	14,20
206	CERVEJA THEREZOPOLIS RUBINE GARRAFA 600ML	un	14,21
207	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,10
208	CHOPP BRAHMA CLARO BARRIL 30L	un	7,28
209	CHOPP DEVASSA PILSEN BARRIL 30L	un	378,00
210	CHOPP BRAHMA CLARO BARRIL 50L	un	9,26
211	CHOPP DEVASSA PILSEN BARRIL 50L	un	630,00
212	CHOPP HEINEKEN CLARO BARRIL 50L	un	725,54
213	CHOPP KAISER BARRIL 50L	un	507,55
214	CHOPP SCHIN PILSEN BARRIL 50L	un	585,00
215	CERVEJA HEINEKEN BARRIL 5L	un	64,41
216	CHOPE ESTRELLA GALICIA BARRIL RETORNÁVEL 50 LITROS	un	495,00
217	CHOPE 1906 RESERVA ESPECIAL BARRIL RETORNAVEL 30 LITROS	un	327,00
218	CERVEJA LOKAL GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,25
219	CERVEJA PETRA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,01
220	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,24

221	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,24
222	CERVEJA LOKAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1000ML	un	4,42
223	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1000ML	un	5,22
224	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	1,66
225	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,05
226	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 250ML	un	1,40
227	CERVEJA CRISTAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	1,94
228	CERVEJA PETRA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	3,24
229	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	3,27
230	CERVEJA MILLER DRAFT PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,80
231	CERVEJA PETRA PREMIUM BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	13,56
232	CERVEJA PETRA PREMIUM SCHWARZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	13,56
233	CERVEJA PETRA PREMIUM START BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	13,56
234	CERVEJA WELTENBURGER ANNO 1050 GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,52
235	CERVEJA WELTENBURGER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,52
236	CERVEJA WELTENBURGER BAROCK DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,52
237	CERVEJA PETRA PILSEN LATA DESCARTÁVEL 269ML	un	1,70
238	CERVEJA MILLER DRAFT PILSEN LATA DESCARTÁVEL 269ML	un	2,41
239	CERVEJA LOKAL PILSEN LATA DESCARTÁVEL 350ML	un	1,72
240	CERVEJA PETRA PILSEN LATA DESCARTÁVEL 350ML	un	2,13
241	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA LATA DESCARTÁVEL 350ML	un	2,64
242	CERVEJA ITAIPAVA LIGTH PILSEN LATA DESCARTÁVEL 350ML	un	2,64
243	CERVEJA MILLER PILSEN LATA DESCARTÁVEL 350ML	un	3,35
244	CERVEJA CRYSTAL PILSEN DESCARTÁVEL 473ML	un	2,40
245	CERVEJA CERPA PRIME VIDRO DESCARTÁVEL 350ML	un	7,24
246	CERVEJA EXPORT VIDRO DESCARTÁVEL 350ML	un	6,14
247	CERVEJA TIJUCA VIDRO DESCARTÁVEL 350ML	un	5,48
248	CERVEJA CERPA TIJUCA VIDRO RETORNÁVEL 600ML	un	6,58
249	CERVEJA CERPA TIJUCA VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	un	9,65
250	CERVEJA CERPA TIJUCA LATA 269ML	un	3,07
251	CERPA DRAFT VIDRO RETORNÁVEL 600ML	un	5,05
252	CERPA DRAFT VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	un	8,34
253	CERPA DRAFT VIDRO DESCARTÁVEL 355ML	un	4,06
254	CERPA DRAFT LATA 350ML	un	3,29
255	CERPA DRAFT LATA 269ML	un	2,63
256	CERPA GOLD VIDRO RETORNÁVEL 600ML	un	5,38
257	CERPA GOLD VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	un	8,56
258	CERPA GOLD VIDRO DESCARTÁVEL 355ML	un	4,28
259	CERPA GOLD LATA 350ML	un	3,40
260	CERPA GOLD LATA 269ML	un	2,74
261	CERPA CHOPP 1.000ML	un	10,63
262	CERVEJA PILSEN PROIBIDA GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	1,78
263	CERVEJA PILSEN PROIBIDA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	3,39
264	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA LATA 269ML	un	2,19
265	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	6,20
266	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA FORTE LATA 269ML	un	2,19
267	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA FORTE LATA 330ML	un	3,29
268	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA FORTE LATA 350ML	un	2,99

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

269	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA FORTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,99
270	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA LEVE LATA 269ML	un	1,79
271	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA LEVE LONG NECK 330ML	un	2,89
272	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA LEVE LATA 350ML	un	2,09
273	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA LEVE LATA 473ML	un	2,79
274	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,49
275	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA RV MULHER LONG NECK 330ML	un	3,29
276	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA RV MULHER LATA 269ML	un	2,19
277	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA LATA 350ML	un	2,99
278	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA LATA 473ML	un	3,79

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDO R FINAL (R\$)
2	REFRIGERANTE		
1	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,96
2	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	4,24
3	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,66
4	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,93
5	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,45
6	REFRIGERANTE COCA COLA BAG IN BOX 10L	un	254,45
7	REFRIGERANTE FANTA LARANJA BAG IN BOX 10L	un	202,29
8	REFRIGERANTE KUAT GUARANA BAG IN BOX 10L	un	283,62
9	REFRIGERANTE SPRITE LÍMAO BAG IN BOX 10L	un	189,49
10	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA MIX BAG IN BOX 18L	un	218,02
11	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA MIX BAG IN BOX 18L	un	218,02
12	REFRIGERANTE COCA COLA BAG IN BOX 18L	un	331,36
13	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT MIX BAG IN BOX 18L	un	184,26
14	REFRIGERANTE PEPSI COLA MIX BAG IN BOX 18L	un	207,13
15	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA MIX BAG IN BOX 18L	un	207,13
16	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA 1L RETORNÁVEL 1L	un	2,35
17	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,19
18	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,90
19	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA 1L RETORNÁVEL 1L	un	2,68
20	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,46
21	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,90
22	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,03
23	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA 1L RETORNÁVEL 1L	un	2,67
24	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,25
25	REFRIGERANTE INDIAIA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,04
26	REFRIGERANTE INDIAIA REFRI LÍMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,14
27	REFRIGERANTE KERO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,36
28	REFRIGERANTE KERO GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,58
29	REFRIGERANTE KERO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,03
30	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA 1L RETORNÁVEL 1L	un	3,27
31	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,22
32	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA 1L RETORNÁVEL 1L	un	2,27
33	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,04
34	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,55
35	REFRIGERANTE RELVA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,64
36	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,58
37	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,65
38	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,90
39	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,32

40	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,58
41	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,30
42	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,41
43	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,90
44	REFRIGERANTE TUBAREL CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,32
45	REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,18
46	REFRIGERANTE TUBAREL GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,20
47	REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,18
48	REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,11
49	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	4,71
50	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	6,43
51	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	6,77
52	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	5,94
53	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	5,34
54	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA NS RETORNÁVEL 200ML	un	0,99
55	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA NS RETORNÁVEL 200ML	un	0,98
56	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA NS RETORNÁVEL 200ML	un	0,98
57	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA CACULINHA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	1,00
58	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	0,92
59	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	0,88
60	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	0,85
61	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	0,88
62	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,33
63	REFRIGERANTE COCA COLA MINI LATA 250ML	un	1,34
64	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,72
65	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO MINI LATA 250ML	un	1,41
66	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,83
67	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,28
68	REFRIGERANTE FANTA LARANJA MINI LATA 250ML	un	1,06
69	REFRIGERANTE FANTA UVA MINI GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,98
70	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,16
71	REFRIGERANTE INDIAIA REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,04
72	REFRIGERANTE INDIAIA REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,06
73	REFRIGERANTE INDIAIA REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,05
74	REFRIGERANTE INDIAIA REFRI LÍMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,93
75	REFRIGERANTE INDIAIA REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,95
76	REFRIGERANTE JESUS GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,36
77	REFRIGERANTE KUAT GUARANA MINI LATA 250ML	un	1,07
78	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,51
79	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,55
80	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,55
81	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
82	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,15
83	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,15
84	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI LÍMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
85	REFRIGERANTE PITCHULA COLA VITAMINAS GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,19
86	REFRIGERANTE PITCHULA GUARANA VITAMINAS GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,21
87	REFRIGERANTE PITCHULA LARANJA VITAMINAS GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,19
88	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,29

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

19

89	REFRIGERANTE RELVA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,32
90	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,24
91	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,27
92	REFRIGERANTE RELVINHA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,97
93	REFRIGERANTE RELVINHA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,93
94	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,45
95	REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,02
96	REFRIGERANTE TUBAREL GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,03
97	REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,02
98	REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,02
99	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA KS RETORNAVEL 284ML	un	1,86
100	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	un	1,86
101	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	un	1,78
102	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	un	1,76
103	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	un	1,75
104	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	un	1,92
105	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA BLACK GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,98
106	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,98
107	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,98
108	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,98
109	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA DIET GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,98
110	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,98
111	REFRIGERANTE BARE GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	2,55
112	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,29
113	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,27
114	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,59
115	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,79
116	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,79
117	REFRIGERANTE INDAIA REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,02
118	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,67
119	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,72
120	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LÍMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,59
121	REFRIGERANTE INDAIA REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,51
122	REFRIGERANTE JESUS GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,19
123	REFRIGERANTE KERO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,62
124	REFRIGERANTE KERO GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,71
125	REFRIGERANTE KERO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,62
126	REFRIGERANTE KERO LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,61
127	REFRIGERANTE KERO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,65
128	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,15
129	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,54
130	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,13
131	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,13
132	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,13
133	REFRIGERANTE RELVA CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,95
134	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,72
135	REFRIGERANTE RELVA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,73
136	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,72
137	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,74
138	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,77
139	REFRIGERANTE SCHIN UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,93
140	REFRIGERANTE SPRITE LÍMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,78
141	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,30
142	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,30

143	REFRIGERANTE TUBAREL CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,28
144	REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,18
145	REFRIGERANTE TUBAREL GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,18
146	REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,21
147	REFRIGERANTE TUBAREL LÍMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,34
148	REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,15
149	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,91
150	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,79
151	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,72
152	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LÍMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,73
153	REFRIGERANTE ZUPA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,99
154	REFRIGERANTE ZUPA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,85
155	REFRIGERANTE ZUPA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,93
156	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,21
157	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,23
158	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,24
159	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,23
160	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA BLACK LATA 350ML	un	1,65
161	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET LATA 350ML	un	1,80
162	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA LATA 350ML	un	1,97
163	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO LATA 350ML	un	2,00
164	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA LATA 350ML	un	1,81
165	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 350ML	un	2,43
166	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 350ML	un	2,52
167	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU LATA 350ML	un	1,32
168	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 350ML	un	2,40
169	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO LATA 350ML	un	2,51
170	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA LATA 350ML	un	2,57
171	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 350ML	un	2,42
172	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO LATA 350ML	un	2,47
173	REFRIGERANTE IT GUARANA LATA 350ML	un	1,96
174	REFRIGERANTE IT LARANJA LATA 350ML	un	1,96
175	REFRIGERANTE IT LEMON ICE LATA 350ML	un	2,63
176	REFRIGERANTE IT LÍMAO LATA 350ML	un	1,96
177	REFRIGERANTE JESUS GUARANA LATA 350ML	un	2,31
178	REFRIGERANTE KERO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,24
179	REFRIGERANTE KERO GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,25
180	REFRIGERANTE KERO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,24
181	REFRIGERANTE KERO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,24
182	REFRIGERANTE KUAT EKO GUARANA LATA 350ML	un	2,42
183	REFRIGERANTE KUAT GUARANA LATA 350ML	un	2,28
184	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO LATA 350ML	un	2,38
185	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 350ML	un	1,61
186	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT LATA 350ML	un	1,91
187	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST LATA 350ML	un	1,99
188	REFRIGERANTE RELVA COLA LATA 350ML	un	1,51
189	REFRIGERANTE RELVA GUARANA LATA 350ML	un	1,51
190	REFRIGERANTE RELVA LARANJA LATA 350ML	un	1,60
191	REFRIGERANTE RELVA UVA LATA 350ML	un	1,51
192	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU LATA 350ML	un	2,84
193	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA LATA 350ML	un	1,74
194	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS LATA 350ML	un	3,09
195	REFRIGERANTE SPRITE LÍMAO LATA 350ML	un	2,41
196	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA LATA 350ML	un	1,62
197	REFRIGERANTE SUKITA UVA LATA 350ML	un	1,70

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

198	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA LATA 350ML	un	1,71
199	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA LATA 350ML	un	1,69
200	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	3,29
201	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	3,29
202	REFRIGERANTE H2OH LIMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	2,61
203	REFRIGERANTE H2OH LIMONETO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	2,80
204	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ABACAXI COM HORTELA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 510ML	un	2,08
205	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LIMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 510ML	un	2,04
206	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 510ML	un	2,06
207	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	2,62
208	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	2,26
209	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	3,30
210	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	3,52
211	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	2,79
212	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	2,32
213	REFRIGERANTE FANTA UVA KS 290ML	un	1,75
214	REFRIGERANTE COCA COLA STEVIA LATA 250ML	un	1,34
215	REFRIGERANTE COCA COLA STEVIA LATA 350ML	un	2,43
216	REFRIGERANTE COCA COLA PET 3L	un	7,25
217	REFRIGERANTE IT! COLA LATA DESCARTÁVEL 350ML	un	1,96
218	CERPA DIVERSOS SABORES VIDRO RETORNÁVEL 355ML	un	1,11
219	CERPA DIVERSOS SABORES PET 2.000ML	un	3,78
220	CERPA DIVERSOS SABORES PET 1.000ML	un	2,30
221	CERPA DIVERSOS SABORES LATA 350ML	un	1,62
222	REFRIGERANTE GUARANÁ COROA PET 250 ML	un	1,20
223	REFRIGERANTE LARANJA COROA PET 250 ML	un	1,20
224	REFRIGERANTE LIMAO COROA PET 250ML	un	1,20
225	REFRIGERANTE UVA COROA PET 250 ML	un	1,20
226	REFRIGERANTE COLA COROA PET 250ML	un	1,20
227	REFRIGERANTE GUARANA COROA PET 600 ML	un	1,76
228	REFRIGERANTE LARANJA COROA PET 600 ML	un	1,76
229	REFRIGERANTE COLA COROA PET 600 ML	un	1,76
230	REFRIGERANTE GUARANÁ COROA PET 1L	un	2,59
231	REFRIGERANTE LARANJA COROA PET 1L	un	2,59
232	REFRIGERANTE COLA COROA PET 1L	un	2,59
233	REFRIGERANTE GUARANÁ COROA PET 1,5L	un	3,68
234	REFRIGERANTE GUARANÁ COROA PET 2L	un	3,79
235	REFRIGERANTE GUARANA ZERO COROA PET 2L	un	3,79
236	REFRIGERANTE COLA COROA PET 2L	un	3,79
237	REFRIGERANTE LARANJA COROA PET 2L	un	3,79
238	REFRIGERANTE LIMAO COROA PET 2L	un	3,79
240	REFRIGERANTE UVA COROA PET 2L	un	3,79
241	REFRIGERANTE GUARANÁ COROA PET 2,5L	un	4,40
242	REFRIGERANTE COLA COROA PET 2,5L	un	4,40
243	REFRIGERANTE GUARANÁ COROA LATA 350ML	un	1,43
244	REFRIGERANTE GUARANÁ ZERO COROA LATA 350 ML	un	1,43
245	REFRIGERANTE COLA COROA LATA 350 ML	un	1,43

5	ÁGUA DE COCO COCO DO VALE TETRA PACK 1L	un	7,16
6	ÁGUA DE COCO DUCOCO CAIXA 1L	un	7,34
7	ÁGUA DE COCO KERO COCO TETRA PACK 1L	un	8,03
8	ÁGUA DE COCO PURO COCO MAGUARY CAIXA 1L	un	8,26
9	ÁGUA DE COCO SOCOCO CAIXA 1L	un	8,81
10	ÁGUA DE COCO COCO DO VALE CAIXA 200ML	un	1,61
11	ÁGUA DE COCO DUCOCO CAIXA 200ML	un	2,11
12	ÁGUA DE COCO KERO TETRA PACK 200ML	un	2,58
13	ÁGUA DE COCO MAGUARY PURO COCO CAIXA 200ML	un	2,29
14	ÁGUA DE COCO SOCOCO CAIXA 200ML	un	2,10
15	ÁGUA DE COCO COCO DO VALE CAIXA 330ML	un	3,40
16	ÁGUA DE COCO DUCOCO CAIXA 330ML	un	3,44
17	ÁGUA DE COCO KERO COCO TETRA PACK 330ML	un	3,78
18	ÁGUA DE COCO SERIGY PET 330ML	un	2,85
19	ÁGUA DE COCO SOCOCO CAIXA 330ML	un	3,11
20	ÁGUA MINERAL ACACIA GARRAFAO 20L	un	7,48
21	ÁGUA MINERAL ACQUA RARA GARRAFAO 20L	un	7,48
22	ÁGUA MINERAL AQUAFINA GARRAFAO 20L	un	7,48
23	ÁGUA MINERAL ARARIPE GARRAFAO 20L	un	7,48
24	ÁGUA MINERAL BRISA DA SERRA GARRAFAO 20L	un	6,84
25	ÁGUA MINERAL BURITI GARRAFAO 20L	un	7,48
27	ÁGUA MINERAL CRISTALINA DOS ALPES GARRAFAO 20L	un	7,48
28	ÁGUA MINERAL CRISTALINA GARRAFAO 20L	un	7,48
29	ÁGUA MINERAL FINA GARRAFAO 20L	un	7,48
30	ÁGUA MINERAL FLOR DO TEMPO SEM GÁS 20L	un	7,48
31	ÁGUA MINERAL GURGUEIA GARRAFAO 20L	un	7,48
32	ÁGUA MINERAL IDAJI GARRAFAO 20L	un	7,48
33	ÁGUA MINERAL INDAIA GARRAFAO 20L	un	7,48
34	ÁGUA MINERAL INHAMUNS GARRAFAO 20L	un	7,48
35	ÁGUA MINERAL LA PRIORI GARRAFAO 20L	un	7,48
36	ÁGUA MINERAL MANAIRA GARRAFAO 20L	un	6,84
37	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA GARRAFAO 20L	un	5,85
38	ÁGUA MINERAL REGINA GARRAFAO 20L	un	5,85
39	ÁGUA MINERAL SAO GERALDO GARRAFAO 20L	un	7,48
40	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE GARRAFAO 20L	un	7,48
41	ÁGUA MINERAL ACACIA GARRAFAO 5L	un	7,17
42	ÁGUA MINERAL AGUA BOA GARRAFAO 5L	un	7,17
43	ÁGUA MINERAL INDAIA GARRAFAO 5L	un	7,17
44	ÁGUA MINERAL MINALBA GARRAFAO 5L	un	7,17
45	ÁGUA MINERAL REGINA GARRAFAO 5L	un	5,07
46	ÁGUA MINERAL PERRIER COM GÁS GARRAFA 250ML	un	10,15
47	ÁGUA MINERAL PERRIER COM GÁS LIMAO GARRAFA 250ML	un	8,06
48	ÁGUA MINERAL SAN PELLEGRINO COM GÁS PET 250ML	un	9,24
49	ÁGUA MINERAL MINALBA COM GÁS PET 2L	un	2,81
50	ÁGUA MINERAL CAMBUQUIRA COM GÁS GARRAFA 300ML	un	3,75
51	ÁGUA MINERAL SCHIN COM GÁS PET 300ML	un	1,10
52	ÁGUA MINERAL CRYSTAL COM GÁS PET 330ML	un	1,28
53	ÁGUA MINERAL INDAIA COM GÁS PET 330ML	un	1,64
54	ÁGUA MINERAL PERRIER COM GÁS GARRAFA 330ML	un	10,13
55	ÁGUA MINERAL ACQUA RARA COM GÁS PET 500ML	un	2,45
56	ÁGUA MINERAL CRISTAL COM GÁS PET 500ML	un	1,89

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDO R FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
4	ÁGUA DE COCO ARO CAIXA 1L	un	6,66

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

21

57	ÁGUA MINERAL CRYSTAL COM GÁS PET 500ML - REVOGADO	un	1,25
58	ÁGUA MINERAL INDAIA COM GÁS PET 500ML	un	1,95
59	ÁGUA MINERAL REGINA COM GÁS PET 500ML	un	0,93
60	ÁGUA MINERAL SCHIN COM GÁS PET 500ML	un	2,45
61	ÁGUA MINERAL YORK CRISTAL COM GÁS PET 500ML	un	1,40
62	ÁGUA MINERAL SAO PELLEGRINO COM GÁS PET 505ML	un	11,63
63	ÁGUA MINERAL ACQUALITY COM GÁS PET 510ML	un	1,61
64	ÁGUA MINERAL INDAIA COM GÁS PET 600ML	un	3,75
65	ÁGUA MINERAL PERRIER COM GÁS GARrafa 750ML	un	16,13
66	ÁGUA MINERAL SCHIN COM GÁS GARrafa PET 1,5L	un	3,51
67	ÁGUA MINERAL ACACIA SEM GÁS GARrafa PET 1,5L	un	2,20
68	ÁGUA MINERAL ACQUA RARA SEM GÁS GARrafa PET 1,5L	un	2,20
69	ÁGUA MINERAL ACQUALITY SEM GÁS PET 1,5L	un	2,20
70	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS PET 1,5L	un	2,20
71	ÁGUA MINERAL CRISTAL SEM GÁS GARrafa PET 1,5L	un	1,74
72	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GÁS PET 1,5L - REVOGADO	un	1,81
73	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS PET 1,5L	un	2,20
74	ÁGUA MINERAL MANAIRA SEM GÁS PET 1,5L	un	1,54
75	ÁGUA MINERAL MINALBA SEM GÁS PET 1,5L	un	2,20
76	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA SEM GÁS GARrafa PET 1,5L	un	2,20
77	ÁGUA MINERAL RARA SEM GÁS PET 1,5L	un	2,20
78	ÁGUA MINERAL REGINA SEM GÁS PET 1,5L	un	1,67
79	ÁGUA MINERAL SCHIN SEM GÁS PET 1,5L	un	2,56
80	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GÁS PET 1,5L	un	2,20
81	ÁGUA MINERAL INDAIA GARrafa 10L	un	11,28
82	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA GARrafa 10L	un	11,25
83	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS PET 1L	un	2,11
84	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS PET 1L	un	5,35
85	ÁGUA MINERAL ACQUALITY SEM GÁS COPO 200ML	un	0,62
86	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS COPO 200ML	un	0,62
87	ÁGUA MINERAL CRISTAL PREMIUM SEM GÁS COPO 200ML	un	1,25
88	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GÁS COPO 200ML	un	0,44
89	ÁGUA MINERAL DIAS DAVILA SEM GÁS GARrafa PET 200ML	un	0,62
90	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS COPO 200ML	un	0,62
91	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA COPO 200ML	un	0,44
92	ÁGUA MINERAL REGINA COPO 200ML	un	0,40
93	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE COPO 200ML	un	0,62
94	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GÁS COPO 200ML - REVOGADO	un	0,58
95	ÁGUA MINERAL SCHIN SEM GÁS PET 300ML	un	1,06
96	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS PET 310ML	un	0,78
97	ÁGUA MINERAL MINALBA SEM GÁS PET 310ML	un	1,28
98	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GÁS PET 330ML	un	1,11
99	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS PET 330ML	un	1,43
100	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS PET 330ML	un	0,83
101	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GÁS PET 330ML	un	1,80
102	ÁGUA MINERAL ACACIA SEM GÁS GARrafa PET 500ML	un	1,81
103	ÁGUA MINERAL ACQUA RARA SEM GÁS GARrafa PET 500ML	un	1,81
104	ÁGUA MINERAL BURITI SEM GÁS GARrafa PET 500ML	un	1,81
105	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS PET 500ML	un	1,81
106	ÁGUA MINERAL CLARA SEM GÁS PET 500ML	un	1,81
107	ÁGUA MINERAL CRISTAL PREMIUM SEM GÁS PET 500ML	un	1,89

108	ÁGUA MINERAL CRISTAL SEM GÁS GARrafa PET 500ML	un	1,89
109	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GÁS PET 500ML - REVOGADO	un	1,20
110	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS PET 500ML	un	1,50
111	ÁGUA MINERAL LAQUA SEM GÁS GARrafa PET 500ML	un	1,81
112	ÁGUA MINERAL MANAIRA SEM GÁS PET 500ML	un	1,27
113	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA SEM GÁS PET 500ML	un	0,87
114	ÁGUA MINERAL REGINA SEM GÁS PET 500ML	un	0,87
115	ÁGUA MINERAL SCHIN SEM GÁS PET 500ML	un	1,81
116	ÁGUA MINERAL YORK CRISTAL SEM GÁS PET 500ML	un	1,27
117	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS PET 510ML	un	1,23
118	ÁGUA MINERAL CRISTALINA DOS ALPES SEM GÁS PET 510ML	un	1,25
119	ÁGUA MINERAL LENÇÓIS MARANHENSES SEM GÁS GARrafa PET 510ML	un	1,88
120	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GÁS PET 510ML	un	0,91
121	ÁGUA TONICA ANTARCTICA LATA 350ML	un	1,85
122	ÁGUA TONICA SCHWEPES LATA 350ML	un	2,54
123	GELO DIC BOM PACOTE 2KG	un	3,34
124	GELO EM CUBOS PACOTE 1KG	un	2,17
125	GELO EM ESCAMAS SACA 25KG	un	0,15
126	GELO EM TUBOS PACOTE 1KG	un	2,35
127	GELO PACOTE 3KG	un	6,25
128	ÁGUA MINERAL MARQUESA GARrafa 20L	un	5,85
129	ÁGUA MINERAL NIETA GARrafa 20L	un	7,58
130	ÁGUA MINERAL LENÇÓIS MARANHENSE GARrafa 20L	un	6,84
131	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA GARrafa 20L	un	5,12
132	ÁGUA MINERAL MARQUESA COM GÁS PET 500ML	un	0,93
133	ÁGUA MINERAL MARQUESA SEM GÁS PET 1,5L	un	1,67
134	ÁGUA MINERAL STERBOM SEM GÁS PET 1,5L	un	2,00
135	ÁGUA MINERAL STERBOM COPO 200ML	un	0,56
136	ÁGUA MINERAL MARQUESA SEM GÁS PET 500ML	un	0,87
137	ÁGUA MINERAL STERBOM SEM GÁS PET 500ML	un	1,27
138	ÁGUA MINERAL MINALBA COM GÁS PET 300ML	un	1,41
139	ÁGUA MINERAL COM GÁS PET 510ML	un	1,46
140	ÁGUA MINERAL MINALBA COM GÁS PET 1,5L	un	2,20
141	ÁGUA MINERAL INDAIA COM GÁS PET 1,5L	un	2,65
142	ÁGUA MINERAL MINALBA CLASSIC COM GÁS PET 310ML	un	1,41
143	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS PET 2,5L	un	4,35
144	ÁGUA MINERAL MINALBA PREMIUM COM GÁS VIDRO 300ML	un	3,21
145	ÁGUA MINERAL MINALBA SEM GÁS COPO 200ML	un	0,62
146	ÁGUA MINERAL MINALBA SEM GÁS PET 510ML	un	1,33
147	ÁGUA MINERAL MINALBA MOVIMENT SEM GÁS PET 510ML	un	1,33
148	ÁGUA MINERAL MINALBA GARrafa 10L	un	11,02
149	ÁGUA MINERAL MINALBA SEM GÁS PET 510ML	un	1,33
150	ÁGUA MINERAL STERBOM COPO 300ML	un	0,70
151	ÁGUA MINERAL STERBOM GARrafa 10L	un	6,70
152	ÁGUA MINERAL STERBOM GARrafa COM GÁS 350ml	un	1,10
153	ÁGUA MINERAL STERBOM GARrafa SEM GÁS 350ML	un	0,80
154	ÁGUA MINERAL STERBOM GARrafa COM GÁS 500ML	un	1,33
155	ÁGUA MINERAL STERBOM GARrafa SPORT 510ML	un	2,37
156	ÁGUA MINERAL STERBOM GARrafa SEM GÁS 510ml	un	1,21
157	ÁGUA MINERAL STERBOM GARrafa 5L	un	5,25
158	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 200ML	un	0,50

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

159	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 330ML	un	0,88
160	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA C/GÁS 330ML	un	0,95
161	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 500ML	un	1,27
162	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA C/GÁS 500ML	un	1,36
163	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 1.500ML	un	2,00

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
4	ENERGÉTICO		
1	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK PET 1,25L	un	9,70
2	ENERGÉTICO NIGHT POWER ENERGY DRINK PET 1,5L	un	16,73
3	ENERGETICO HPOWER ENERGY DRINK FLACONETE 10ML	un	1,21
4	ENERGÉTICO BAD BOY GIANT POWER DRINK PET 1L	un	7,59
5	ENERGÉTICO BIG ENERGY ENERGY DRINK PET 1L	un	8,41
6	ENERGÉTICO BURN ENERGY DRINK PET 1L	un	9,46
7	ENERGETICO FIREBALL ENERGY DRINK PET 1L	un	4,19
8	ENERGÉTICO FULL ENERGY PET 1L	un	6,85
9	ENERGÉTICO FUSION ENERGY DRINK PET 1L	un	7,23
10	ENERGÉTICO GAN POWER ENERGY DRINK PET 1L	un	9,21
11	ENERGÉTICO RED HOT PET 1L	un	10,00
12	ENERGÉTICO RED NOSE ENERGY DRINK PET 1L	un	4,49
13	ENERGETICO RED WAVE PET 1L	un	13,20
14	ENERGÉTICO TSUNAMI ENERGY DRINK PET 1L	un	5,61
15	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK PET 1L	un	6,45
16	ENERGÉTICO EXTRA POWER 1L	un	10,96
17	ENERGÉTICO FLYING HORSE 1L	un	9,38
18	ENERGÉTICO NTRIX ENERGY DRINK PET 2,1L	un	11,80
19	ENERGETICO BURN INTENSE ENERGY LATA 250ML	un	5,09
20	ENERGÉTICO FUSION ENERGY DRINK LATA 250ML	un	4,57
21	ENERGETICO RED BULL BLUE EDITION ENERGY DRINK LATA 250ML	un	7,60
22	ENERGÉTICO RED BULL EDITION SUMMER ENERGY DRINK LATA 250ML	un	7,51
23	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 250ML	un	7,46
24	ENERGÉTICO RED BULL RED EDITION ENERGY DRINK LATA 250ML	un	7,59
25	ENERGETICO RED BULL SUGARFREE LATA 250ML	un	7,65
26	ENERGÉTICO ROOTS ENERGY DRINK LATA 250ML	un	8,74
27	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 250ML	un	6,63
28	ENERGÉTICO VULCANO SUGAR FREE LATA 250ML	un	6,88
29	ENERGETICO BURN ENERGY DRINK LATA 260ML	un	6,56
30	ENERGÉTICO BURN INTENSE ENERGY LATA 260ML	un	6,29
31	ENERGETICO BAD BOY POWER DRINK LATA 269ML	un	4,34
32	ENERGÉTICO ECCO ORIGINAL LATA 269ML	un	5,34
33	ENERGETICO FULL ENERGY LATA 269ML	un	4,20
34	ENERGÉTICO NIGHT POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	un	5,29
35	ENERGÉTICO RED HOT LATA 269ML	un	5,00
36	ENERGÉTICO RED WAVE LATA 269ML	un	5,96
37	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK LATA 269ML	un	6,08

38	ENERGÉTICO TNT ENERGY DRINK ZERO AÇUCAR LATA 269ML	un	5,90
39	ENERGÉTICO TNT MACA VERDE LATA 269ML	un	6,11
40	ENERGÉTICO NTRIX ENERGY DRINK LATA 270ML	un	4,29
41	ENERGÉTICO NTRIX ENERGY DRINK ZERO LATA 270ML	un	4,38
42	ENERGÉTICO EXTRA POWER 270ML	un	6,79
43	ENERGÉTICO FLYING HORSE 270ML	un	6,40
44	ENERGÉTICO BIG ENERGY PET 2L	un	11,73
45	ENERGETICO FULL ENERGY PET 2L	un	11,85
46	ENERGÉTICO RED HOT PET 2L	un	13,58
47	ENERGÉTICO RED NOSE ENERGY DRINK PET 2L	un	7,69
48	ENERGÉTICO RED TIGER ENERGY DRINK PET 2L	un	9,45
49	ENERGÉTICO RED WAVE PET 2L	un	15,91
50	ENERGÉTICO TSUNAMI ENERGY DRINK PET 2L	un	12,14
51	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 2L	un	19,89
52	ENERGÉTICO EXTRA POWER 2L	un	16,46
53	ENERGÉTICO FLYING HORSE 2L	un	16,46
54	ENERGÉTICO K ENERGY 2L	un	9,46
55	ENERGETICO FIREBALL ENERGY DRINK LATA 350ML	un	3,93
56	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 355ML	un	9,45
57	ENERGÉTICO EXTRA POWER LATA 473ML	un	8,24
58	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 473ML	un	11,65
59	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK LATA 473ML	un	8,24
60	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 473ML	un	7,45
61	ENERGETICO FLYING HORSE 473ML	un	7,20
62	ENERGÉTICO MONSTER ENERGY LATA 500ML	un	8,23
63	ENERGÉTICO POWERADE TANGERINA 500ML	un	5,63
64	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 500ML	un	8,02
65	ENERGÉTICO K ENERGY 500ML	un	4,47
66	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 710ML	un	9,49
67	ENERGÉTICO EXTRA POWER 710ML	un	7,51
68	ENERGÉTICO FLYING HORSE 710ML	un	6,14
69	ENERGÉTICO MONSTER LATA 473ML	un	8,23
70	CERPA AMAZON POWER LATA 269ML	un	4,14
71	ENERGETICO BAD WOLF PET 1L	un	8,80
72	ENERGÉTICO BAD WOLF PET 2L	un	10,80
73	ENERGETICO BAD WOLF LATA 269 ML	un	4,83

ANEXO I

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
1	AGUARDENTE MANGUEIRA LIMAO 1L	un	21,95
2	AGUARDENTE MANGUEIRA PRATA GARRAFA 1L	un	21,95
3	AGUARDENTE MANGUEIRA TRADICIONAL GARRAFA 1L	un	17,14
4	AGUARDENTE PITU PRATA GARRAFA 1L	un	17,14

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

23

5	AGUARDENTE TERRA BRAZILIS GARRAFA 1L	un	18,08
6	AGUARDENTE YPIOCA GUARANA GARRAFA 1L	un	12,18
7	AGUARDENTE YPIOCA LIMA O GARRAFA 1L	un	15,89
9	AGUARDENTE DIVERSAS MARCA DE 1L	un	23,64
10	AGUARDENTE YPIOCA BRASILIZAR PRATA PET 190ML	un	3,98
11	AGUARDENTE DIVERSAS MARCA DE 190ML	un	5,15
12	AGUARDENTE TERRA BRAZILIS GARRAFA 200ML	un	4,95
13	AGUARDENTE DIVERSAS MARCA DE 200ML	un	8,27
14	AGUARDENTE 51 ICE BALADA LATA 269ML	un	3,69
15	AGUARDENTE 51 ICE LIMA O LATA 269ML	un	3,69
16	AGUARDENTE 51 ICE MARACUJA LATA 269ML	un	3,69
17	AGUARDENTE DIVERSAS MARCA DE 269ML	un	5,10
18	AGUARDENTE 51 ICE BALADA GARRAFA 275ML	un	4,35
19	AGUARDENTE 51 ICE FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 275ML	un	4,35
20	AGUARDENTE 51 ICE KIWI GARRAFA 275ML	un	4,35
21	AGUARDENTE 51 ICE LIMA O GARRAFA 275ML	un	4,35
22	AGUARDENTE 51 ICE MARACUJA GARRAFA 275ML	un	4,35
23	AGUARDENTE 51 ICE SENSACOES HOT PIMENTA COM MANGA GARRAFA 275ML	un	4,35
24	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 275ML	un	5,21
25	AGUARDENTE CANINHA DOURO GARRAFA PET 330ML	un	2,26
26	AGUARDENTE DIVERSAS MARCA DE 330ML	un	5,36
27	AGUARDENTE MANGUEIRA OURO PE DE TONEL GARRAFA 350ML	un	11,16
28	AGUARDENTE PITU LATA 350ML	un	6,20
29	AGUARDENTE DIVERSAS MARCA DE 350ML	un	2,72
30	AGUARDENTE PITU LATA 473ML	un	5,40
31	AGUARDENTE DIVERSAS MARCA DE 473ML	un	5,40
32	AGUARDENTE CANINHA DOURO GARRAFA PET 475ML	un	2,50
33	AGUARDENTE CANINHA DOURO LIMA O GARRAFA PET 475ML	un	2,50
34	AGUARDENTE DIVERSAS MARCA DE 475ML	un	6,08
35	AGUARDENTE CANINHA DO ENGENHO OURO GARRAFA PET 480ML	un	5,66
36	AGUARDENTE CARANGUEJO GARRAFA PET 480ML	un	2,12
37	AGUARDENTE GOSTOSA LIMA O GARRAFA PET 480ML	un	6,02
38	AGUARDENTE GOSTOSA PRATA GARRAFA PET 480ML	un	6,04
39	AGUARDENTE SAPUPARA LIMA O PET 480ML	un	8,45
40	AGUARDENTE SAPUPARA OURO PET 480ML	un	6,67
41	AGUARDENTE SAPUPARA PRATA PET 480ML	un	5,57
42	AGUARDENTE DIVERSAS MARCA DE 480ML	un	6,25
43	AGUARDENTE MANGUEIRA ACAI GARRAF PET 490ML	un	9,15
44	AGUARDENTE MANGUEIRA OURO GARRAFA PET 490ML	un	10,67
45	AGUARDENTE MANGUEIRA PRATA GARRAFA PET 490ML	un	10,11
46	AGUARDENTE PINHEIRENSE GARRAFA PET 490ML	un	8,30
47	AGUARDENTE DIVERSAS MARCA DE 490ML	un	10,61
48	AGUARDENTE CANINHA DO BARRIL GARRAFA PET 500ML	un	7,49
49	AGUARDENTE CANINHA DO ENGENHO LIMA O GARRAFA PET 500ML	un	8,38
50	AGUARDENTE CANINHA COROTE GARRAFA PET 500ML	un	6,34
51	AGUARDENTE COROTE LIMA O GARRAFA PET 500ML	un	6,21
52	AGUARDENTE GOSTOSA LIMA O GARRAFA PET 500ML	un	6,61
53	AGUARDENTE VALE DO RIACHAO OURO CARVALHO GARRAFA 500ML	un	6,51
54	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 500ML	un	6,69
55	AGUARDENTE CARIBE GARRAFA 600ML	un	19,31

56	AGUARDENTE PITU GARRAFA 600ML	un	5,46
57	AGUARDENTE SELETA OURO GARRAFA 600ML	un	20,71
58	AGUARDENTE VALE DO RIACHAO JEQUITIBA GARRAFA 600ML	un	28,03
59	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 600ML	un	16,57
60	AGUARDENTE CANINHA DO ENGENHO GARRAFA 650ML	un	25,89
61	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 650ML	un	25,89
62	AGUARDENTE SELETA OURO GARRAFA 670ML	un	22,54
63	AGUARDENTE VALE DO RIACHAO AMBURANA OURO GARRAFA 670ML	un	28,79
64	AGUARDENTE VALE DO RIACHAO JEQUITIBA PRATA GARRAFA 670ML	un	31,19
65	AGUARDENTE VALE DO RIACHAO OURO GARRAFA 670ML	un	31,15
66	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 670ML	un	29,80
67	AGUARDENTE LIRA GARRAFA 700ML	un	36,04
68	AGUARDENTE NEGA FULO TERRACOTA GARRAFA 700ML	un	77,63
69	AGUARDENTE SAGATIBA PURA GARRAFA 700ML	un	33,28
70	AGUARDENTE SANTA DOSE GARRAFA 700ML	un	43,68
71	AGUARDENTE YPIOCA 160 ANOS GARRAFA 700ML	un	85,35
72	AGUARDENTE YPIOCA CINCO CHAVES GARRAFA 700ML	un	150,63
73	AGUARDENTE YPIOCA MELE LIMA O GARRAFA 700ML	un	17,70
74	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 700ML	un	13,96
75	AGUARDENTE CARIBE GARRAFA 900ML	un	26,37
76	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 900ML	un	26,37
77	AGUARDENTE VELHO BARREIRO GARRAFA 910ML	un	21,46
78	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 910ML	un	21,46
79	AGUARDENTE MANGUEIRA OURO GARRAFA 960ML	un	19,40
80	AGUARDENTE MANGUEIRA PRATA GARRAFA 960ML	un	20,03
81	AGUARDENTE SAPUPARA OURO GARRAFA 960ML	un	10,07
82	AGUARDENTE SAPUPARA PRATA GARRAFA 960ML	un	9,49
83	AGUARDENTE YPIOCA BRASILIZAR OURO GARRAFA 960ML	un	11,51
84	AGUARDENTE YPIOCA BRASILIZAR PRATA GARRAFA 960ML	un	8,83
85	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 960ML	un	24,26
86	AGUARDENTE 51 GARRAFA 965ML	un	8,25
87	AGUARDENTE 51 LUXO GARRAFA 965ML	un	10,11
88	AGUARDENTE 51 OURO GARRAFA 965ML	un	11,50
89	AGUARDENTE OLD CESAR 88 GARRAFA 965ML	un	17,84
90	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 21 GARRAFA 965ML	un	19,91
91	AGUARDENTE PITU PRATA GARRAFA 965ML	un	7,48
92	AGUARDENTE VILLA VELHA CARVALHO GARRAFA 965ML	un	20,72
93	AGUARDENTE YPIOCA BRASILIZAR OURO EMPALHADA GARRAFA 965ML	un	21,98
94	AGUARDENTE YPIOCA BRASILIZAR OURO GARRAFA 965ML	un	13,95
95	AGUARDENTE YPIOCA BRASILIZAR PRATA EMPALHADA GARRAFA 965ML	un	18,98
96	AGUARDENTE YPIOCA BRASILIZAR PRATA GARRAFA 965ML	un	11,30
97	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 965ML	un	16,97
98	AGUARDENTE CANINHA ENGENHO LIMA O GARRAFA 970ML	un	21,39
99	AGUARDENTE SAO FRANCISCO GARRAFA 970ML	un	23,16
100	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 970ML	un	21,56
101	AGUARDENTE CARANGUEJO GARRAFA 980ML	un	20,63
102	AGUARDENTE DIVERSAS MARCAS DE 980ML	un	20,63
103	AGUARDENTE CACHAÇA SEGREDO DA CHACARA 960ML	un	8,57
104	AGUARDENTE DE CANA DOURO 965ML	un	5,95
105	AGUARDENTE DE CANA DOURO PET 820ML	un	4,50
106	AGUARDENTE DE CANA DOURO PET LIMA O 820ML	un	4,60

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

107	CATUABA DOURO PET 820ML	un	4,60
-----	-------------------------	----	------

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
6	CAJUÍNA, HIDROTÔNICO E ISOTÔNICO		
1	CAJUÍNA GOSTO DA FRUTA GARRAFA 275ML	un	2,25
2	CAJUÍNA NORDESTINA GARRAFA 330ML	un	2,78
3	CAJUÍNA CRISTAL CAJU GARRAFA 355ML	un	4,26
4	CAJUÍNA CRISTAL ORGANICA GARRAFA 355ML	un	4,14
5	CAJUÍNA AMARRACAO GARRAFA 480ML	un	4,81
6	CAJUÍNA CHIBATA GARRAFA 480ML	un	4,45
7	CAJUÍNA GOSTO DA FRUTA GARRAFA 480ML	un	4,24
8	CAJUÍNA NORDESTINA GARRAFA 480ML	un	3,54
9	CAJUÍNA AEROPORTO GARRAFA 500ML	un	4,88
10	CAJUÍNA AMARRACAO GARRAFA 500ML	un	4,68
11	CAJUÍNA BRASUCOS GARRAFA 500ML	un	4,46
12	CAJUÍNA CAIPIRA 500ML	un	4,69
13	CAJUÍNA COROATA GARRAFA 500ML	un	7,70
14	CAJUÍNA LILI DOCES GARRAFA 500ML	un	5,59
15	CAJUÍNA NORDESTINA GARRAFA 500ML	un	5,00
16	OUTRAS CAJUÍNAS EM EMBALAGEM COM 500 ML	un	2,26
17	HIDROTÔNICO POWERADE I9 TANGERINA PET 500ML	un	3,62
18	HIDROTÔNICO I9 LIMÃO PET 500ML	un	2,92
19	ISOTÔNICO GATORADE FRUTAS CITRICAS PET 500ML	un	3,62
20	ISOTÔNICO GATORADE LARANJA PET 500ML	un	3,57
21	ISOTÔNICO GATORADE LIMÃO PET 500ML	un	3,86
22	ISOTÔNICO GATORADE MARACUJA PET 500ML	un	3,74
23	ISOTÔNICO GATORADE MORANGO E MARACUJA PET 500ML	un	3,97
24	ISOTÔNICO GATORADE TANGERINA PET 500ML	un	3,80
25	ISOTÔNICO GATORADE UVA PET 500ML	un	3,89
26	ISOTÔNICO POWERADE LARANJA PET 500ML	un	4,02
27	ISOTÔNICO POWERADE MOUNTAIN BLAST PET 500ML	un	4,00
28	ISOTÔNICO POWERADE TANGERINA PET 500ML	un	4,38
29	ISOTÔNICO POWERADE UVA PET 500ML	un	3,96
30	ISOTÔNICO IRONAGE TANGERINA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	2,92
31	ISOTÔNICO IRONAGE LARANJA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	2,92
32	ISOTÔNICO IRONAGE LIMÃO PET DESCARTÁVEL 500ML	un	2,92
33	ISOTÔNICO IRONAGE UVA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	2,92

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
8	VODKA		
1	VODKA ABSOLUT APEACH GARRAFA 1L	un	111,13
2	VODKA ABSOLUT BERRI ACAI GARRAFA 1L	un	109,06
3	VODKA ABSOLUT CITRON GARRAFA 1L	un	95,62
4	VODKA ABSOLUT ELYX GARRAFA 1L	un	224,00

5	VODKA ABSOLUT MANGO GARRAFA 1L	un	122,60
6	VODKA ABSOLUT NATURAL GARRAFA 1L	un	127,11
7	VODKA ABSOLUT PEPPAR GARRAFA 1L	un	111,99
8	VODKA ABSOLUT VANILLA GARRAFA 1L	un	111,99
9	VODKA BALALAIKA FRUTS KIWI GARRAFA 1L	un	13,57
10	VODKA BALALAIKA FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 1L	un	14,39
11	VODKA BALALAIKA MARACUJA GARRAFA 1L	un	13,00
12	VODKA FINLANDIA GARRAFA 1L	un	77,00
14	VODKA KAUIN GARRAFA 1L	un	9,95
15	VODKA KOMAROFF GARRAFA 1L	un	11,09
16	VODKA NATASHA GARRAFA 1L	un	18,76
17	VODKA NORDKA GARRAFA 1L	un	33,43
18	VODKA ORLOFF GARRAFA 1L	un	31,62
19	VODKA PALOFF GARRAFA 1L	un	8,40
20	VODKA RAJSKA GARRAFA 1L	un	15,26
21	VODKA ROSKOFF GARRAFA 1L	un	14,00
22	VODKA ROSKOFF LIMAO GARRAFA 1L	un	15,26
23	VODKA SLOVA GARRAFA 1L	un	11,67
24	VODKA WYBOROWA GARRAFA 1L	un	70,58
25	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 1L	un	34,02
26	VODKA GREY GOOSE ORIGINAL GARRAFA 200ML	un	62,30
27	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 200ML	un	62,30
28	VODKA ORLOFF GARRAFA PET 250ML	un	7,94
29	VODKA ORLOFF PETACA GARRAFA PET 250ML	un	8,75
30	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 250ML	un	8,72
31	VODKA SMIRNOFF ICE STORM LATA 269ML	un	4,25
32	VODKA DIVERSAS MARCAS 269ML	un	5,05
33	VODKA BLUE SPIRIT ICE GARRAFA 275ML	un	4,66
34	VODKA KISLA ICE APPLE GARRAFA 275ML	un	2,71
35	VODKA KISLA ICE BLUE BERRY GARRAFA 275ML	un	2,66
36	VODKA KISLA ICE KIWI GARRAFA 275ML	un	2,60
37	VODKA KISLA ICE LIMAO GARRAFA 275ML	un	2,70
38	VODKA KISLA ICE MARACUJA GARRAFA 275ML	un	2,72
39	VODKA KISLA ICE RED FRUTS GARRAFA 275ML	un	2,65
40	VODKA KOVAK ICE LIMAO GARRAFA 275ML	un	4,21
41	VODKA LEONOFF ICE GARRAFA 275ML	un	2,79
42	VODKA SKARLOFF ICE LIMAO GARRAFA 275ML	un	4,74
43	VODKA SMIRNOFF ICE GREEN APPLE GARRAFA 275ML	un	4,25
44	VODKA SMIRNOFF ICE RED GARRAFA 275ML	un	4,25
45	VODKA SMIRNOFF ICE SUNSET PEACH GARRAFA 275ML	un	4,25
46	VODKA SYN ICE LIMAO GARRAFA PET 275ML	un	4,20
47	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 275ML	un	4,31
48	VODKA KARDOV BLUE GARRAFA 300ML	un	11,22
49	VODKA SYN ICE BERRY GARRAFA PET 300ML	un	3,19
50	VODKA SYN ICE LIMAO GARRAFA PET 300ML	un	3,04
51	VODKA SYN ICE MACA GARRAFA PET 300ML	un	3,39
52	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 300ML	un	3,06
53	VODKA SMIRNOFF ICE GREEN APPLE LATA 310ML	un	3,55
54	VODKA SMIRNOFF ICE RED LATA 310ML	un	3,55
55	VODKA SMIRNOFF ICE SUNSET PEACH LATA 310ML	un	3,90
56	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 310ML	un	4,51

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

25

57	VODKA SMIRNOFF RED GARRAFA PET 350ML	un	17,00
58	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 350ML	un	17,63
59	VODKA SLOVA GARRAFA PET 480ML	un	4,49
60	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 480ML	un	5,27
61	VODKA KARDOV GARRAFA PET 490ML	un	4,34
62	VODKA DIVERSA SMARCAS DE 490ML	un	4,34
63	VODKA BRAZLOWA GARRAFA 500ML	un	4,75
64	VODKA BRAZLOWA GARRAFA PET 500ML	un	5,36
65	VODKA RUSSOV GARRAFA PET 500ML	un	4,50
66	VODKA SLOVA GARRAFA 500ML	un	6,43
67	VODKA SLOVA PREMIUM GARRAFA 500ML	un	6,30
68	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 500ML	un	5,27
69	VODKA ABSOLUT GARRAFA 50ML	un	8,95
70	VODKA BELVEDERE GARRAFA 50ML	un	30,52
71	VODKA GREY GOOSE ORIGINAL GARRAFA 50ML	un	22,79
72	VODKA SMIRNOFF RED GARRAFA PET 50ML	un	3,97
73	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 50ML	un	11,64
74	VODKA SMIRNOFF TRIPLE DISTILLED RED GARRAFA 600ML	un	19,90
75	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 600ML	un	24,84
76	VODKA BALALAIKA APPLE GARRAFA 700ML	un	11,03
77	VODKA BELVEDERE GARRAFA 700ML	un	179,02
78	VODKA BELVEDERE PINK GRAPEFRUIT GARRAFA 700ML	un	251,86
79	VODKA BELVEDERE PURE GARRAFA 700ML	un	192,39
80	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 700ML	un	145,11
81	VODKA CIROC GARRAFA 750ML	un	146,00
82	VODKA CIROC PEACH GARRAFA 750ML	un	146,00
83	VODKA CIROC RED BERRY GARRAFA 750ML	un	146,00
84	VODKA GREY GOOSE ORIGINAL GARRAFA 750ML	un	158,26
85	VODKA SKYY INFUSION ABACAXI GARRAFA 750ML	un	37,11
86	VODKA SKYY INFUSION CITRUS GARRAFA 750ML	un	36,77
87	VODKA SKYY INFUSION MARACUJA GARRAFA 750ML	un	39,21
88	VODKA SKYY INFUSION RASPBERRY GARRAFA 750ML	un	34,97
89	VODKA WYBOROWA EXQUISITE GARRAFA 750ML	un	139,64
90	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	115,86
91	VODKA KISLLA APPLE GOLD GARRAFA 890ML	un	13,33
92	VODKA KISLLA BLUE BERRY GARRAFA 890ML	un	11,70
93	VODKA KISLLA GARRAFA 890ML	un	9,80
94	VODKA KISLLA ICE BLUE BERRY GARRAFA 890ML	un	9,80
95	VODKA KISLLA KIWI GARRAFA 890ML	un	9,80
96	VODKA KISLLA LIMAO GARRAFA 890ML	un	9,80
97	VODKA KISLLA MARACUJA GARRAFA 890ML	un	9,81
98	VODKA KISLLA MORANGO GARRAFA 890ML	un	9,82
99	VODKA KISLLA RED FRUITS GARRAFA 890ML	un	9,81
100	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 890ML	un	10,81
101	VODKA BIGLOFF LIMAO GARRAFA 900ML	un	48,51
102	VODKA BIGLOFF MARACUJA GARRAFA 900ML	un	48,51
103	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 900ML	un	48,51
104	VODKA KRISKOF APPLE GARRAFA 960ML	un	7,60
105	VODKA KRISKOF LICHIA GARRAFA 960ML	un	10,51
106	VODKA KRISKOF PASSION FRUIT GARRAFA 960ML	un	6,66
107	VODKA KRISKOF PURPLE FRUITS GARRAFA 960ML	un	7,57

108	VODKA KRISKOF RED FRUITS GARRAFA 960ML	un	7,58
110	VODKA KRISKOF TRAGO RUSSO GARRAFA 960ML	un	8,45
111	VODKA KRISKOF YELLOW FRUITS GARRAFA 960ML	un	8,79
112	VODKA NINNOFF BIG APPLE GARRAFA 960ML	un	9,74
113	VODKA NINNOFF CAIPIROSKA BLUE GARRAFA 960ML	un	9,80
114	VODKA NINNOFF CAIPIROSKA ORIGINAL GARRAFA 960ML	un	9,66
115	VODKA NINNOFF LIMAO GARRAFA 960ML	un	9,74
116	VODKA NINNOFF MARACUJA GARRAFA 960ML	un	9,74
117	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 960ML	un	11,20
118	VODKA BOLVANA GARRAFA 965ML	un	6,52
119	VODKA D'OURO GARRAFA 965ML	un	5,00
120	VODKA LEONOFF GARRAFA 965ML	un	8,16
121	VODKA MOSCOVITA GARRAFA 965ML	un	12,95
122	VODKA ROSKOFF GARRAFA 965ML	un	15,58
123	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 965ML	un	8,05
124	VODKA BRAZLOWA GARRAFA 970ML	un	7,65
125	VODKA KRAKOVIA BIG APPLE GARRAFA 970ML	un	8,22
126	VODKA KRAKOVIA CRANBERRY E ACAI GARRAFA 970ML	un	8,25
127	VODKA KRAKOVIA LICHIA GARRAFA 970ML	un	8,16
128	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 970ML	un	7,66
129	VODKA PALOFF GARRAFA 980ML	un	6,00
130	VODKA RUSSOV GARRAFA 980ML	un	6,27
131	VODKA SKYY GARRAFA 980ML	un	38,66
132	VODKA SLOVA GARRAFA VIDRO 980ML	un	7,24
133	VODKA DIVERSAS MARCAS 980ML	un	8,75
134	VODKA SMINOFF TRADICIONAL GARRAFA 998ML	un	35,52
135	VODKA SMIRNOFF CAIPIROSKA FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 998ML	un	33,74
136	VODKA SMIRNOFF CAIPIROSKA LIMAO GARRAFA 998ML	un	36,40
137	VODKA SMIRNOFF CAIPIROSKA MARACUJA GARRAFA 998ML	un	37,90
138	VODKA SMIRNOFF CRANBERRY GARRAFA 998 ML	un	38,82
141	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 998ML	un	43,69
142	VODKA GREY GOOSE ORIGINAL GARRAFA 4,5L	un	1916,60
143	VODKA DIVERSAS MARCAS DE 4,5L	un	1916,60
144	VODKA BIGLOFF LIMAO/MARACUJA GARRAFA 870ML	un	8,20
145	VODKA KRISKOF BLUE GARRAFA 960ML	un	7,90
146	VODKA KRISKOF LEMON GARRAFA 960ML	un	8,57
147	VODKA DOURO PET 820ML	un	4,30

11 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GARRAFA SEM GÁS 330ML	un	0,40
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GARRAFA COM GÁS 330ML	un	0,46
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GARRAFA LEVEMENTE GASEIFICADA 330ML	un	0,46
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GARRAFA COM GÁS 510ML	un	0,93

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

5	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GARRAFA LEVEMENTE GASEIFICADA 510ML	un	0,93
6	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GARRAFA SEM GÁS 510ML	un	0,87
7	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GARRAFA SEM GÁS 1,25L	un	0,99
8	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GARRAFA COM GÁS 1,25L	un	1,15
9	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GARRAFA LEVEMENTE GASEIFICADA 1,25L	un	1,15
10	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA GÁS GARRAFAO 20L	un	5,85
11	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS AZUL GÁS GARRAFA 510ML	un	0,87
12	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DU MOÇO GARRAFAO 20L	un	5,85
13	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DU MOÇO GARRAFA 1,5L	un	1,50
14	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DU MOÇO GARRAFA 500ML	un	1,10
15	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DU MOÇO GARRAFAO 5L	un	5,07
16	ÁGUA ADICIONADA DE CAMPANÁGUA GARRAFAO 5L	un	5,07
17	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS CAMPANÁGUA GARRAFAO 20L	un	5,85
18	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS RENÁGUA GARRAFAO 20L	un	5,85
17	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS URAPURU GARRAFAO 20L	un	5,85
19	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PLURÁGUA GARRAFA 500ML	un	0,80
20	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS BURITI GARRAFAO 20L	un	5,85
21	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GRANJAGUA GARRAFAO 20L	un	7,50
22	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS AZUL GARRAFAO 20L	un	5,85

12 - ÁGUA SABORIZADA

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	ÁGUA SABORIZADA SABOR VIENA LIMÃO 510ML	un	1,40

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
13	APERITIVO E RUM		
1	BITER CAMPARI GARRAFA 200ML	un	15,00
2	BITTER DIVERSAS MARCAS DE 200ML	un	15,00
3	BITTER CAMPARI GARRAFA MINIATURA 50ML	un	14,67
4	BITTER DIVERSAS MARCAS DE 50ML	un	14,98
5	BITTER SAINT REMY GARRAFA 750ML	un	37,38
6	BITTER DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	37,38
7	BITTER CAMPARI GARRAFA 900ML	un	41,60
8	BITTER DIVERSAS MARCAS DE 900ML	un	41,60
9	CONHAQUE DE ALCATRAO SAO JOAO DA BARRA GARRAFA 1L	un	21,00
10	CONHAQUE DOMEQ BRANDY GARRAFA 1L	un	21,22
11	CONHAQUE DOMUS GARRAFA 1L	un	11,98
12	CONHAQUE DREHER GARRAFA 1L	un	11,90
13	CONHAQUE DIVERSAS MARCAS DE 1L	un	13,35
14	CONHAQUE IMPERIAL GARRAFA PET 480ML	un	3,89
15	CONHAQUE DIVERSAS MARCAS 480ML	un	3,89
16	CONHAQUE IMPERIAL GENGIBRE GARRAFA 890ML	un	8,66
17	CONHAQUE DIVERSAS MARCAS DE 890ML	un	8,66
18	CONHAQUE DE ALCATRAO BRANCANA GARRAFA 900ML	un	13,38

19	CONHAQUE ALCATRAO DOURO GARRAFA 900ML	un	6,92
20	CONHAQUE DE ALCATRAO SAO JOAO DA BARRA GARRAFA 900ML	un	9,44
21	CONHAQUE DREHER GARRAFA 900ML	un	13,97
22	CONHAQUE DREHER GOLD GARRAFA 900ML	un	13,53
23	CONHAQUE DIVERSAS MARCAS DE 900ML	un	13,74
24	CONHAQUE PRESIDENTE BRUTO GARRAFA 970ML	un	10,50
25	CONHAQUE DIVERSAS MARCAS DE 970ML	un	10,50
27	COQUETEL DIVERSAS MARCAS DE 1L	un	13,62
28	COQUETEL NORDESTINA RAIZES AMARGAS GARRAFA 500ML	un	4,67
29	COQUETEL DIVERSAS MARCAS DE 500ML	un	4,67
30	COQUETEL GAUCHO GARRAFA 750ML	un	5,56
31	COQUETEL DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	5,56
32	APERITIVO RACA RAIZES AMARGA GARRAFA 880ML	un	8,46
33	COQUETEL 3 COROAS GARRAFA 880ML	un	3,21
34	COQUETEL SAO BRAZ GARRAFA PET 880ML	un	3,41
35	COQUETEL DIVERSAS MARCAS DE 880ML	un	3,28
36	COQUETEL PADRE CICERO GARRAFA 890ML	un	2,27
37	COQUETEL PADRE CICERO SAQUE GARRAFA PET 890ML	un	3,02
38	COQUETEL DIVERSAS MARCAS DE 890ML	un	3,02
39	COQUETEL PARATUDO RAIZES AMARGAS GARRAFA 900ML	un	9,36
40	COQUETEL DIVERSAS MARCAS DE 900ML	un	12,13
41	COQUETEL DOURO RAIZES AMARGAS GARRAFA 965ML	un	7,40
42	COQUETEL DIVERSAS MARCAS DE 965ML	un	7,40
43	COQUETEL MARANHENSE RAIZES AMARGAS GARRAFA 970ML	un	7,24
44	COQUETEL NORDESTINA RAIZES AMARGAS GARRAFA 970ML	un	6,34
45	COQUETEL DIVERSAS MARCAS DE 970ML	un	6,67
46	GIN BULLDOG GARRAFA 750ML	un	121,87
47	GIN DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	121,87
48	GIN SEAGERS GARRAFA 980ML	un	38,86
49	GIN DIVERSAS MARCAS DE 980ML	un	38,86
50	GRAPPA EXCELLENCE CHARDONNAY GARRAFA 200ML	un	69,86
51	GRAPPA DIVERSAS MARCAS DE 200ML	un	69,86
52	APERITIVO DE MALTE WHISKY DINGOOS GARRAFA 1L	un	15,12
53	APERITIVO DE MALTE DIVERSAS MARCAS 1L	un	15,12
54	APERITIVO DE MALTE WHISKY DINGOOS GARRAFA 900ML	un	18,24
55	APERITIVO DE MALTE DIVERSAS MARCAS 900ML	un	18,24
56	QUENTAO SAO BRAZ GARRAFA 600ML	un	8,26
57	QUENTAO DIVERSAS MARCAS 600ML	un	8,26
58	RUM MONTILLA CARTA BRANCA GARRAFA 1L	un	22,20
59	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL GARRAFA 1L	un	21,90
60	RUM MONTILLA CARTA OURO GARRAFA 1L	un	22,17
61	RUM DIVERSAS MARCAS 1L	un	22,19
62	RUM MONTILLA TROPICAL LIMA GARRAFA 700ML	un	20,11
63	RUM DIVERSAS MARCAS DE 700ML	un	20,11
64	RUM BACARDI BIG APPLE GARRAFA 750ML	un	35,65
65	RUM BACARDI BIG LEMON GARRAFA 750ML	un	40,46
66	RUM BACARDI BIG PINEAPPLE GARRAFA 750ML	un	36,89
67	RUM BACARDI LIMON GARRAFA 750ML	un	36,27
68	RUM HAVANA CLUB ANEJO 3 ANOS GARRAFA 750ML	un	76,59
69	RUM MALIBU GARRAFA 750ML	un	35,21
70	RUM DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	41,91

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

27

71	RUM BACARDI BIG APPLE GARRAFA 980ML	un	40,46
72	RUM BACARDI CARTA BLANCA GARRAFA 980ML	un	39,10
73	RUM BACARDI CARTA OURO GARRAFA 980ML	un	40,86
74	RUM BACARDI MOJITO GARRAFA 980ML	un	38,01
75	RUM DIVERSAS MARCAS DE 980ML	un	39,22
76	CONHAQUE DEMOCRATA 900ML	un	8,40
77	APERITIVO TEQPAR 1L	un	13,80
78	COQUETEL CATUABOM 900ML	un	7,22
79	COQUETEL D'AROA 900ML	un	6,45
80	COQUETEL COMPOSTO D'OURO 890ML	un	2,49
81	COQUETEL COMPOSTO D'OURO PET 820ML	un	1,99
82	APERITIVO RAÍZES AMARGAS DOURO PET 820ML	un	4,59
83	COQUETEL CATUABA GUARACY 890ML	un	6,50
84	CONHAQUE IMPERIAL 890ML	un	7,17

29	VERMOUTH CORTEZANO BIANCO GARRAFA 900ML	un	12,43
30	VERMOUTH CORTEZANO TINTO GARRAFA 900ML	un	13,52
31	VERMOUTH MARTINI BIANCO GARRAFA 900ML	un	11,06
32	VERMOUTH DIVERSAS MARCAS DE 900ML	un	13,59
33	VERMOUTH MARTINI BIANCO GARRAFA 995ML	un	27,33
34	VERMOUTH MARTINI EXTRA DRY GARRAFA 995ML	un	28,14
35	VERMOUTH MARTINI ROSATO GARRAFA 995ML	un	27,45
36	VERMOUTH MARTINI ROSSO GARRAFA 995ML	un	26,63
37	VERMOUTH DIVERSAS MARCAS DE 995ML	un	27,36
38	VERMUTH PARATINI BRANCO/TINTO 900ML	un	4,20
39	LICOR DE MENTA DOURO 965ML	un	6,75

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
14	TEQUILA, LICOR SAQUE E VERMUTH		
2	TEQUILA DIVERSAS MARCAS DE 1L	un	20,68
3	TEQUILA EL JIMADOR BLANCO GARRAFA 750ML	un	114,90
4	TEQUILA EL JIMADOR REPOSADO GARRAFA 750ML	un	81,35
5	TEQUILA DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	89,90
6	LICOR 43 DIEGO ZAMORA GARRAFA 700ML	un	91,06
7	LICOR COINTREAU GARRAFA 700ML	un	140,00
8	LICOR DIVERSAS MARCAS DE 700ML	un	103,29
9	LICOR STOCK CREME CACAU GARRAFA 720ML	un	38,56
10	LICOR STOCK CREME DE CASSIS GARRAFA 720ML	un	39,26
11	LICOR STOCK CREME GIANDUIA GARRAFA 720ML	un	50,26
12	LICOR STOCK CREME MARULA GARRAFA 720ML	un	56,43
13	LICOR STOCK CREME MENTA GARRAFA 720ML	un	41,86
14	LICOR STOCK CURACAU BLUE GARRAFA 720ML	un	41,58
15	LICOR DIVERSAS MARCAS DE 720ML	un	43,17
16	LICOR AMARULA FRUIT CREAM GARRAFA 750ML	un	113,81
17	LICOR BAILEYS IRISH CREAM GARRAFA 750ML	un	94,77
18	LICOR DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	108,24
19	SAQUE JUN DAITI GARRAFA 670ML	un	27,21
20	SAQUE DIVERSAS MARCAS DE 670ML	un	29,61
21	SAQUE AZUMA KIRIN GARRAFA 5L	un	103,14
22	SAQUE DIVERSAS MARCAS DE 5L	un	10,14
23	VERMOUTH CORTEZANO TINTO GARRAFA 880ML	un	7,14
24	VERMOUTH DIVERSAS MARCAS DE 880ML	un	7,14
25	VERMOUTH MAZILE BIANCO GARRAFA 890ML	un	5,95
26	VERMOUTH MAZILE ROSE GARRAFA 890ML	un	5,95
27	VERMOUTH MAZILE TINTO GARRAFA 890ML	un	5,95
28	VERMOUTH DIVERSAS MARCAS DE 890ML	un	7,22

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
15	WHISKY		
1	KIT WHISKY BLACK STONE GARRAFA 1L COM COPO	un	18,90
2	KIT WHISKY CHANCELER GARRAFA 1L COM COPO	un	17,64
3	KIT WHISKY GOLDEN KING GARRAFA 1L COM COPO	un	26,72
4	WHISKY BALLANTINES 12 ANOS GARRAFA 1L	un	132,97
5	WHISKY BALLANTINES FINEST 8 ANOS GARRAFA 1L	un	102,24
6	WHISKY BALLANTINES GOLD 12 ANOS GARRAFA 1L	un	143,61
7	WHISKY BLACK & WHITE 8 ANOS GARRAFA 1L	un	39,90
8	WHISKY BLACK STONE GARRAFA 1L	un	16,59
9	WHISKY CHIVAS REGAL 12 ANOS GARRAFA 1L	un	168,03
10	WHISKY DIMPLE 15 ANOS GARRAFA 1L	un	246,82
11	WHISKY DRURY'S GARRAFA 1L	un	34,94
12	WHISKY GRAND OLD PARR 12 ANOS GARRAFA 1L	un	179,59
13	WHISKY JACK DANIELS 7 ANOS GARRAFA 1L	un	140,87
14	WHISKY JACK DANIELS HONEY GARRAFA 1L	un	156,80
15	WHISKY JAMESON 8 ANOS GARRAFA 1L	un	91,00
16	WHISKY JOHNNIE WALKER BLACK LABEL 12 ANOS GARRAFA 1L	un	180,23
17	WHISKY JOHNNIE WALKER DOUBLE BLACK GARRAFA 1L	un	210,39
18	WHISKY JOHNNIE WALKER RED LABEL GARRAFA 1L	un	92,96
19	WHISKY NATU NOBILIS GARRAFA 1L	un	41,30
20	WHISKY OLD EIGHT GARRAFA 1L	un	43,12
21	WHISKY OLD PARR SILVER GARRAFA 1L	un	99,12
22	WHISKY OLD RED APERITIVO GARRAFA 1L	un	14,23
23	WHISKY OLDEN BLEND GARRAFA 1L	un	15,12
24	WHISKY PASSPORT SCOTCH GARRAFA 1L	un	59,12
25	WHISKY TEACHERS BLENDED GARRAFA 1L	un	62,30
26	WHISKY TEACHERS GARRAFA 1L	un	45,81
27	WHISKY TEACHERS HIGHLAND GARRAFA 1L	un	49,41
28	WHISKY WALL STREET GARRAFA 1L	un	35,28

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

29	WHISKY WHITE HORSE 8 ANOS GARRAFA 1L	un	67,83
30	MARCAS DIVERSAS DE WHISKY DE 1L	un	67,93
31	WHISKY JOHNNIE WALKER COLLECTIONS GARRAFA 4X200ML	un	526,62
32	WHISKY OLD EIGHT GARRAFA 200ML	un	17,09
33	WHISKY DIVERSAS MARCAS 200ML	un	271,91
34	WHISKY TEACHERS GARRAFA 250ML	un	18,31
35	WHISKY DIVERSAS MARCAS DE 250ML	un	18,31
36	WHISKY JOHNNIE WALKER RED LABEL GARRAFA 500ML	un	50,17
37	WHISKY WHITE HORSE 8 ANOS GARRAFA 500ML	un	35,66
38	WHISKY DIVERSAS MARCAS DE 500ML	un	53,20
39	WHISKY OLD EIGHT GARRAFA MINIATURA 50ML	un	14,70
40	WHISKY DIVERSAS MARCAS 50ML	un	14,70
41	WHISKY GLENMORANGIE NECTAR DOR SINGLE 12 ANOS GARRAFA 750ML	un	372,40
42	WHISKY JOHNNIE WALKER GOLD LABEL RESERVE GARRAFA 750ML	un	252,04
43	WHISKY JOHNNIE WALKER SWING 15 ANOS GARRAFA 750ML	un	415,83
45	WHISKY DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	313,85
46	WHISKY GOLD PAR 1L	un	13,50

28	SIDRA DIVERSAS MARCAS DE 600ML	un	11,64
29	CHAMPAGNE DOM PERIGNON VINTAGE GARRAFA 750ML	un	1.170,26
30	CHAMPAGNE MOET & CHANDON BRUT IMPERIAL GARRAFA 750ML	un	419,86
31	CHAMPAGNE MOET & CHANDON ICE IMPERIAL GARRAFA 750ML	un	470,46
32	CHAMPAGNE PERRIER JOUET GRAN BRUT GARRAFA 750ML	un	338,48
33	CHAMPAGNE VEUVE CLICQUOT BRUT GARRAFA 750ML	un	424,72
34	CHAMPAGNE VEUVE CLICQUOT RICH GARRAFA 750ML	un	488,60
35	CHAMPAGNE DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	461,75

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMID OR FINAL (R\$)
16	ESPUMANTE		
1	ESPUMANTE CHANDON BABY DEMI SEC GARRAFA 187ML	un	33,46
2	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT ROSE BABY GARRAFA 187ML	un	36,01
3	ESPUMANTE PONTO NERO MOSCATEL GARRAFA 187ML	un	25,06
4	ESPUMANTE DIVERSAS MARCAS DE 187ML	un	35,73
5	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA BRANCO GARRAFA 660ML	un	16,37
6	ESPUMANTE DIVERSAS MARCAS DE 660ML	un	16,37
7	ESPUMANTE ALTO VALE ROSE GARRAFA 750ML	un	41,86
8	ESPUMANTE CASA VALDUGA NATURELLE MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	53,14
9	ESPUMANTE CHANDON BRUT GARRAFA 750ML	un	96,29
10	ESPUMANTE CHANDON BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	100,66
11	ESPUMANTE CHANDON CIA MARITIMA BRUT GARRAFA 750ML	un	95,23
12	ESPUMANTE CHANDON EXCELLENCE CUVÉE PRESTIGE GARRAFA 750ML	un	169,54
13	ESPUMANTE CHANDON PASSION ROSE DEMI SECO GARRAFA 750ML	un	101,81
14	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT GARRAFA 750ML	un	86,76
15	ESPUMANTE CHANDON RICHE DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	96,84
16	ESPUMANTE MIOLO TERRANOVA BRUT GARRAFA 750ML	un	42,00
17	ESPUMANTE MIOLO TERRANOVA MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	40,96
18	ESPUMANTE MUMM CUVÉE DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	66,72
19	ESPUMANTE PONTO NERO BRUT GARRAFA 750ML	un	57,22
20	ESPUMANTE PONTO NERO BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	55,86
21	ESPUMANTE PONTO NERO MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	55,41
22	ESPUMANTE SALTON DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	34,86
23	ESPUMANTE VALLEBELBO MOSCATO GARRAFA 750ML	un	104,41
24	ESPUMANTE DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	85,77
25	ESPUMANTE CHANDON MAGNUM BRUT GARRAFA 1,5L	un	181,86
26	ESPUMANTE DIVERSAS MARCAS DE 1,5L	un	181,86
27	SIDRA CERESER MACA GARRAFA 660ML	un	11,55

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMID OR FINAL (R\$)
17	VINHO		
1	VINHO BRANCO K42 SAUVIGNON BLANC 2015 GARRAFA 187ML	un	21,42
2	VINHO BRANCO MORANDE PIONERO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 187ML	un	21,42
3	VINHO TINTO MORANDE PIONERO CARMENERE GARRAFA 187ML	un	21,94
4	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 187ML	un	21,73
5	VINHO TINTO QUINTA DO MORGADO SECO GARRAFA 245ML	un	5,77
6	VINHO TINTO QUINTA DO MORGADO SUAVE GARRAFA 245ML	un	5,60
7	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 245ML	un	5,64
8	VINHO TINTO MORANDE PIONERO CARMENERE GARRAFA 375ML	un	39,17
9	VINHO TINTO RAYUN VARIETAL CARMENERE GARRAFA 375ML	un	19,49
10	VINHO TINTO YALI WILD SWAN CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 375ML	un	32,06
11	VINHO TINTO LEYDA RESERVA CARMENERE GARRAFA 375ML	un	56,67
12	VINHO TINTO LEYDA RESERVA PINOT NOIR GARRAFA 375ML	un	66,29
13	VINHO TINTO MANCURA ETNIA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	un	36,13
14	VINHO TINTO MORANDE PIONERO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	un	38,57
15	VINHO TINTO CASILLERO DEL DIABLO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	un	30,66
16	VINHO TINTO KORTA SELECTED VINEYARD CARMENERE 2012 GARRAFA 375ML	un	38,95
17	VINHO TINTO LA JOYA GRAN RESERVA CARMENERE GARRAFA 375ML	un	52,99
18	VINHO TINTO LEYDA RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	un	56,73
19	VINHO BRANCO LEYDA RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 375ML	un	54,18
20	VINHO BRANCO MORANDE PIONERO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 375ML	un	38,46
21	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 375ML	un	49,04
22	VINHO TINTO SANTA FELICIDADE SUAVE GARRAFA 720ML	un	16,25
23	VINHO BRANCO IMPERIAL MOSCATEL GARRAFA 720ML	un	7,48
24	VINHO BRANCO SANTA FELICIDADE SECO GARRAFA 720ML	un	14,11
25	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 720ML	un	8,74
26	VINHO BRANCO 100X100 CHENIN BLANC 2014 GARRAFA 750ML	un	55,93
27	VINHO BRANCO 100X100 TORRONTES 2014 GARRAFA 750ML	un	55,93
28	VINHO BRANCO 7 IRMAOS MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML	un	13,03
29	VINHO BRANCO ACCLAME CHARDONNAY SUAVE GARRAFA 750ML	un	18,35
30	VINHO BRANCO ADEGA DO SUL SECO GARRAFA 750ML	un	10,44

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

29

31	VINHO BRANCO ALMADEN RIESLING SECO GARRAFA 750ML	un	23,51
32	VINHO BRANCO BENJAMIN NIETO SENETINER SUAVE GARRAFA 750ML	un	36,26
33	VINHO BRANCO CALAMARES GARRAFA 750ML	un	29,43
34	VINHO BRANCO CAMPO LARGO SECO GARRAFA 750ML	un	9,93
35	VINHO BRANCO CAMPO LARGO SUAVE GARRAFA 750ML	un	10,35
36	VINHO BRANCO CASAL GARCIA GARRAFA 750ML	un	55,79
37	VINHO BRANCO CASILLERO DEL DIABLO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	48,86
38	VINHO BRANCO CASILLERO DEL DIABLO RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	59,53
39	VINHO BRANCO CHALISE SECO GARRAFA 750ML	un	9,65
40	VINHO BRANCO CHALISE SUAVE GARRAFA 750ML	un	9,07
41	VINHO BRANCO COUNTRY WINE SUAVE GARRAFA 750ML	un	11,38
42	VINHO BRANCO DO AVO SUAVE GARRAFA 750ML	un	11,19
43	VINHO BRANCO DOM BOSCO SUAVE GARRAFA 750ML	un	10,08
44	VINHO BRANCO FORAL DE LISBOA 2014 GARRAFA 750ML	un	53,55
45	VINHO BRANCO K42 CHARDONNAY 2013 GARRAFA 750ML	un	56,45
46	VINHO BRANCO K42 SAUVIGNON BLANC 2013 GARRAFA 750ML	un	57,40
47	VINHO BRANCO KORTA IRUNE 2013 GARRAFA 750ML	un	77,11
48	VINHO BRANCO LATITUD 33 GRAUS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	46,06
49	VINHO BRANCO LEYDA RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	95,76
50	VINHO BRANCO MANCURA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	57,11
51	VINHO BRANCO MARCUS JAMES RIESLING GARRAFA 750ML	un	20,37
52	VINHO BRANCO QUINTA DO MORGADO SECO GARRAFA 750ML	un	11,41
53	VINHO BRANCO QUINTA DO MORGADO SUAVE GARRAFA 750ML	un	11,57
54	VINHO BRANCO RAYUN RESERVADO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	27,02
55	VINHO BRANCO SAINT GERMAIN ASSEMBLAGE GARRAFA 750ML	un	18,20
56	VINHO BRANCO SALTON LUNAE PRISANTE GARRAFA 750ML	un	19,46
57	VINHO BRANCO SERRADEIRO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	22,62
58	VINHO BRANCO SETTESOLI GRILLO 2014 GARRAFA 750ML	un	106,40
59	VINHO BRANCO TALL HORSE SAUVIGNON BLANC 2015 GARRAFA 750ML	un	86,67
60	VINHO BRANCO TERRAZAS DE LOS ANDES CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	111,86
61	VINHO ROSE FAMILIA GASCON MALBEC GARRAFA 750ML	un	81,47
62	VINHO ROSE FORAL DE LISBOA 2014 GARRAFA 750ML	un	53,55
63	VINHO ROSE K42 PRISANTE 2013 GARRAFA 750ML	un	52,92
64	VINHO ROSE PORTUGAL LEVE GARRAFA 750ML	un	36,50
65	VINHO TINTO 100X100 VINEYARD SELECTION CABERNET SAUVIGNON 2013 GARRAFA 750ML	un	55,93
66	VINHO TINTO 100X100 VINEYARD SELECTION MALBEC 2013 GARRAFA 750ML	un	55,93
67	VINHO TINTO 7 IRMAOS MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML	un	13,66
68	VINHO TINTO ADEGA DO VALE CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 750ML	un	22,62
69	VINHO TINTO ALMADEN CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	25,13
70	VINHO TINTO ALMADEN MERLOT SECO GARRAFA 750ML	un	27,30
71	VINHO TINTO ALTOS DEL PLATA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	66,30
72	VINHO TINTO ALTOS DEL PLATA SUAVE MALBEC GARRAFA 750ML	un	71,29
73	VINHO TINTO ARGENTO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	49,22
74	VINHO TINTO ARGENTO MALBEC GARRAFA 750ML	un	51,80
75	VINHO TINTO AURORA CABERNET SAUVIGNON RESERVA GARRAFA 750ML	un	45,33
76	VINHO TINTO AURORA CABERNET SAUVIGNON VARIETAL GARRAFA 750ML	un	24,50
77	VINHO TINTO BARON DARNIGNAC VIN ROUGE GARRAFA 750ML	un	42,28
78	VINHO TINTO BARRICAS GARRAFA 750ML	un	43,39
79	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER MALBEC GARRAFA 750ML	un	39,00

80	VINHO TINTO BENJAMIN NIETO SENETINER CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	39,19
81	VINHO TINTO BRISA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	58,18
82	VINHO TINTO CABRA CEGA 2013 GARRAFA 750ML	un	65,65
83	VINHO TINTO CAMPO LARGO SECO GARRAFA 750ML	un	9,86
84	VINHO TINTO CASA SALVADOR HARMONIA CABERNET SAUVIGNON E MERLOT SUAVE GARRAFA 750ML	un	41,85
85	VINHO TINTO CASA VALDUGA NATURELLE SUAVE GARRAFA 750ML	un	49,31
86	VINHO TINTO CASAL GARCIA GARRAFA 750ML	un	51,60
87	VINHO TINTO CASILLERO DEL DIABLO MERLOT GARRAFA 750ML	un	51,72
88	VINHO TINTO CASILLERO DEL DIABLO PINOT NOIR GARRAFA 750ML	un	60,33
89	VINHO TINTO CASILLERO DEL DIABLO RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	57,75
90	VINHO TINTO CASILLERO DEL DIABLO RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	un	61,39
91	VINHO TINTO CASILLERO DEL DIABLO RESERVA MALBEC GARRAFA 750ML	un	60,65
92	VINHO TINTO CASILLERO DEL DIABLO RESERVA SHIRAZ GARRAFA 750ML	un	61,96
93	VINHO TINTO CHALISE SECO GARRAFA 750ML	un	9,77
94	VINHO TINTO CHALISE SUAVE GARRAFA 750ML	un	10,08
95	VINHO TINTO CHATEAU MONT GUEYDON 2010 GARRAFA 750ML	un	122,08
96	VINHO TINTO COLLINA DEL SOLE DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	11,90
97	VINHO TINTO CONCHA Y TORO RESERVADO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	35,98
98	VINHO TINTO CONCHA Y TORO RESERVADO CARMENERE GARRAFA 750ML	un	34,47
99	VINHO TINTO CONCHA Y TORO RESERVADO MERLOT GARRAFA 750ML	un	34,29
100	VINHO TINTO CONFIN CABERNET SAUVIGNON RESERVA ESPECIAL 2009 GARRAFA 750ML	un	126,90
101	VINHO TINTO CONFIN SINGLE VINEYARD CARMENERE 2010 GARRAFA 750ML	un	147,00
102	VINHO TINTO CONFIN SYRAH RESERVA ESPECIAL 2009 GARRAFA 750ML	un	147,00
103	VINHO TINTO CORVO GARRAFA 750ML	un	54,59
104	VINHO TINTO COUNTRY WINE SECO GARRAFA 750ML	un	11,13
105	VINHO TINTO COUNTRY WINE SUAVE GARRAFA 750ML	un	12,41
106	VINHO TINTO CREVELIM SECO GARRAFA 750ML	un	26,04
107	VINHO TINTO CREVELIM SUAVE GARRAFA 750ML	un	16,72
108	VINHO TINTO DEL GRANO SUAVE GARRAFA 750ML	un	12,31
109	VINHO TINTO DO AVO SECO GARRAFA 750ML	un	11,70
110	VINHO TINTO DO AVO SUAVE GARRAFA 750ML	un	13,41
111	VINHO TINTO DOM BOSCO SECO GARRAFA 750ML	un	6,72
112	VINHO TINTO DOM BOSCO SUAVE GARRAFA 750ML	un	8,31
113	VINHO TINTO DON BASTIAN SUAVE GARRAFA 750ML	un	11,93
114	VINHO TINTO DUMONTE ALENTEJANO SUAVE GARRAFA 750ML	un	55,86
115	VINHO TINTO EA GARRAFA 750ML	un	130,20
116	VINHO TINTO EMILIANA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	31,86
117	VINHO TINTO ESCORIHUELA FAMILIA GASCON CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	90,54
118	VINHO TINTO FELINO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	137,34
119	VINHO TINTO FRONTERA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	43,40
120	VINHO TINTO FRONTERA CARMENERE GARRAFA 750ML	un	43,50
121	VINHO TINTO FRONTERA MERLOT GARRAFA 750ML	un	43,50
122	VINHO TINTO GATO NEGRO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	39,94
123	VINHO TINTO GATO NEGRO MERLOT GARRAFA 750ML	un	53,03
124	VINHO TINTO GRAN PASSO RESERVA GARRAFA 750ML	un	56,10
125	VINHO TINTO IMPETU CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	63,03

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

126	VINHO TINTO JACQUES CHARLET BEAUJOLAIS VILLAGES ROUGE 2013 GARRAFA 750ML	un	154,00
127	VINHO TINTO JOFFRE EXPRESIONES DE TERROIR CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	75,85
128	VINHO TINTO JOTA PE SECO GARRAFA 750ML	un	9,20
129	VINHO TINTO JP CHENET MERLOT GARRAFA 750ML	un	68,46
130	VINHO TINTO K42 CABERNET SAUVIGNON 2013 GARRAFA 750ML	un	58,06
131	VINHO TINTO K42 CARMENERE 2013 GARRAFA 750ML	un	58,91
132	VINHO TINTO K42 MERLOT 2013 GARRAFA 750ML	un	53,65
133	VINHO TINTO KORTA BARREL SELECTION RESERVE CABERNET SAUVIGNON 2012 GARRAFA 750ML	un	88,00
134	VINHO TINTO KORTA BARREL SELECTION RESERVE CABERNET FRANC 2012 GARRAFA 750ML	un	96,94
135	VINHO TINTO KORTA BARREL SELECTION RESERVE CABERNET FRANC 2013 GARRAFA 750ML	un	128,80
136	VINHO TINTO KORTA BARREL SELECTION RESERVE CARMENERE 2012 GARRAFA 750ML	un	90,51
137	VINHO TINTO KORTA BARREL SELECTION RESERVE MERLOT 2012 GARRAFA 750ML	un	95,20
138	VINHO TINTO KORTA BARREL SELECTION RESERVE SYRAH 2012 GARRAFA 750ML	un	97,33
139	VINHO TINTO KORTA GRAN RESERVE 2011 GARRAFA 750ML	un	182,00
140	VINHO TINTO KORTA RESERVE CARMENERE 2013 GARRAFA 750ML	un	128,80
141	VINHO TINTO KORTA SELECTED VINEYARD PINOT NOIR 2013 GARRAFA 750ML	un	74,61
142	VINHO TINTO KOYLE GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON 2012 GARRAFA 750ML	un	120,18
143	VINHO TINTO LA JOYA GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	114,80
144	VINHO TINTO LA JOYA GRAN RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	un	114,80
145	VINHO TINTO LA PLAYA VARIETAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	42,99
146	VINHO TINTO LA PLAYA VARIETAL CARMENERE GARRAFA 750ML	un	42,99
147	VINHO TINTO LA PLAYA VARIETAL MERLOT GARRAFA 750ML	un	37,55
148	VINHO TINTO LA TABLADA TANNAT SUAVE GARRAFA 750ML	un	25,19
149	VINHO TINTO LAMBRUSCO VILAGIADA GARRAFA 750ML	un	28,03
150	VINHO TINTO LATITUD 33 GRAUS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	48,54
151	VINHO TINTO LATITUD 33 GRAUS MALBEC GARRAFA 750ML	un	48,48
152	VINHO TINTO LEYDA RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	111,57
153	VINHO TINTO LEYDA RESERVA MERLOT GARRAFA 750ML	un	95,76
154	VINHO TINTO LUNAR CABERNET SAUVIGNON MERLOT SUAVE GARRAFA 750ML	un	24,25
155	VINHO TINTO MANCURA ETNIA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	56,99
156	VINHO TINTO MARCUS JAMES CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	29,38
157	VINHO TINTO MARCUS JAMES MERLOT GARRAFA 750ML	un	26,86
158	VINHO TINTO MARCUS JAMES TANNAT GARRAFA 750ML	un	27,25
159	VINHO TINTO MARQUES CASA DE CONCHA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	137,28
160	VINHO TINTO MARQUES CASA DE CONCHA SUAVE CARMENERE GARRAFA 750ML	un	157,36
161	VINHO TINTO MARQUES DEL NEVADO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	30,65
162	VINHO TINTO MASSIMILIANO VARIETAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	34,12
163	VINHO TINTO MIOLO SELECAO CABERNET SAUVIGNON MERLOT GARRAFA 750ML	un	31,50
164	VINHO TINTO MIRACOLO BORDO SECO GARRAFA 750ML	un	17,07

165	VINHO TINTO MIRACOLO BORDO SUAVE GARRAFA 750ML	un	17,54
166	VINHO TINTO MIRACOLO SECO GARRAFA 750ML	un	11,48
167	VINHO TINTO MIRACOLO SUAVE GARRAFA 750ML	un	11,66
168	VINHO TINTO MONTE DO PINTOR GARRAFA 750ML	un	103,46
169	VINHO TINTO MONTE REALE SUAVE GARRAFA 750ML	un	12,37
170	VINHO TINTO MORANDE PIONERO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	69,03
171	VINHO TINTO MORANDE PIONERO MERLOT GARRAFA 750ML	un	68,40
172	VINHO TINTO O GAUCHO SUAVE GARRAFA 750ML	un	16,24
173	VINHO TINTO PATA NEGRA ORO TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	un	46,61
174	VINHO TINTO PERGOLA SUAVE GARRAFA 750ML	un	18,31
175	VINHO TINTO PERIQUITA GARRAFA 750ML	un	64,89
176	VINHO TINTO PIAGENTINI SUAVE GARRAFA 750ML	un	12,08
177	VINHO TINTO PORCA DE MURCA DOURO GARRAFA 750ML	un	46,19
178	VINHO TINTO QUICHUA CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 750ML	un	34,86
179	VINHO TINTO QUINTA DA BACALHOA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	278,60
180	VINHO TINTO QUINTA DO MORGADO BORDO SUAVE GARRAFA 750ML	un	20,86
181	VINHO TINTO QUINTA DO MORGADO SECO GARRAFA 750ML	un	10,52
182	VINHO TINTO QUINTA DO MORGADO SUAVE GARRAFA 750ML	un	13,26
183	VINHO TINTO RAYUN GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	65,04
184	VINHO TINTO RAYUN VARIETAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	34,80
185	VINHO TINTO RAYUN VARIETAL CARMENERE GARRAFA 750ML	un	39,31
186	VINHO TINTO RIO SOL RESERVA SECO GARRAFA 750ML	un	46,03
187	VINHO TINTO SAINT GERMAIN ASSEMBLAGE SECO GARRAFA 750ML	un	14,40
188	VINHO TINTO SAINT GERMAIN CABERNET FRANC SUAVE GARRAFA 750ML	un	14,42
189	VINHO TINTO SAINT GERMAIN DEMI SEC MERLOT GARRAFA 750ML	un	18,12
190	VINHO TINTO SALTON CHALISE SUAVE GARRAFA 750ML	un	10,83
191	VINHO TINTO SALTON CLASSIC CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	22,43
192	VINHO TINTO SALTON CLASSIC MERLOT GARRAFA 750ML	un	22,26
193	VINHO TINTO SALTON CLASSIC TANNAT GARRAFA 750ML	un	22,26
194	VINHO TINTO SALTON CLASSIC TRIVARIETAL SUAVE GARRAFA 750ML	un	22,26
195	VINHO TINTO SALTON FLOWERS CABERNET SAUVIGNON E MERLOT SECO GARRAFA 750ML	un	19,00
196	VINHO TINTO SALTON FLOWERS SUAVE GARRAFA 750ML	un	19,00
197	VINHO TINTO SAN MARTIN CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 750ML	un	15,26
198	VINHO TINTO SANGUE DE BOI SECO GARRAFA 750ML	un	10,04
199	VINHO TINTO SANGUE DE BOI SUAVE GARRAFA 750ML	un	8,54
200	VINHO TINTO SANTA CEIA SECO GARRAFA 750ML	un	7,20
201	VINHO TINTO SANTA CEIA SUAVE GARRAFA 750ML	un	7,20
202	VINHO TINTO SANTA HELENA RESERVADO CARMENERE GARRAFA 750ML	un	47,11
203	VINHO TINTO SANTA HELENA RESERVADO CABERNET SAUVIGNON E MERLOT GARRAFA 750ML	un	38,53
204	VINHO TINTO SANTA HELENA RESERVADO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	34,85
205	VINHO TINTO SANTA HELENA RESERVADO MERLOT GARRAFA 750ML	un	47,11
206	VINHO TINTO SERRADERO DEMI SEC CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	22,61
207	VINHO TINTO SINUELO SECO GARRAFA 750ML	un	12,48
208	VINHO TINTO SINUELO SUAVE GARRAFA 750ML	un	12,48
209	VINHO TINTO TALL HORSE PINOTAGE 2015 GARRAFA 750ML	un	77,35

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

31

210	VINHO TINTO TALL HORSE SYRAH 2015 GARRAFA 750ML	un	91,00
211	VINHO TINTO TAPADA REAL GARRAFA 750ML	un	56,91
212	VINHO TINTO TERRAPURA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	67,13
213	VINHO TINTO TERRAZAS DE LOS ANDES RESERVA MALBEC GARRAFA 750ML	un	111,86
214	VINHO TINTO TERRAZAS DE LOS ANDES RESERVA TORRONTES GARRAFA 750ML	un	111,86
215	VINHO TINTO TIERRA ALTA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	21,70
216	VINHO TINTO TOMERO SUAVE MALBEC GARRAFA 750ML	un	83,86
217	VINHO TINTO TRIO RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	76,86
218	VINHO TINTO TRIVENTO GOLDEN RESERVE MALBEC GARRAFA 750ML	un	138,32
219	VINHO TINTO TRIVENTO RESERVE PINOT NOIR SUAVE GARRAFA 750ML	un	70,59
220	VINHO TINTO TRIVENTO RESERVE MALBEC GARRAFA 750ML	un	72,39
221	VINHO TINTO TRIVENTO TRIBU CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	50,18
222	VINHO TINTO TRIVENTO TRIBU MALBEC GARRAFA 750ML	un	44,73
223	VINHO TINTO VALLE PERDIDO MALBEC 2010 GARRAFA 750ML	un	127,40
224	VINHO TINTO VAZA TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	un	126,59
225	VINHO TINTO VIRTUS MERLOT GARRAFA 750ML	un	21,99
226	VINHO TINTO VIRTUS TANNAT GARRAFA 750ML	un	21,99
227	VINHO TINTO VISTALBA CORTE C SUAVE GARRAFA 750ML	un	87,92
228	VINHO TINTO YALI WILD SWAN CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 750ML	un	49,27
229	VINHO TINTO YALI WILD SWAN CHARDONNAY SUAVE GARRAFA 750ML	un	45,50
230	VINHO TINTO YALI WILD SWAN MERLOT SUAVE GARRAFA 750ML	un	48,68
231	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	26,98
232	SANGRIA DE VINHO BRANCO CANTINA DA SERRA SUAVE GARRAFA 750ML	un	9,98
233	SANGRIA DE VINHO TINTO CANTINA DA SERRA SECO GARRAFA 750ML	un	10,29
234	SANGRIA DE VINHO DIVERSAS MARCAS DE 750ML	un	10,20
235	VINHO COQUETEL SAO BRAZ TINTO SUAVE GARRAFA PET 880ML	un	4,01
236	VINHO COQUETEL TINTO CANTINHO DO VALE SUAVE GARRAFA PET 880ML	un	4,80
237	VINHO COQUETEL DIVERSAS MARCAS DE 880ML	un	4,10
238	SANGRIA DE VINHO TINTO CANECA SUAVE GARRAFA PET 880ML	un	7,95
239	SANGRIA DE VINHO TINTO CANTINA DA SERRA SUAVE GARRAFA 880ML	un	5,40
240	SANGRIA DE VINHO DIVERSAS MARCAS DE 880ML	un	5,43
241	VINHO TINTO CANECA REGIANNE GARRAFA 880ML	un	3,53
242	VINHO TINTO SAO BRAZ 3 COROAS GARRAFA 880ML	un	3,60
243	VINHO TINTO SAO BRAZ GARRAFA PET 880ML	un	4,09
244	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 880ML	un	3,61
245	VINHO COQUETEL PADRE CICERO GARRAFA PET 890ML	un	2,47
246	VINHO COQUETEL DIVERSAS MARCAS DE 890ML	un	3,46
247	VINHO TINTO PADRE CICERO SUAVE GARRAFA 890ML	un	3,77
248	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 890ML	un	3,77
249	VINHO COQUETEL VALE REAL GARRAFA PET 900ML	un	3,11
250	VINHO TINTO DO FREI SUAVE GARRAFA 900ML	un	6,50
251	VINHO TINTO DOM BENTO GARRAFA 900ML	un	3,93
252	VINHO TINTO SANTA CEIA SUAVE GARRAFA 900ML	un	16,41
253	VINHO TINTO SAO BRAZ SUAVE GARRAFA PET 900ML	un	4,11
254	VINHO TINTO VALE REAL SUAVE GARRAFA PET 900ML	un	3,01

255	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 900ML	un	3,68
256	VINHO TINTO SAN MARINO GARRAFA 920ML	un	3,85
257	VINHO TINTO CANCAO SUAVE GARRAFA 1L	un	17,77
258	VINHO TINTO DOM BOSCO SUAVE GARRAFA 1L	un	9,65
259	VINHO TINTO GALIOTTO SUAVE GARRAFA 1L	un	21,78
260	VINHO TINTO MIRACOLO SUAVE GARRAFA 1L	un	18,93
261	VINHO TINTO O GAUCHO SUAVE GARRAFA 1L	un	17,64
262	VINHO TINTO PERGOLA SUAVE GARRAFA 1L	un	22,36
263	VINHO TINTO QUINTA DO MORGADO SUAVE GARRAFA 1L	un	20,86
264	VINHO TINTO SAN MARTIN BORDO SECO GARRAFA 1L	un	15,11
265	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 1L	un	9,39
266	VINHO TINTO QUINTA DO MORGADO SUAVE GARRAFA 2L	un	41,86
267	VINHO TINTO RANDON SUAVE GARRAFA 2L	un	69,30
268	KIT VINHO LONGA VIDA BRANCO SUAVE E SECO GARRAFA 2L	un	23,10
269	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 2L	un	25,89
270	VINHO COQUETEL VALE REAL GARRAFAO 4,5L	un	50,79
271	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 4,5L	un	50,79
272	VINHO COQUETEL PINHEIRENSE TINTO GARRAFA 4L	un	21,31
273	VINHO TINTO SANGUE DE BOI SECO GARRAFAO 4L	un	39,34
274	VINHO TINTO SANGUE DE BOI SUAVE GARRAFAO 4L	un	37,53
275	VINHO DIVERSAS MARCAS DE 4L	un	34,85

ANEXO IV

ANEXO IV - Art. 1º, IV e Art. 11, do ATO NORMATIVO Nº 25/09				
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALORES (R\$)	
			BASE DE CÁLCULO	ICMS
1 GADO PARA CRIA/ABATE				
1.1	Bezerro até 1 (um) ano	Cabeça		9,66
1.2	Bezerro até 1 (um) ano	Cabeça		9,66
1.3	Bezerro mais de 1 (um) até 2 (dois) anos	Cabeça		14,49
1.4	Bezerro mais de 1 (um) até 2 (dois) anos	Cabeça		14,49
1.5	Burro (Muar)	Cabeça		15,44
1.6	Caprino	Cabeça		11,03
1.7	Cavalo (Equino)	Cabeça		15,44
1.8	Garrote/Garrota	Cabeça		16,91
1.9	Jumento (Asno)	Cabeça		2,21
1.10	Matriz Bovina de Raça	Cabeça		26,46
1.11	Matriz Bovina Comum	Cabeça		28,98
1.12	Novilho Holandês	Cabeça		28,98
1.13	Vaca	Cabeça		29,00

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

1.14	Novilho/Novilha Cabeça	Cabeça	28,98
1.15	Ovino	Cabeça	11,03
1.16	Reprodutor bovino	Cabeça	51,45
1.17	Boi/touro	Cabeça	40,00
1.18	Suino	Cabeça	40,00
1.19	Búfalo macho	Cabeça	40,00
1.20	Búfalo fêmea	Cabeça	30,00

2 GADO PARA CRIA/ABATE			
2.1	Bezerro até 1 (um) ano	Cabeça	9,66
2.2	Bezerro até 1 (um) ano	Cabeça	9,66
2.3	Bezerro mais de 1 (um) até 2 (dois) anos	Cabeça	14,49
2.4	Bezerro mais de 1 (um) até 2 (dois) anos	Cabeça	14,49
2.5	Burro (Muar)	Cabeça	15,44
2.6	Caprino	Cabeça	11,03
2.7	Cavalo (Equino)	Cabeça	15,44
2.8	Garrote/Garrota	Cabeça	16,91
2.9	Jumento (Asno)	Cabeça	2,21
2.10	Matriz Bovina de Raça	Cabeça	26,46
2.11	Matriz Bovina Comum	Cabeça	28,98
2.12	Novilho Holandês	Cabeça	28,98
2.13	Vaca	Cabeça	29,00
2.14	Novilho/Novilha Cabeça	Cabeça	28,98
2.15	Ovino	Cabeça	11,03
2.16	Reprodutor bovino	Cabeça	51,45
2.17	Boi/touro	Cabeça	40,00
2.18	Suino	Cabeça	40,00
2.19	Búfalo macho	Cabeça	40,00
2.20	Búfalo fêmea	Cabeça	30,00

3 PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO ABATE			
3.1	Banha suína	kg	6,62
3.2	Bucho, mocotó, nervo e tripa	kg	8,78
3.3	Carne bovina (banda)	kg	13,84
3.4	Carne bovina dianteira	kg	11,31
3.5	Carne bovina ponta de agulha	kg	16,28
3.6	Carne bovina traseira	kg	17,96
3.7	Carne bovina traseira (vácuo)	kg	17,96
3.8	Carne caprina	kg	17,53
3.9	Carne ovina	kg	17,53
3.10	Carne suína	kg	15,22
3.11	Coração e língua	kg	9,26
3.12	Fígado bovino congelado	kg	7,94
3.13	Fígado bovino natural	kg	11,91
3.14	Mão de vaca	kg	5,77
3.15	Rins bovino	kg	6,62
3.16	Picanha nacional	kg	25,00
3.17	Picanha importada	kg	40,00

ANEXO V

Art. 1º, V e art. 20 do ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025/2009.

PRODUTO/TIPO	UNIDADE	VALOR DO ICMS EM R\$			
		OPERAÇÃO INTERNA	OPERAÇÃO INTERESTADUAL		
			PRODUTO NACIONAL N, NE, CO e ESPÍRITO SANTO	PRODUTO S e SE, EXCETO ESPÍRITO SANTO	PRODUTO IMPORTADO /CONTEUDO DE IMP. MAIOR QUE 40% ORIUNDO DE QUALQUER U.F.
Farinha de trigo sc=50 kg	Saco	7,26	10,04	12,84	14,50
Farinha de trigo sc=25 kg	Saco	3,62	5,01	6,42	7,25
Farinha de trigo Fd 10x1 kg	Fardo	1,45	2,00	2,56	2,90
Farinha de trigo 1 kg	Kg	0,14	0,20	0,25	0,29
Farinha de trigo pré mistura / aditivada sc=50 kg	Saco	7,26	10,04	12,84	14,50
Farinha de trigo pré mistura / aditivada sc=25 kg	Saco	3,62	5,01	6,42	7,25
Farinha de trigo com fermento Fd 10x1 kg	Fardo	1,45	2,00	2,56	2,90
Farinha de trigo com fermento 1 kg	Kg	0,14	0,20	0,25	0,29
Farinha de trigo a Granel	Ton.	144,00	204,00	252,00	289,92
Farinha de trigo a granel pré mistura / aditivada	Ton.	144,00	204,00	252,00	289,92

ANEXO VI

ANEXO VI - Art. 1º, VI do ATO NORMATIVO Nº 25/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	AGRICULTURA		
1.1	Hortícolas e frutícolas		
1.1.1	Abacate	kg	2,50
1.1.2	Abacaxi	und	2,25
1.1.3	Abóbora	kg	1,55
1.1.4	Acerola	Litro	2,50
1.1.5	Acerola	kg	1,75
1.1.6	Alfazema	kg	14,33
1.1.7	Alpiste	kg	5,00
1.1.8	Ameixa	kg	7,00
1.1.9	Amêndoa	kg	20,00
1.1.10	Avelã	kg	15,00
1.1.11	Bacuri	kg	4,00
1.1.12	Bacuri	Cento	20,00
1.1.13	Banana outras (média)	Cento	33,00
1.1.14	Banana pacovã	Cento	35,00
1.1.15	Banana prata	Cento	31,00
1.1.16	Batata doce	kg	2,50
1.1.17	Batata inglesa	kg	3,26
1.1.18	Batata inglesa saco com 50 kg	und	160,00
1.1.19	Beterraba	kg	3,00
1.1.20	Beterraba saco com 20 kg	und	42,50
1.1.21	Camomila	kg	16,00
1.1.22	Canela casca	kg	13,00
1.1.23	Caqui	kg	3,00
1.1.24	Caqui caixa de 10 kg	Cx	33,00
1.1.25	Cebola argentina	kg	3,00
1.1.26	Cebola outras	kg	0,50
1.1.27	Cebola pernambucana	kg	0,50
1.1.28	Cebola regional	kg	0,50
1.1.29	Cebola roxa	kg	3,00
1.1.30	Cenoura	kg	3,00
1.1.31	Cenoura saco com 20 kg	und	47,50
1.1.32	Chuchu	kg	2,00
1.1.33	Chuchu saco com 20 kg	und	50,00
1.1.34	Coco seco	und	0,90
1.1.35	Coco seco	Cento	90,00
1.1.35	Coco verde	kg	0,50
1.1.36	Coco verde	und	1,00
1.1.37	Coco verde	Cento	85,00
1.1.38	Coentro	kg	12,00
1.1.39	Corante	kg	2,75
1.1.40	Cravinho	kg	38,75



1.1.41	Cuminho	kg	13,75
1.1.42	Erva doce	kg	9,00
1.1.43	Folha de louro	kg	15,00
1.1.44	Girassol grande	kg	8,00
1.1.45	Girassol pequeno	kg	6,00
1.1.46	Goiaba	kg	2,30
1.1.47	Jaca	und	8,00
1.1.48	Kiwi	kg	9,06
1.1.49	Laranja	kg	0,90
1.1.50	Laranja	Cento	18,00
1.1.51	Laranja	mil	180,00
1.1.52	Laranja	ton	900,00
1.1.53	Limão	kg	2,28
1.1.54	Maçã argentina caixa com 18 kg	Cx	99,00
1.1.55	Maçã argentina caixa com 18 kg	kg	5,50
1.1.56	Maçã nacional nº 135 a 165 caixa com 18 kg	Cx	45,00
1.1.57	Maçã nacional nº 135 a 165 caixa com 18 kg	kg	2,70
1.1.58	Maçã nacional nº 70 a 120 caixa com 18 kg	Cx	55,00
1.1.59	Maçã nacional nº 70 a 120 caixa com 18 kg	kg	3,33
1.1.60	Mamão	kg	1,00
1.1.61	Manga de fiapo	kg	0,10
1.1.62	Manga haden	kg	1,00
1.1.63	Manga kelt	kg	1,00
1.1.64	Manga palmer	kg	2,20
1.1.65	Manga rosa	kg	1,00
1.1.66	Manga tommy atkins	kg	2,12
1.1.67	Maracujá	kg	4,31
1.1.68	Marcela	kg	18,50
1.1.69	Melancia	kg	0,65
1.1.70	Melão	kg	1,67
1.1.71	Morango	kg	14,90
1.1.72	Nêspera	kg	7,50
1.1.73	Noz	kg	17,00
1.1.74	Orégano	kg	15,00
1.1.75	Pepino	kg	2,50
1.1.76	Pêra	kg	5,27
1.1.77	Pêra caixa com 20 kg	Cx	95,00
1.1.78	Pêssego	kg	6,50
1.1.80	Pimentão	kg	2,97
1.1.81	Repolho	kg	4,50
1.1.82	Tangerina	kg	2,50
1.1.83	Tomate	kg	3,00
1.1.84	Uva a granel	kg	4,00
1.1.85	Uva passas	kg	8,50
1.1.86	Uva patricia	kg	3,25
1.1.87	Uvaroxa	kg	5,00
1.1.88	Uva verde	kg	5,50
2	Outros produtos primários		
2.1	Alecrim	kg	12,00

2.2	Algodão com caroço	kg	0,88
2.3	Algodão com pluma	kg	2,50
2.4	Alho grande	kg	11,67
2.5	Alho pequeno	kg	10,00
2.6	Alho regional	kg	2,00
2.7	Amendoim com casca	kg	2,26
2.8	Amendoim sem casca	kg	4,52
2.9	Arroz com casca	kg	0,45
2.10	Arroz com casca saco com 60 kg	und	27,00
2.11	Arroz parbolizado saco com 60 kg	und	106,58
2.12	Arroz parbolizado tipo 1 fardo com 30 kg	und	64,00
2.13	Arroz tipo 1 fardo com 30 kg	und	66,00
2.14	Arroz tipo 1 saco com 60 kg	und	70,02
2.15	Arroz tipo 2 fardo com 30 kg	und	62,00
2.16	Arroz tipo 2 saco com 60 kg	und	58,73
2.17	Arroz tipo 3 fardo com 30 kg	und	27,00
2.18	Arroz tipo quebrado industrial saco com 60 kg	und	28,00
2.19	Caju com castanha	kg	0,75
2.20	Caju sem castanha	kg	0,15
2.21	Casca de ameixa	kg	5,00
2.22	Casca de catuaba	kg	8,00
2.23	Castanha de caju na operação interestadual	kg	1,50
2.24	Castanha de caju na operação interna	kg	1,00
2.25	Farinha de mandioca amarela saco com 50 kg	und	320,00
2.26	Farinha de mandioca comum	kg	2,40
2.27	Farinha de mandioca comum - Marcolândia	Saco	15,00
2.28	Farinha de mandioca de 1ª saco com 50 kg	und	120,00
2.29	Farinha de mandioca de 2ª saco com 50 kg	und	60,00
2.30	Farinha de mandioca saco com 30 kg	und	60,00
2.31	Fava comestível	kg	2,82
2.32	Fava comestível saco com 60 kg	und	169,20
2.33	Fécula de mandioca	kg	2,26
2.34	Feijão branco	kg	1,91
2.35	Feijão branco saco com 60 kg	und	114,60
2.36	Feijão carioca	kg	2,09
2.37	Feijão carioca saco com 60 kg	und	125,40
2.38	Feijão de projeto	kg	1,00
2.39	Feijão macassar	kg	1,80
2.40	Feijão moedinha	kg	1,70
2.41	Feijão mulatinho	kg	4,58
2.42	Feijão mulatinho saco com 60 kg	und	275,00
2.43	Feijão novo debulhado	kg	2,26
2.44	Feijão outros tipos	kg	1,80
2.45	Feijão preto	kg	2,03
2.46	Feijão preto saco com 60 kg	und	121,80
2.47	Feijão sempre verde	kg	2,03
2.48	Feijão sempre verde saco com 60 kg	und	121,80
2.49	Feijão vermelho	kg	1,32
2.50	Feijão vermelho saco com 60 kg	und	79,20



2.51	Gergelim	kg	3,39
2.52	Goma de mandioca 1ª	kg	2,82
2.53	Goma de mandioca 2ª	kg	2,26
2.54	Imbiriba	kg	3,61
2.55	Inhame	kg	1,58
2.56	Macaxeira	kg	0,79
2.57	Mamona em bagas	kg	0,50
2.58	Mandioca raiz	ton	150,00
2.59	milheto em grão	kg	0,30
2.60	milho com palha	und	0,35
2.61	Milho em grão	kg	0,38
2.62	milho em grão saco com 60 kg	un	23,00
2.63	milho para mingau	kg	3,00
2.64	milho para pipoca	kg	3,30
2.65	Painço	kg	3,00
2.66	Pimenta do reino em grão (1ª qualidade)	kg	4,52
2.67	Pimenta do reino em grão (2ª qualidade)	kg	3,39
2.68	Semente de capim (média)	kg	3,20
2.69	Soja em grão	kg	0,85
2.70	Soja em grão	ton	850,00
2.71	Soja em grão saco com 60 kg	und	51,00
2.72	Sorgo grão	kg	0,20
2.73	Sorgo grão saco com 60 kg	und	11,00
2.74	Tucum	kg	0,50
2.75	Urucum em semente	kg	4,52
3 Produtos resultantes do abate			
3.1	Borra de sebo bovino	kg	0,10
3.2	Chifre bovino	kg	0,10
3.3	Couro bovino salmorado	kg	1,00
3.4	Couro bovino seco	kg	0,60
3.5	Couro bovino verde	kg	0,50
3.6	Crina animal	kg	2,40
3.7	Osso	kg	1,15
3.8	Pele caprina	und	4,00
3.9	Pele ovina	und	6,00
3.10	Sebo líquido bovino	kg	1,00
3.11	Sebo rama	kg	1,50
4 Pescado			
4.1	Camarão da água doce	kg	11,86
4.2	Camarão de sete barbas	kg	2,54
4.3	Camarão de viveiro	kg	6,78
4.4	Camarão defumado	kg	6,32
4.5	Camarão filetado	kg	6,78
4.6	Camarão grande com cabeça (tipo 1)	kg	16,94
4.7	Camarão grande sem cabeça (tipo 1)	kg	23,72
4.8	Camarão médio com cabeça (tipo 2)	kg	8,47
4.9	Camarão médio sem cabeça (tipo 2)	kg	14,40
4.10	Camarão pequeno com cabeça (tipo 3)	kg	4,24
4.11	Camarão pequeno sem cabeça (tipo 3)	kg	9,32

4.12	Caranguejo operação interestadual	kg	6,00
4.13	Caranguejo operação interna	kg	4,50
4.14	Carne de caranguejo	kg	13,55
4.15	Lagosta inteira	kg	25,00
4.16	Lagosta sem cabeça (filé)	kg	40,00
4.17	Manjuba	kg	2,26
4.18	Marisco	kg	1,69
4.19	Pata de caranguejo	kg	2,88
4.20	Peixe de água doce 1ª	kg	5,08
4.21	Peixe de água doce 2ª	kg	3,39
4.22	Peixe de água salgada (1ª qualidade)	kg	5,65
4.23	Peixe de água salgada (2ª qualidade)	kg	3,95
4.24	Camarão torrado de 08 a 12 gramas	kg	5,30
4.25	Peixe de água salgada (terceira qualidade)	kg	2,62
5 Outros produtos			
5.1	Cera de abelha alveolada Op. Interestadual	kg	25,67
5.2	Cera de abelha alveolada Op. Interna	kg	25,33
5.3	Cera de abelha bruta Op. Interestadual	kg	14,50
5.4	Cera de abelha bruta Op. Interna	kg	13,50
5.5	Mel de abelha balde com 25 kg Op. Interestadual	Und	100,00
5.6	Mel de abelha balde com 25 kg Op. Interna	Und	76,00
5.7	Mel de abelha Op. Interestadual	Litro	15,42
5.8	Mel de abelha Op. Interestadual	kg	5,73
5.9	Mel de abelha Op. Interna	Litro	6,65
5.10	Mel de abelha Op. Interna	kg	5,47
6 PRODUTOS MINERAIS			
6.1 Saída do produtor			
6.1.1	Areia fina	m³	16,00
6.1.2	Areia grossa	m³	25,00
6.1.3	Barro para aterro	m³	6,87
6.1.4	Cal em pedra	m³	130,00
6.1.5	Cal em pó saco com 20 kg	und	4,80
6.1.6	Massará	m³	6,87
6.1.7	Paralelepípedo	mil	106,67
6.1.8	Pedra para fundação	m³	33,88
6.1.9	Seixo bruto	m³	24,00
6.1.10	Seixo lavado	m³	63,33
6.2 Saída do depósito			
6.2.1	Areia fina	m³	40,00
6.2.2	Areia fina	Lata	1,00
6.2.3	Areia fina carrada com 4 m³	Und	136,67
6.2.4	Areia grossa	m³	45,00
6.2.5	Areia grossa	Lata	1,17
6.2.6	Areia grossa carrada com 4 m³	Und	156,67
6.2.7	Barro	m³	10,00
6.2.8	Barro carrada com 4 m³	Und	40,00
6.2.9	Cal em pó saco com 20 kg	und	5,10
6.2.10	Massará	m³	33,33
6.2.11	Massará carrada com 4 m³	und	78,33



6.2.12	Paralelepípedo	mil	186,00
6.2.13	Seixo bruto	m³	49,00
6.2.14	Seixo bruto carrada com 4 m³	und	120,00
6.2.15	Seixo lavado	m³	95,00
6.2.16	Seixo lavado carrada com 4 m³	und	357,50
6.3	Outras saídas		
6.3.1	Argila para fabricação de telhas, tijolos e pisos	m³	2,20
6.3.2	Brita 07mm/12mm/16mm	m³	75,00
6.3.3	Brita 19mm/25mm/32mm/50mm	m³	70,00
6.3.4	Brita com outras dimensões	m³	60,00
6.3.5	Brita corrida	m³	140,00
6.3.6	Cal em pó	m³	60,00
6.3.7	Cal em saco com 20 kg	und	5,00
6.3.8	Calcário	ton	47,00
6.3.9	Caulim bruto	m³	35,00
6.3.10	Caulim refinado	m³	75,00
6.3.11	Laje castelo 0,50 x 0,50 m (retirado em 09/05/2013)	und	4,50
6.3.12	Laje castelo 0,60 x 1,50 m (retirado em 09/05/2013)	und	12,50
6.3.13	Laje castelo 0,80 x 1,00 m (saída do produtor)	und	2,50
6.3.14	Laje castelo 1,00 x 1,00 m (retirado em 09/05/2013)	und	15,00
6.3.15	Laje castelo 1,00 x 2,00 m (saída do produtor)	und	8,50
6.3.16	Mármore bege Bahia chapa	m²	288,00
6.3.17	Mármore branco bloco	m³	202,67
6.3.18	Mármore branco clássico chapa	m²	143,00
6.3.19	Mármore branco extra em chapa	m²	520,00
6.3.20	Mármore branco Piauí em chapa	m²	144,00
6.3.21	Mármore cinza em chapa	m²	202,67
6.3.22	Mármore quichaba em chapa	m²	128,00
6.3.23	Mármore sem classificação	m²	96,00
6.3.24	Paralelepípedo	mil	224,00
6.3.25	Pedra amarela	m²	33,00
6.3.26	Pedra bruta	m²	32,00
6.3.27	Pedra portuguesa	m²	224,00
6.3.28	Pedra serrada	m²	11,00
6.3.29	Pó de brita	m³	47,50
6.3.30	Pó pedra portuguesa	ton	125,00
6.3.31	Laje castelo 0,90x0,90 m (saída do produtor)	und	2,50
7	MADEIRA		
7.1	Serrada		
7.1	Caibro misto	m³	861,60
7.2	Caibro Pau D'arco	m³	1.600,00
7.3	Cedro	m³	840,00
7.4	Frechal Misto	m³	720,00
7.5	Frechal Pau D'arco	m³	1.600,00
7.6	Linha Mista	m³	838,40
7.7	Linha Pau D'arco	m³	1.600,00
7.8	Madeira Outras	m³	600,00
7.9	Madeiras Mista	m³	600,00
7.10	Ripa de Pau D'arco	m³	1.040,00
7.11	Ripa Mista	m³	765,00

7.12	Ripão Misto	dz	862,00
7.13	Ripão Pau D'arco	m³	800,00
7.2	Roliça		
7.2	Angico (tora)	m³	100,00
7.3	Caibro	und	3,16
7.4	Escoramento	und	2,71
7.5	Estaca de sabiá	und	1,69
7.6	Estaca de sabiá	mil	1.694,10
7.7	Forquilha	und	15,00
7.8	Linha para cobertura	m	6,49
7.9	Madeira outras (tora)	m³	100,00
7.10	Mourão	und	7,91
7.11	Pau d'arco (tora)	m³	120,00
7.12	Piquiá (tora)	m³	100,00
8	SUCATA		
8.1	Aço inoxidável	kg	1,65
8.2	Alumínio	kg	2,82
8.3	Antimônio	kg	0,79
8.4	Bateria	kg	0,63
8.5	Bronze	kg	2,94
8.6	Chumbo	kg	0,79
8.7	Cobre	kg	3,39
8.8	Ferro	kg	0,17
8.9	Ferro fundido	kg	0,17
8.10	Flande	kg	0,14
8.11	Garrafeira	ton	158,12
8.12	Latão	kg	1,00
8.13	Latinha alumínio	kg	2,05
8.14	Limalha de ferro	kg	0,34
8.15	Magnésio	kg	2,65
8.16	Outros metais	kg	0,80
8.17	Outros plásticos	kg	0,20
8.18	Papel/ papelão/ aparas	ton	100,00
8.19	Plástico	ton	192,00
8.20	Plástico PET	ton	192,00
8.21	Pneu grande	und	30,00
8.22	Pneu médio	und	20,00
8.23	Pneu moto	und	10,00
8.24	Pneu pequeno	und	15,00
8.25	PVC	kg	1,50
8.26	Radiador	kg	0,79
8.27	Trilho/ grampo/ parafuso	kg	0,17
8.28	Vidro quebrado	ton	70,00
8.29	Zinco	kg	0,34
9	POLPA DE FRUTAS		
9.1	Abacaxi	kg	2,82
9.2	Açaí	kg	5,08
9.3	Acerola	kg	2,65
9.4	Bacuri	kg	6,78

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

9.5	Cajá	kg	3,95
9.6	Caju	kg	2,82
9.7	Carambola	kg	2,82
9.8	Cupuaçu	kg	6,78
9.9	Goiaba	kg	3,39
9.10	Graviola	kg	3,95
9.11	Jaca	kg	4,24
9.12	Mamão	kg	2,82
9.13	Manga	kg	2,82
9.14	Maracujá	kg	3,95
9.15	Melão	kg	2,82
9.16	Polpas outros sabores (média)	kg	4,07
9.17	Tamarindo	kg	2,82
10 OUTROS PRODUTOS			
10.1	Amido babaçu pelado	ton	150,00
10.2	Amido de babaçu in natura	ton	70,00
10.3	Babaçu "in natura"	ton	300,00
10.4	Babaçu amêndoa	kg	1,00
10.5	Bagaço de malte	ton	60,00
10.6	Bambu	ton	70,00
10.7	Borra da cera de carnaúba (op. Interestadual)	kg	0,55
10.8	Borra da cera de carnaúba (op. Interna)	kg	0,40
10.9	Cajuína em embalagem com 500 ml	und	2,26
10.10	Cama de galinha	ton	50,00
10.11	Carnaúba pó cerífero (op. Interestadual)	kg	4,50
10.12	Carnaúba pó cerífero (op. Interna)	kg	4,25
10.13	Caroço de algodão	kg	0,30
10.14	Carvão da casca de coco de babaçu	m ³	70,00
10.15	Carvão vegetal (op. Interestadual de entrada)	m ³	70,00
10.16	Carvão vegetal (op. Interestadual de entrada)	Saco	7,00
10.17	Carvão vegetal (op. Interestadual de saída)	m ³	120,00
10.18	Carvão vegetal (op. Interestadual de saída)	Saco	12,00
10.19	Casca de mandioca	kg	0,20
10.20	Casca do coco babaçu	ton	70,00
10.21	Cera arenosa (op. Interestadual)	kg	4,60
10.22	Cera arenosa (op. Interna)	kg	3,20
10.23	Cera de carnaúba extraída da flor (op. Interestadual)	kg	12,00
10.24	Cera de carnaúba extraída da flor (op. Interna)	kg	10,00
10.25	Cera de carnaúba parda (op. Interestadual)	kg	9,50
10.26	Cera de carnaúba parda (op. Interna)	kg	8,00
10.27	Cevada	kg	0,60
10.28	Doce com outros sabores	kg	2,26
10.29	Doce de buriti	kg	2,26
10.30	Doce de caju	kg	2,26
10.31	Doce de goiaba	kg	2,26
10.32	Doce de leite	kg	2,26
10.33	Estercó	ton	30,00
10.34	Farelo - outros tipos	ton	0,60
10.35	Farelo de algodão	kg	0,60

10.36	Farelo de soja	kg	0,68
10.37	Farelo de trigo	kg	1,00
10.38	Fava d'anta	kg	0,50
10.39	Fava para ração animal	kg	0,40
10.40	Garrafa até 750 ml	und	0,23
10.41	Garrafa -outros volumes (média)	und	0,20
10.42	Jaborandi	kg	10,00
10.43	Jacá	und	3,73
10.44	Lenha	m ³	24,00
10.45	Lenha - (carrada)	und	288,00
10.46	Linguiça	kg	8,13
10.47	Litro branco	und	0,28
10.48	Litro escuro	und	0,20
10.49	Litro -outros tipos (média)	und	0,20
10.50	Manteiga comum em embalagem 1000 ml	und	8,92
10.51	Manteiga comum em embalagem 500 ml	und	5,87
10.52	Oiticida	kg	0,30
10.53	Queijo - outros tipos (média)	kg	9,00
10.54	Queijo coalho	kg	10,16
10.55	Queijo mineiro	kg	10,16
10.56	Queijo mussarela	kg	10,16
10.57	Queijo parmesão	kg	10,16
10.58	Queijo prato	kg	10,16
10.59	Ração balanceada	kg	1,36
10.60	Rapadura	und	0,56
10.61	Rede comum	und	23,72
10.62	Rede de dormir sol a sol	und	35,01
10.63	Requeijão	kg	10,16
10.64	Sal grosso a granel	ton	15,00
10.65	Sal grosso em fardo com 30 kg	und	16,00
10.66	Sal moído em fardo com 30 kg	und	3,39
10.67	Semente de carnaúba	kg	0,15
10.68	Suco de caju "in natura"	Litro	1,35
10.69	Suco de caju concentrado "in natura"	Litro	1,75
10.70	Sulanca confecção popular	kg	2,60
10.71	Varredura de malte	m ³	150,00
10.72	Vassoura de palha	und	0,11
10.73	Vassoura de palha	mil	112,94
10.74	Resíduo de material de supressão vegetal (resíduo florestal)	Metro estéreo(st)	2,00
10.75	Bagana de palha de carnaúba	M ³	20,00

ANEXO VII

ANEXO VII - Art. 1º, VII e art. 21 de ATO NORMATIVO Nº 25/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1 PRODUTOS CERÂMICOS			
1.1	Lajota	Milheiro	592,00
1.2	Banda de tijolo com 06 furos	Milheiro	260,00
1.3	Telha canal 1ª	Milheiro	270,00
1.4	Telha canal 2ª	Milheiro	216,00
1.5	Telha colonial grande 1ª	Milheiro	360,00
1.6	Telha colonial grande 2ª	Milheiro	288,00
1.7	Telha colonial média 1ª	Milheiro	280,00
1.8	Telha colonial média 2ª	Milheiro	224,00
1.9	Telha prensada paulista	Milheiro	550,00
1.10	Telha prensada tipo PLAN	Milheiro	423,00
1.11	Tijolo comum (maciço)	Milheiro	137,00
1.13	Tijolo/bloco com 06 furos	Milheiro	260,00
1.14	Tijolo/bloco comum com 08 furos	Milheiro	298,00
1.15	Telha de cumeeira	Milheiro	1.140,00



ANEXO VIII

Art. 1º, VIII e art. 23, do ATO NORMATIVO Nº 25/09

PARA EFEITO DE DETERMINAÇÃO:

- 1 - DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (FRETE)
- 2 - DO VALOR DOS ENCARGOS COM O FRETE PAGO PELO DESTINATÁRIO, NÃO INCLUSO NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEVIDO EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (*).

DISTÂNCIA EM KM		VALOR DO FRETE		DISTÂNCIA EM KM		VALOR DO FRETE	
DE	ATÉ	R\$/ TONELADA		DE	ATÉ	R\$/ TONELADA	
		MERC. EM GERAL	MAT. P/ CONSTRUÇÃO			MERC. EM GERAL	MAT. P/ CONSTRUÇÃO
Até 50		22,31	15,62	1401	1500	86,04	60,23
				1501	1600	95,27	66,69
				1601	1700	99,26	69,48
51	100	25,81	18,07	1701	1800	104,36	73,05
101	200	28,72	20,10	1801	1900	108,92	76,24
				1901	2000	112,81	78,97
201	300	32,74	22,92	2001	2200	121,90	85,33
				2201	2400	131,51	92,06
301	400	37,29	26,10	2401	2600	140,61	98,43
				2601	2800	149,10	104,37
401	500	41,25	28,88	2801	3000	158,19	110,73
				3001	3200	167,85	117,50
501	600	45,19	31,63	3201	3400	176,91	123,84
				3401	3600	185,35	129,75
601	700	49,69	34,78	3601	3800	194,42	136,09
				3801	4000	203,45	142,42
701	800	55,25	38,68	4001	4200	212,50	148,75
				4201	4400	221,50	155,05
801	900	59,84	41,89	4401	4600	230,54	161,38
				4601	4800	239,52	167,66
901	1000	64,40	45,08	4801	5000	248,53	173,97
				5001	5200	256,90	179,83
1001	1100	68,40	47,88	5201	5400	265,90	186,13
1101	1200	72,97	51,08	5401	5600	274,89	192,42
1201	1300	76,94	53,86	5601	5800	283,27	198,29
1301	1400	81,49	57,04	5801	6000	292,10	204,47

OBS: 1 - Valores com redução de 20% (vinte por cento) na base cálculo.

2 - Entende-se como material de construção: areia, barro, cal, cimento, pedra e produtos cerâmicos (lajotas, pisos, telhas, tijolos, etc.).

(*) Exceto as operações com gasolina, óleo diesel, álcool carburante e GLP (gás de cozinha), ou açúcar, carnes, farinha de trigo, óleo comestível, café torrado e moído, cerveja, chope refrigerante, água mineral e cigarros."

OBS: 1 - Valores com redução de 20% (vinte por cento) na base cálculo.

2 - Entende-se como material de construção: areia, barro, cal, cimento, pedra e produtos cerâmicos (lajotas, pisos, telhas, tijolos, etc.).

(*) Exceto as operações com gasolina, óleo diesel, álcool carburante e GLP (gás de cozinha), ou açúcar, carnes, farinha de trigo, óleo comestível, café torrado e moído, cerveja, chope refrigerante, água mineral e cigarros.

ANEXO IX

Art. 1º, VIII e art. 24, do ATO NORMATIVO Nº 25/09

PARA EFEITO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA PARCELA DOS ENCARGOS COM TRANSPORTE EM VEÍCULO DO ADQUIRENTE, COMPONENTE DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEVIDO EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (*).

DISTÂNCIA EM KM		VALOR DO FRETE		DISTÂNCIA EM KM		VALOR DO FRETE	
DE	ATE	R\$/ TONELADA		DE	ATE	R\$/ TONELADA	
		MERC. EM GERAL	MAT. P/ CONSTRUÇÃO			MERC. EM GERAL	MAT. P/ CONSTRUÇÃO
Até 50		15,62	10,93	1401	1500	60,23	42,16
				1501	1600	66,69	46,68
				1601	1700	69,48	48,64
51	100	18,07	12,65	1701	1800	73,05	51,14
101	200	20,10	14,07	1801	1900	76,24	53,37
				1901	2000	78,97	55,28
201	300	22,92	16,04	2001	2200	85,33	59,73
				2201	2400	92,06	64,44
301	400	26,10	18,27	2401	2600	98,43	68,90
				2601	2800	104,37	73,06
401	500	28,88	20,21	2801	3000	110,73	77,51
				3001	3200	117,50	82,25
501	600	31,63	22,14	3201	3400	123,84	86,69
				3401	3600	129,75	90,82
601	700	34,78	24,35	3601	3800	136,09	95,27
				3801	4000	142,42	99,69
701	800	38,68	27,07	4001	4200	148,75	104,13
				4201	4400	155,05	108,54
801	900	41,89	29,32	4401	4600	161,38	112,96
				4601	4800	167,66	117,36
901	1000	45,08	31,56	4801	5000	173,97	121,78
				5001	5200	179,83	125,88
1001	1100	47,88	33,52	5201	5400	186,13	130,29
1101	1200	51,08	35,76	5401	5600	192,42	134,70
1201	1300	53,86	37,70	5601	5800	198,29	138,80
1301	1400	57,04	39,93	5801	6000	204,47	143,59

OBS: Valores determinados pela aplicação do percentual de 70% (setenta por cento) sobre o valor do frete previsto nas colunas "MERCADORIAS EM GERAL" e "MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO" do Anexo I.

(*) Exceto as operações com óleo vegetal comestível, café torrado e moído, cerveja, chope e refrigerante, gasolina, óleo diesel, álcool carburante e gás de cozinha.

DISTÂNCIA ENTRE TERESINA E AS PRINCIPAIS CIDADES DO PAÍS

TERESINA A ARAÇAJU	1.434 KM
TERESINA A BELEM	995 KM
TERESINA A BELO HORIZONTE	2.517 KM
TERESINA A BRASILIA	1.789 KM
TERESINA A CAMPO GRANDE	3.163 KM
TERESINA A CUIABA	2.925 KM
TERESINA A CURITIBA	3.205 KM
TERESINA A FLORIANOPOLIS	3.484 KM
TERESINA A FORTALEZA	620 KM
TERESINA A GOIANIA	2.000 KM

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

TERESINA A JOAO PESSOA	1.256 KM
TERESINA A MACEIO	1.381 KM
TERESINA A MANAUS	2.665 KM
TERESINA A NATAL	1.164 KM
TERESINA A PORTO ALEGRE	3.806 KM
TERESINA A PORTO VELHO	4.334 KM
TERESINA A RECIFE	1.144 KM
TERESINA A RIO BRANCO	4.824 KM
TERESINA A RIO DE JANEIRO	2.535 KM
TERESINA A SALVADOR	1.126 KM
TERESINA A SÃO LUIZ	457 KM
TERESINA A SÃO PAULO	2.800 KM
TERESINA A VITÓRIA	2.105 KM

ANEXO X

Art. 1º, IX e art. 24, do ATO NORMATIVO Nº 25/09

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
-------------------	---------	-------------------------

PNEU ARO 13 145/80	UNIDADE	70,00
PNEU ARO 13 155/80	UNIDADE	70,00
PNEU ARO 13 165/70	UNIDADE	75,00
PNEU ARO 13 185/70	UNIDADE	90,00
PNEU ARO 14 165/75	UNIDADE	98,00
PNEU ARO 14 175/70	UNIDADE	90,00
PNEU ARO 14 175/70	UNIDADE	90,00
PNEU ARO 14 185/80	UNIDADE	98,00
PNEU ARO 14 185/65	UNIDADE	98,00
PNEU ARO 14 185/70	UNIDADE	98,00
PNEU ARO 15 185/65	UNIDADE	90,00
PNEU ARO 15 195/60	UNIDADE	92,00
PNEU ARO 15 195/65	UNIDADE	93,00
PNEU ARO 15 205/65	UNIDADE	200,00
PNEU ARO 15 195/60	UNIDADE	92,00
PNEU ARO 15 225/75	UNIDADE	200,00
PNEU ARO 15 235/75	UNIDADE	182,00
PNEU ARO 15 265/75	UNIDADE	240,00
PNEU ARO 14/185/55	UNIDADE	75,00
PNEU ARO 14/195/60	UNIDADE	75,00
PNEU ARO 14/195/70	UNIDADE	75,00
PNEU ARO 14 185/55	UNIDADE	75,00

ANEXO XI

Art. 1º, X e art. 26 do ATO NORMATIVO Nº 25/09

Vigente a partir de 21/12/2015

*Item 3 alterado pelo Ato Normativo 003/2016.

Item	Produto	Preço	Referência (Kg)
1	Massas Alimentícias	Granoduro	R\$10,82
		Comum	R\$ 2,77
		Sêmola	R\$ 4,49
		Macarrão instantâneo	R\$ 10,97
2	Biscoitos e Bolachas	Cream Cracker e Água e Sal	R\$ 5,10
		Maria, Maisena, Amanteigado, Leite	R\$ 6,26
		Recheados e Tortinhas	R\$ 8,56
		Waffers	R\$ 8,95
		Populares (ensacados maior ou igual a 400 gramas)	R\$ 5,08
		Com cobertura	R\$ 22,98
		Aperitivos	R\$ 15,15
*3	Demais produtos	Panetones	R\$ 13,70
		Demais massas alimentícias, biscoitos, bolachas, bolos, pães, e outros derivados da farinha de trigo	R\$ 7,80

- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025, DE 19/0 6/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 024, DE 14/0 6/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 023, DE 12/0 6/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 022, DE 09/0 6/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 021, DE 06/0 6/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 020, DE 31/0 5/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019, DE 23/0 5/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 018, DE 17/0 5/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 017, DE 11/0 5/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016, DE 04/0 5/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015, DE 02/0 5/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 014, DE 27/0 4/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013, DE 26/0 4/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012, DE 18/0 4/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 011, DE 18/0 4/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010, DE 05/0 4/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009, DE 30/0 3/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008, DE 17/0 3/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007, DE 13/0 3/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006, DE 13/0 3/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 005, DE 13/0 3/2017
- ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004, DE 02/0 2/2017



23. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003, DE 27/0 1/2017
24. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002, DE 18/0 1/2017
25. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001, DE 10/0 1/2017
26. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 022, DE 28/1 2/2016
27. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 021, DE 15/1 2/2016
28. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 020, DE 15/1 2/2016
29. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019, DE 01/1 2/2016
30. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 018, DE 03/1 1/2016
31. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 017, DE 20/1 0/2016
32. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016, DE 07/1 0/2016
33. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015, DE 04/1 0/2016
34. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 014, DE 05/0 9/2016
35. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013, DE 02/0 9/2016
36. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012, DE 25/0 8/2016
37. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 011, DE 19/0 8/2016
38. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010, DE 17/0 8/2016
39. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009, DE 22/0 7/2016
40. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008, DE 20/0 7/2016
41. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007, DE 20/0 7/2016
42. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006, DE 17/0 6/2016
43. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 005, DE 25/0 5/2016
44. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004, DE 07/0 4/2016
45. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003, DE 05/0 4/2016
46. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002, DE 01/0 2/2016
47. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001, DE 25/0 1/2016
48. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 024, DE 18/1 2/2015
49. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 023, DE 17/1 2/2015
50. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 022, DE 04/1 2/2015
51. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 021, DE 02/1 2/2015
52. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 020, DE 20/1 1/2015
53. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019, DE 13/1 1/2015
54. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 018, DE 13/1 1/2015
55. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 017, DE 28/1 0/2015
56. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016, DE 21/1 0/2015
57. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015, DE 22/0 7/2015
58. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 014, DE 11/0 6/2015
59. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013, DE 12/0 5/2015
60. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012, DE 11/0 5/2015
61. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 011, DE 30/0 3/2015
62. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010, DE 24/0 3/2015
63. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009, DE 20/0 3/2015
64. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008, DE 16/0 3/2015
65. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007, DE 10/0 3/2015
66. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006, DE 26/0 2/2015
67. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 005, DE 19/0 2/2015
68. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004, DE 06/0 2/2015
69. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003, DE 29/0 1/2015
70. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002, DE 21/0 1/2015
71. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001, DE 19/0 1/2015
72. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 018, DE 12/1 2/2014
73. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 017, DE 04/1 2/2014
74. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016, DE 12/1 1/2014
75. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015, DE 04/1 1/2014

76. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 014, DE 29/0 9/2014
77. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013, DE 26/0 8/2014
78. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012, DE 14/0 8/2014
79. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 011, DE 08/0 8/2014
80. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010, DE 04/0 8/2014
81. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009, DE 04/0 8/2014
82. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008, DE 10/0 7/2014
83. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007, DE 11/0 6/2014
84. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006, DE 05/0 5/2014
85. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 005, DE 29/0 4/2014
86. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004, DE 21/0 2/2014
87. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003, DE 14/0 2/2014
88. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002, DE 31/0 1/2014
89. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001, DE 28/0 1/2014
90. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 024, DE 23/1 2/2013
91. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 023, DE 11/1 2/2013
92. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 022, DE 06/1 1/2013
93. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 021, DE 23/1 0/2013
94. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 020, DE 30/0 9/2013
95. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019, DE 16/0 9/2013
96. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 018, DE 05/0 9/2013
97. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 017, DE 28/0 8/2013
98. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016, DE 01/0 8/2013
99. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015, DE 18/0 6/2013
100. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 014, DE 12/0 6/2013
101. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013, DE 28/0 5/2013
102. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012, DE 23/0 5/2013
103. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 011, DE 22/0 5/2013
104. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010, DE 15/0 5/2013
105. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009, DE 09/0 5/2013
106. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008, DE 07/0 5/2013
107. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007, DE 24/0 4/2013
108. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006, DE 04/0 4/2013
109. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 005, DE 21/0 3/2013
110. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004, DE 13/0 3/2013
111. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003, DE 01/0 2/2013
112. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002, DE 28/0 1/2013
113. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001, DE 28/0 1/2013
114. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013, DE 14/1 1/2012
115. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012, DE 05/0 9/2012
116. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 011, DE 18/0 6/2012
117. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010, DE 15/0 5/2012
118. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009, DE 04/0 5/2012
119. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008, DE 10/0 4/2012
120. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007, DE 04/0 4/2012
121. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006, DE 27/0 2/2012
122. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 005, DE 26/0 1/2012
123. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004, DE 26/0 1/2012
124. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003, DE 20/0 1/2012
125. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002, DE 20/0 1/2012
126. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001, DE 06/0 1/2012
127. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 017, DE 09/1 2/2011
128. ALTERADO ATÉ O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016, DE 17/1 1/2011



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2017

Processo Administrativo nº 001/2017

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Copa e Cozinha, Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Enxoval, Material Descartável, Material Gráfico e Material de Construção.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 001/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Limpeza, Material de Copa e Cozinha, Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Enxoval, Material Descartável, Material Gráfico e Material de Construção**, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - Material de Limpeza	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	212.371,05
II - Material de Copa e Cozinha	NÃO COMPARECEU LICITANTE	-
III - Material de Expediente	CARLOS A. G. DE OLIVEIRA - ME	26.995,00
IV - Suprimentos de Informática	BR INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO	105.381,00
V - Enxoval	NÃO COMPARECEU LICITANTE	-
VI - Material Descartável	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	30.946,59
VII - Material Gráfico	NÃO COMPARECEU LICITANTE	-
VIII - Material de Construção	CONSTRUFÉ	53.530,48

Publique-se, no local de costume, o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí-PI, 13 de junho de 2017.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretor Geral

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 - CPCPR

NUMERO DO PROCESSO Nº	15105-020/2017
NOME DA CONCEDENTE	Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR
CNPJ DA CONCEDENTE	27.431.461/0001-75
NOME DO CONVENIENTE	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira
CNPJ DO CONVENIENTE	07.090.721/0001-89
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Realização do Curso de Casqueamento Preventivo de Animais, durante a EXPO CORRENTE no período de 19 e 20 de julho de 2017 no município de Corrente-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	20/10/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	120(cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	22/06/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00
PLANO DE TRABALHO	1757
AÇÃO ORÇAMENTARIA	15105
NATUREZA DE DESPESA	33.50.41
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE : Leonardo Sobral Santos PELA CONVENIENTE : José Wilson Piaulino Caminha



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 019/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	CORTEZ & MOURA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 26.820.792/0001-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação do Serviço especializado em NUTRIÇÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e encerrando-se em 05/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017, e encerrando-se em 05/06/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 DE MAIO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais).
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Liziane Cortez de Moura

Extrato republicado devido à impropriedade quanto ao prazo de vigência do contrato, conforme processo de contratação nº 019/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 020/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	MICHELLY MOREIRA NOBREGA SAUNDERS MARTINS - ME
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 26.924.105/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação do Serviço especializado em ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e encerrando-se em 05/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017, e encerrando-se em 05/06/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 DE MAIO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 17.597,58 (dezessete mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Michelly Moreira Nóbrega

Extrato republicado devido à impropriedade quanto ao prazo de vigência do contrato conforme processo de contratação nº 020/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 021/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	MARIA DAS GRAÇAS UCHOA SAUNDERS - ME
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 26.924.098/0001-67
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação do Serviço especializado em ENFERMAGEM com (02) profissionais.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e encerrando-se em 05/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017, e encerrando-se em 05/06/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 DE MAIO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 36.428,70 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Maria das Graças Uchoa Saunders

Extrato republicado devido à impropriedade quanto ao prazo de vigência do contrato conforme processo de contratação nº 021/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 022/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	THUANNY MIKAELLA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 27.593.761/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação do Serviço especializado em PSICOLOGIA
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e encerrando-se em 05/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017, e encerrando-se em 05/06/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 DE MAIO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 17.780,00 (Dezessete mil setecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Thuanny Mikaella Conceição Silva

Extrato republicado devido à impropriedade quanto ao prazo de vigência do contrato conforme processo de contratação nº 022/2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal de n. 10.520/2002, no Decreto Estadual de n. 15.943 de 19.01.2015, no Decreto Estadual de n. 14.483 de 26.05.2011 e no Decreto Estadual de n. 11.346 de 30.03.2004.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 220.000,00

MENOR PREÇO POR LOTE: Julgamento a ser realizado no dia 05/07/2017, às 14:00 horas.

ÓRGÃO PÚBLICO: Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, Endereço: Rua Mal. Deodoro, 874, sala do setor administrativo, Centro, Esperantina - PL Fone: (86) 3383-1193.

Esperantina, 20 de junho de 2017.

Davyd Teles Basílio
Diretor do HEJH

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UMS PEDRO LOPES

Aviso de Licitação Carta Convite nº 004/2017

A Unidade Mista de Pedro Lopes convida aos interessados que fará realizar às 09:00h do dia 03/07/17 para abertura da Carta Convite Nº 004/2017, para aquisição de medicamentos e outros para a Unidade Mista de Saúde de Pedro Lopes.

Carta Convite nº 005/2017

A Unidade Mista de Pedro Lopes convida aos interessados que fará realizar às 11:00h do dia 03/07/17 a Carta Convite Nº 005/2017 para aquisição de materiais hospitalares e outros para a Unidade Mista de Saúde de Pedro Lopes..

Of. 045



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.028.1.017692/16 PMPI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2016 – HPM/PMPI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93 E 10.520/2002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 01/2016 – HPM/PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 168, DE 04/09/2015.

LIBERAÇÃO Nº: 0642/2016 – DL/SEADPREV/PI

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 05.106.833/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL

PRazo DE VIGÊNCIA: 20/06/2017 A 31/12/2017

PRazo DE EXECUÇÃO: 20/06/2017 A 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 23.371,84 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

INTERESSADOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E LAERCIO MIRANDA DE SÁ – ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

Of. 331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



No extrato de Publicação veiculado no Diário Oficial nº 112, de 19 de junho de 2017, onde se lê:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÕES E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CRH - CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ do Contratado	08.187.802/0001-75
Objeto do Aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de maio de 2017, a vigência do contrato de prestação de serviços de remoções, guarda de veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Presencial nº 030/2012 e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processo nº AA.002.1.01378/12-38, e Processo SEADPREV nº AA.002.1.005020/17. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo inicial que não foram alteradas por este instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 13.05.2017 a 13.05.2018
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Aditivo	12 de Maio de 2017
Valor	Pelo contrato firmado, a CONTRATADA efetuará o repasse de 10% (dez por cento), mensalmente, sobre os valores recebidos relacionados ao objeto do contrato
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Amanda Carvalho Escórcio Lages Rebelo (EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME)

Leia-se:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÕES E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME
CNPJ do Contratado	08.187.134/0001-75
Objeto do Aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de maio de 2017, a vigência do contrato de prestação de serviços de remoções, guarda de veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Presencial nº 030/2012 e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processo nº AA.002.1.01378/12-38, e Processo SEADPREV nº AA.002.1.005020/17. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo inicial que não foram alteradas por este instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 13.05.2017 a 13.05.2018
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Aditivo	12 de Maio de 2017
Valor	Pelo contrato firmado, a CONTRATADA efetuará o repasse de 10% (dez por cento), mensalmente, sobre os valores recebidos relacionados ao objeto do contrato
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Amanda Carvalho Escórcio Lages Rebelo (EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME)

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 11.359.991-0001-10

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato para 23 de novembro de 2017. **(Sem impacto financeiro).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18544171.071; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100/117.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Alcides Eduardo Veras Freitas- Sócio Administrador.

Of. 455



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A
CNPJ do Contratado	CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Resumo do objeto do aditivo	Serviços de Fornecimento de Ticket Alimentação/Refeição
Prazo de vigência	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses
Prazo de execução	04 de maio de 2017 até 04 de maio de 2018.
Data de assinatura do aditivo	03 de maio de 2017
Valor Global	R\$ 457.422,00
Ação Orçamentária	201.04.122
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: RODRIGO SALZANO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: MUTUAL Serviços de Limpeza em Prédios e Domiciliares Ltda.

CNPJ 10.659.927/0001-91

Resumo do Objeto: “Serviços Terceirizados - Locação de Mão-de-Obra”,

em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação

Data de Assinatura: 14/06/2017

Valor Global: R\$ 136.625,92

Ação Orçamentária: 15101.2060822.2210

Natureza de Despesa: 44.90.37

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: **Contratante:** Francisco das Chagas Limma
Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Francisco das Chagas Limma

Secretário Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Of. 597

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Contrato de Comodato nº 001/2017** abaixo:

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ nº 06.553.572/0001-84

Contratado: Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia
CNPJ nº 41.522.350/0001-03

Objeto:

A Cessão em Comodato de 01 (um) Trator Agrícola e cambio de equipamentos a ser utilizado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguéia no município de Gurguéia – PI, de acordo com a finalidade da referida Associação. A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula da Rescisão do Contrato de Comodato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Participantes:

Sr. Exmo. Francisco das Chagas Limma.

Presidente Sr. José Salvador Brito Lopes.

Data da Assinatura: 24/05/2017

Of. 594

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí**IDEPI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretendem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017**, que tem como objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na Zona Rural do Município de Francisco Santos – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 250/15. **Data da abertura: dia 11, de julho, de 2017 – as 9h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208 175120021 1363 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. Valor previsto: R\$ 245.423,15 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12, de junho, de 2017.

MARCILIO KALSONALEMIDAOLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI**Of. 352****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretendem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2017**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 7.188,00m² em diversas ruas localizadas no Município de Santo Antônio de Lisboa– PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 020/17. **Data da abertura: dia 10, de julho, de 2017 – as 9h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 15.451.0021.1301– Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte: 00 Valor previsto: R\$ 930.601,68. (novecentos e trinta mil seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12, de junho, de 2017.

MARCILIO KALSONALEMIDAOLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI**Of. 354****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretendem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2017**, que tem como objeto de pavimentação de 7.043,00 m² em paralelepípedo de diversas ruas, localizadas no município de Alagoinha do Piauí – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 045/17. **Data da abertura: dia 12, de julho, de 2017 – as 9h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.154510021.1301 – Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fontes: 100. Valor previsto: R\$ 8.661,71 (oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12, de junho, de 2017.

MARCILIO KALSONALEMIDAOLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI**Of. 359****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 205/2013;
Concorrência: nº 003/2013;
Contrato: nº 042/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 09/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela Empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 117/2015;
Tomada de Preços: nº 008/2015;
Contrato: nº 016/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 210 (Duzentos e dez) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/06/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Diógenes de Melo Lemos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUINOVA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;



Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/ IDEPI);
Data da Assinatura: 13/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 117/2015;
Tomada de Preços: nº 008/2015;
Contrato: nº 016/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 315 (Trezentos e quinze) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/06/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Diógenes de Melo Lemos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 176/2015;
Concorrência: nº 004/2015;
Contrato: nº 024/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência**: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /12/16;
Data da Assinatura: 14/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 153/2016;
Tomada de Preços: nº 037/2016;
Contrato: nº 036/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência**: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 12/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Hiram Rodrigues de Santana Rocha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 062/2016;
Tomada de Preços: nº 025/2016;
Contrato: nº 037/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência**: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 12/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Gustavo Macêdo Costa, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 15/06/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
121/10	863/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
122/10	433/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
123/10	454/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI
124/10	453/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI
126/10	818/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI
129/10	314/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI

Teresina, 14 de junho de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001017/17-85 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARIA IVANEUDA COSTA SILVA

CPF: 738.646.253-00

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001015/17-60 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARINA MOREIRA DA SILVA SANTOS

CPF: 791.427.963-34

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de junho de 2014, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.



DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001138/17-81ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS
CPF: 000.683.113-38

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de maio de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001135/17-53ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: CARINE DE CARVALHO SOUSA
CPF: 040.903.543-23

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de novembro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de maio de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001144/17-40ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: FERNANDO MARQUES AGUIAR
CPF: 661.245.063-00

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de maio de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001013/17-44ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: DJANDERSON DO NASCIMENTO GOMES.
CPF: 024.350.153-64

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001018/17-98-ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIA COMPRADORA: GRACILENNY DA SILVA DE SOUZA
CPF: 733.752.093-04

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de maio de 2014, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001016/17-72 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

PROMISSÁRIO COMPRADOR: RILDON BATISTA ARAÚJO
CPF: 627.893.923-15

OBJETO DA RESCISÃO - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Programa Pró-Moradia.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

PROMITENTE VENDEDORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 372



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-CPL/AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2081/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBAS HIGRA DA CAPTAÇÃO E RECALQUE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DE PARNAÍBA/LUÍS CORREIRA (PI).

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Justificativa nº 001/2017 da Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 21 de junho de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 142.171,87 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Contratada: BOMBAS HIGRA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 04.124.390/0001-62

ENDEREÇO: Estrada do Socorro, 345, Bairro Arroio da Manteiga São Leopoldo/RS CEP 93135-930

Teresina, 21 de junho de 2017

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente em Exercício

Of. 751

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1980/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS QUADROS DE COMANDOS PERTENCENTES AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DA GENEN.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 55/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 09 de junho de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 14.517,00 (Quatorze mil quinhentos e dezessete reais)

Contratada: IZTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 23.862.769/0001-14

ENDEREÇO: Rua Beneditinos nº 861, Bairro São Pedro, CEP 64.019.580

Teresina, 19 de junho de 2017

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente em Exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1883/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 52/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 27 de janeiro de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 15.980,00 (Quinze mil novecentos e oitenta reais) **Contratada:** J.L. DE ARAÚJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-MEE

CNPJ: 08.083.220/0001-38

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 1239 – Marquês – Teresina-PI.

Teresina, 07 de junho de 2017

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1871/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO PARA SEREM UTILIZADOS NOS POÇOS DE VISITA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 54/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 05 de junho de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais)

Contratada: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP

CNPJ: 23.371.072/0001-40

ENDEREÇO: Rua Baumann, 301 Vila Leopoldina- São Paulo-SP.

Teresina, 19 de junho de 2017

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1867/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO NO SISTEMA DE BOMBA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO S.A.A DE GUADALUPE (PI).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 54/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 05 de junho de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Contratada: IZTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 23.862.769/0001-14

ENDEREÇO: Rua Beneditinos nº 861, Bairro São Pedro, CEP 64.019.580

Teresina, 19 de junho de 2017

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente em exercício

Of. 714



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 0011650/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei: 13.019/14, artigo 11, inciso V e artigo 16, § 1º do Decreto Estadual nº 17.083/2017; Dispensa de Chamamento Público nº 001/2017..

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0001-96,

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA-AMARE, CNPJ nº 12.175.485/0001-33

OBJETO: Contribuição no custeio do funcionamento da AMARE, para o desenvolvimento de políticas de enfrentamento da vulnerabilidade social, visando a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, monitorando o desempenho escolar e acelerando a aprendizagem; o desenvolvimento físico e psíquico, com uma alimentação adequada e transporte dos alunos fortalecendo assim os laços familiares e educacionais.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária-14102; Programa; 12368121750

NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Rejane Ribeiro Sousa Dias:** Secretária Estadual da Educação do Piauí CPF: 421.055.603-34 (CONCEDENTE); **José Ribeiro de Aguiar:** ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA - AMARE, CPF nº 342.195.953-68 (PARCEIRA)

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.132.1.000200/17-10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO CERTIDÃO PROCESSO AA.002.1.009419/17 DL/SEADPREV (INEXISTÊNCIA DE ATA VIGENTE REFERENTE AO ITEM SOLICITADO).

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

CONTRATADA: CENTRO MUSICAL LTDA (CNPJ: 41.257.130/0001-91)

OBJETO: DUAS BARRACA GAZEBO NAUTIKA TRIXX ARTICULADO (TENDAS)

VALOR CONTRATUAL TOTAL (PARCELA ÚNICA): R\$ 1.420,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11114 CENDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0031.2036 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, ACOMPANHAMENTO DE BLITZ EDUCATIVAS, AÇÃO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.

FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 26 LEI Nº 8.666/93

TERESINA, 21.06.2017

SÂMIO FALCÃO MENDES

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

AGNELO PRUDÊNCIO DE CARVALHO

CENTRO MUSICAL LTDA

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912322860/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses**, de 11/07/2017 até 11/07/2018 e a alteração do Anexo nº 6, relativo à prestação dos Serviços Telemáticos.

ASSINATURAS: José Icêmar Lavôr Néri (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO), José Cristino de Sousa (Diretor Regional da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT/PI) e Semiramis Elvas de Aragão Melo (GERENTE DE VENDAS ECT/PI)

DATA: 07 de março de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO - SEDET

Of. 330

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000251/17.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº. 002/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.658.303/0001-25.

CONTRATADA: SAT SYSTEM ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 07.440.092/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Cota de Patrocínio para realização do evento denominado "CIDADE JUNINA 2017", que será realizado no período de 10 à 17 de junho de 2017, na cidade de Teresina-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 a 17 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1108.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 100.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

PELA CONTRATADA: MARIA THERESA FORTES RÊBELO.

Publicado no DOE nº 108, pág. 19, do dia 09 de junho de 2017. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: SAT SYSTEM ELETRÔNICA LTDA. LEIA-SE: CONTRATADA: SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA - EPP; ONDE SE LÊ: CNPJ DA CONTRATADA: 07.440.092/0001-70. LEIA-SE: CNPJ DA CONTRATADA: 00.396.943/0001-85.

Teresina (PI), 12 de junho de 2017

José Icêmar Lavôr Néri
Secretário

Of. 349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2017

Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico Sefaz-PI nº. 03/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.00536/2017-0 e Parecer PGE/PLC nº. 434/2017.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: BR INFORMATICALTDA – EPP.

CNPJ/CPF do Contratado: 08.050.832/0001-24.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto da presente solicitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de 6.983 (seis mil novecentos e oitenta e três) pacotes de 250g de café em pó, torrado e moído para atender as necessidades dos Postos Fiscais - UNITRAN, Gerências Regionais - UNICAT e Prédio Sede desta Secretaria da Fazenda.

Prazo de Vigência: A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2017 e/ou quando feita a entrega definitiva dos produtos.

Prazo de Execução: 20/06/2017 à 31/12/2017.

Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2017.

Valor Global: R\$ 34.496,02.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000 / 13.101.04.122.0090.2009 / 13.101.04.122.0090.2010

Natureza da Despesa: 33903006.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: VICENTE DE PAULA LOPES MACHADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2017

Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico Sefaz-PI nº. 03/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.00536/2017-0 e Parecer PGE/PLC nº. 434/2017.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: M.J. LOPES MONTEIRO-ME – COMERCIAL MONTEIRO.

CNPJ/CPF do Contratado: 02.985.402/0001-18.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto da presente solicitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de 8.064 (oito mil e sessenta e quatro) kg de açúcar refinado, para atender as necessidades dos Postos Fiscais - UNITRAN, Gerências Regionais - UNICAT e Prédio Sede desta Secretaria da Fazenda.

Prazo de Vigência: A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2017 e/ou quando feita a entrega definitiva dos produtos.

Prazo de Execução: 20/06/2017 à 31/12/2017.

Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2017.

Valor Global: R\$ 16.934,40.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000 / 13.101.04.122.0090.2009 / 13.101.04.122.0090.2010

Natureza da Despesa: 33903006.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FRANCISVALDO COSTA DA SILVA.

EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2012

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: AVANÇAR CONSULTORIALTDA.

CNPJ/CPF do Contratante: 04.317.334/0001-44.

Resumo do Objeto: Este Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 075/2012, referente ao serviço de consultoria técnica profissional para prestação de serviços de consultoria técnica profissional e a exclusão dos itens I, II, III e IV da Cláusula Quinta que trata do ressarcimento de despesas (passagens aéreas, deslocamento terrestre, hospedagem em hotel e refeições) com técnicos da CONTRATADA.

Fundamento Legal: Artigos 57 § 4º e artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, Parecer PGE/PLC nº. 848/2017 e Processo Administrativo nº. 0066.000.01870/2017-7.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 11/05/2017.

Prazo de Execução: Os serviços contratados serão executados a partir da data de assinatura do Aditivo.

Data da Assinatura do Aditivo: 10/05/2017.

Valor Global: Por demanda.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.

Natureza da Despesa: 33903501.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: ADÃO DE CASTRO SOUZA.

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 038/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: MARCANTE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 06.208.902/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 038/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 14/10/2017 e o prazo de vigência até a data de 31/12/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14/10/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/02/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236951161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho pela Marcante Construções LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 294

EXTRATO DO CONTRATO 93/2017

CONTRATO: Nº 93/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 065/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: JSAPRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO VOLTADO A PROMOÇÃO DO TURISMO EM CAMPO MAIOR (PI).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 20-05-2017

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.2324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/ Emenda Parlamentar

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa JSA PRODUÇÕES, José de Sousa Andrade.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. S/Nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/17****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001055/17-59**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** FRANCISCO HELTON DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO.**CPF do Contratado:** 038.685.133-61**Resumo do Objeto do Contrato:** atração musical, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM PIRIPIRI/PI – 2017.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 07/06/2017**Valor Global:** 1.000,00 (Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.36**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Francisco Helton de Araújo Oliveira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176.b/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001027/17-77**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** LEILANE SHIRLEY DOS SANTOS NUNES.**CPF do Contratado:** 920.132.443-04**Resumo do Objeto do Contrato:** atração musical dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI – 2017.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 07/06/2017**Valor Global:** 2.000,00 (Dois Mil Reais).**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.36**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Francisco Welington de Sousa.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO Nº 085/17****PROCESSO Nº AA.021.1.000823/17-88****CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** SAMUEL SILVA OLIVEIRA, CPF nº 029.858.173-66. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do I Festival de capoeira de rua, a realizar-se nos meses de junho e julho de 2017, no bairro Porto Alegre em Teresina – PI. **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2017.**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146.c/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001013/17-37**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** PAULO RIBEIRO SOARES NETO.**CPF do Contratado:** 020.403.564-36**Resumo do Objeto do Contrato:** atração musical, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – 2017.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 03/06/2017**Valor Global:** 1.000,00 (Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.36**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Paulo Ribeiro Soares Neto.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO Nº 086/17****PROCESSO Nº AA.021.1.000828/17-21****CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** ANAKARINA ROCHA DE SOUZA, CPF nº 051.128.023-83. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do I Festival de dança de rua, a realizar-se nos meses de junho e julho de 2017, no bairro Satélite em Teresina – PI. **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2017.**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164.a/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001053/17-33**Fundamento Legal:** com base no Edital nº 08/17 do Projeto Boca da Noite, com aplicação subsidiária da Lei nº Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** GUSTAVO DE BRITO SOUSA**CPF do Contratado (a):** 804.061.573-91**Resumo do Objeto do Contrato:** estrutura de equipamento de som e iluminação dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM PIRIPIRI/PI – 2017.**Prazo de Vigência:** 214 (Duzentos e Quatorze dias)**Prazo de Execução:** 214 (Duzentos e Quatorze dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 09/06/2017**Valor Global:** 7.000,00 (Sete Mil Reais), que será pago em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que deverão ser pagas somente após cada data das 07 (sete) apresentações discriminadas nos autos desse processo.**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.36**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Gustavo de Brito Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146.b/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001006/17-66**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** NILVAN MASCIEL NEIVA.**CPF do Contratado:** 514.562.813-72**Resumo do Objeto do Contrato:** atração musical, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM PICOS/PI – 2017.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)



Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2017
Valor Global: 1.000,00 (Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Nilvan Masciel Neiva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001012/17-24
Fundamento Legal: com base no Edital nº 07/17 do Projeto Boca da Noite, com aplicação subsidiária da Lei nº Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): FRANCISCO WELINGTON DE SOUSA

CPF do Contratado (a): 630.868.753-72

Resumo do Objeto do Contrato: estrutura de equipamento de som e iluminação dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM PICOS/PI – 2017.

Prazo de Vigência: 183 (Cento e Oitenta e Três dias)

Prazo de Execução: 183 (Cento e Oitenta e Três dias)

Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2017

Valor Global: 7.000,00 (Sete Mil Reais), que será pago em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que deverão ser pagas somente após cada data das 07 (sete) apresentações discriminadas nos autos desse processo.

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Francisco Welington de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000831/17-61

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): LEILA DE SOUSA COELHO LEAL.

CPF do Contratado: 000.460.753-80

Resumo do Objeto do Contrato: atração musical, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM BOM JESUS/PI – 2017.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2017

Valor Global: 1.000,00 (Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Leila de Sousa Coelho Leal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146.e/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000815/17-07

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): GREGORIO PIRES DE CARVALHO NETO.

CPF do Contratado: 119.890.173-04

Resumo do Objeto do Contrato: atração musical, dentro da

programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM PARNAIBA/PI – 2017.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2017

Valor Global: 1.000,00 (Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Gregório Pires de Carvalho Neto

Of. 081

PREFEITURAMUNICIPALDE BARRO DURO

TOMADA DE PREÇO Nº010/2017 2ª CHAMADA DALICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro Duro (PI), instituída pela portaria de Nº 012/2017 no dia 09 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação da 2ª. Chamada do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 10 de Julho de 2017, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à para a contratação de empresa especializada na reforma da Unidade Mista de Saúde Carlyle Guerra de Macedo localizada na zona urbana do município de Barro Duro - PI, tudo conforme relação constante no edital., conforme anexo I. Os recursos serão provenientes do Convênio 115/2016 realizado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI. O valor estimado para esta licitação será de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Barro Duro – PI. E-mail: pbarroduro@gmail.com, Telefone pra contato nº (86) 3284-1216.

Barro Duro (PI), 20 de Junho de 2017.

Marcos Paulo de Carvalho
Pregoeiro da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE MANOEL EMÍDIO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

Processo administrativo Nº 031/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio – PI, através da comissão permanente de licitação de acordo com Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Informa aos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas, cuja cópia do aviso da referida tomada de preços, encontra-se afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para participar da licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço por lote, que fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de julho de 2017, em sua sede, a Praça São Félix, 11/ Centro, nesta cidade, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e outros destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Manoel Emídio – PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Manoel Emídio – PI, 20 de junho de 2017.

Jackson Carreiro Varão
Presidente da CPL

P. P. 22189



OUTROS



CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** convoca os **ACIONISTAS** desta empresa, para a Reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, às **11:00 horas**, do dia **30 de junho de 2017**, para deliberarem sobre a aprovação da concessão, pela Companhia, da garantia de cessão fiduciária de 50%(cinquenta por cento) dos recebíveis da Companhia.

Teresina, 21 de junho de 2017

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente, em exercício

Of. 746
3-1

A **JULIANA RODRIGUES DE SENA ARAÚJO** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação, para extração de areia no leito do Rio Piauí, localizado na zona rural do município de São João do Piauí - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22178

Planalto Distribuidora de Petróleo e Combustível LTDA – CNPJ 07.231.582/0001-66 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental para Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada em Teresina-Piauí.

P. P. 22179

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES - PI** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na **localidade Nova Glória**, Sub-bacia Bacia do Rio Gurguéia, Aquífero Rochas Cristalinas, no município de Júlio Borges, Coordenadas 587425.70m E; 8851743.35m S para reservar 7 m³/h ano para uso **finalidade do uso**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na **localidade Rodeador**, Sub-bacia Bacia do Rio Gurguéia, Aquífero Rochas Cristalinas, no município de Júlio Borges, Coordenadas 585607.18m E; 8835213.41m S para reservar 7 m³/h ano para uso **finalidade do uso**.

P. P. 22180



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 TESTE SELETIVO - EDITAL Nº 003/2016

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS/PI, no uso de suas atribuições normativas, em especial as contidas no Estatuto do CAMPI, e:

CONSIDERANDO a homologação do Teste Seletivo - Edital 003/2017, conforme Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13 de março de 2017, à fls. 24, Edição nº 48;

CONSIDERANDO a ordem classificatória do referido certame, conforme resultado definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 02 de fevereiro de 2017, às fls. 24 e 25, Edição nº 24;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos especificados no Anexo I deste Edital, para comparecerem no Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI/PI, o qual fica localizado na Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 8182, Paraibinha, Picos/PI, até o dia 30/06/2017 às 17h00min, munido de toda documentação original exigida pelo Edital do certame, além da Carteira de Trabalho e Previdência Social e uma foto 3x4, para fins de contratação.

Art. 2º - Em caso de não comparecimento no prazo assinalado no artigo anterior, o silêncio será interpretado como desistência, passando-se à convocação do candidato classificado na posição subsequente.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos – PI, 20 de junho de 2017.

Milena Valdinéia da Silva
Diretora Geral – CAMPI

ANEXO I

CANDIDATO	CARGO
ALDENORA MARIA DE H. MONTEIRO	RECEPCIONISTA
ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CRISTIANE ROSEIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
ELAINE MARIA LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EVERTON DE SOUSA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
KENIA TAGIANNE TEXEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LÚCIA MARIA DE SOUSA ARAÚJO	RECEPCIONISTA
MARTA MARIA DE MOURA	RECEPCIONISTA
VERONICA ANA DE M. ALMONDES	RECEPCIONISTA

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PERÍODO 2017.2

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado com vistas à vaga(s) por disciplina(s) para atuar (em) como Professor Formador do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI (conforme Tabela 1), que serão responsáveis por ministrar os conteúdos das disciplinas oferecidas nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado: **Licenciatura em Letras Espanhol; Licenciatura em História; Licenciatura em Letras Inglês; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Letras Portugês e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública** para o período de 2017.2, na modalidade Educação a Distância – EAD, com a finalidade de atender as necessidades dos mesmos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, conforme Cronograma de Execução (ANEXO I).

1.2 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2017 (Tabela 1).

1.3 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas fases: **Análise Curricular/Prova de Títulos** (classificatória) e **Proposta de um PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA** (eliminatória e classificatória).

1.4. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

- a) seja portador de Diploma de curso de Graduação com Pós-Graduação na área em que pleiteia a atuação, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país, conforme Requisitos exigidos na Tabela 1;
- b) o candidato deverá possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior na área do curso em que pleiteia a atuação;
- c) esteja quite com as obrigações eleitorais;
- d) esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);
- e) não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2017;

1.5 Para concorrer às vagas, o candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);
- b) Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.6 Do total de vagas às funções que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Seletivo Público, 10% (dez por cento) serão reservadas aos portadores de necessidades especiais, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo, nos termos do Artigo 37, VIII, da Constituição Federal, e ainda o disposto no Decreto Estadual Nº 15.547/14.

1.7 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

1.8 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.

1.9 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

1.10 O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.11 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTegra**, as normas contidas neste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador serão realizadas no período de 26 a 30 de junho de 2017 até às 13h, **exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição**, disponível no site: siteead.uespi.br/selecoes.

2.1.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) Deverá acessar o site: siteead.uespi.br/selecoes, preencher, salvar e imprimir a Ficha de Inscrição *online* disponível nesse site;
- b) A entrega do formulário de requerimento da inscrição e da documentação discriminada no item 3 deste Edital referente à inscrição deverá ser entregue SOMENTE nas secretarias dos cursos de origem da vaga, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no período de **26 a 30 de junho de 2017, das 08h às 13h, imprerivelmente**.

c) O candidato deverá entregar a documentação exigida e especificar no **envelope** de documentação o **número** do Edital, a função para o qual estará concorrendo e o curso.

2.2 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

2.4 Não será permitida a complementação ou substituição documental.

2.5 A falta de qualquer documento exigido, neste Edital, incidirá no **indeferimento da inscrição** do candidato.

2.6 As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

2.7 A documentação exigida no Item 3 deste Edital quando for entregue por procurador deverá ser autenticada em cartório (procuração, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador, autenticada em cartório), de forma completa, no período e horários constantes neste Edital.

2.8 Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.

2.9 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.9.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.9.2 Em cumprimento ao disposto no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13/1994, na Lei Estadual nº 4.835/1996, bem como na forma do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, conforme Tabela 1 constante no Capítulo 4 deste Edital.

2.9.2.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 10 (dez) cargos providos.

2.9.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

2.9.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, presencialmente ou por procuração pública, ao NEAD.

2.9.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas (Tabela 1). Para tanto, deverá entregar, durante o período de inscrições:

- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.



b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.

d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá, até o término das inscrições, indicar por escrito, as condições necessárias para realização de sua prova, como: mobiliário adaptado, sala de fácil acesso, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, banheiros adaptados etc, especificando o tipo de deficiência.

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.

2.9.5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.9.5.2 Os deficientes visuais (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir:

2.9.5.2.1 Dos Vox (sintetizador de voz);

2.9.5.2.2 Jaws (Leitor de Tela);

2.9.5.2.3 ZoomText (Ampliação ou Leitura).

2.9.6 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

2.9.7 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados nos Capítulos deste Edital e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

2.9.8 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever.

2.9.9 O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

2.9.9.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o mencionado neste Capítulo.

2.9.10 O candidato com deficiência deverá realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo.

2.9.11 O candidato com deficiência, se classificado na forma do referido Edital, além de figurar na lista geral de classificação para o Cargo, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo.

2.9.12 O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar indicada pelo NEAD ou por ele credenciado, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

2.9.12.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

2.9.12.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme mencionado neste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.9.12.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

2.9.12.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.9.12.5 Será eliminado da lista específica o candidato com deficiência que não comparecer para a realização da Prova Prática ou se a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 26 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, c/c artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto.

2.9.12.6 A Equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório/função desenvolvida.

2.9.13 As vagas definidas neste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

2.9.14 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

2.9.15 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada;

b) Planejamento da Disciplina (ANEXO V)

c) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto;

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);

e) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);

f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou os 02 (dois) últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros;

g) Cópia do Diploma e Histórico de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

h) Cópia do Certificado e Histórico que comprove a maior titulação do candidato fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

i) Declaração de vínculo a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido pelo Coordenador do referido programa, para os candidatos vinculados a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/ DOUTORADO);

j) **Curriculum Lattes** atualizado e **comprovado (produção dos últimos 5 anos)**;

k) Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);

3.2 Não se aceitará qualquer comprovante provisório como declaração e outros;

3.3 O (a) candidato (a) com deficiência deverá entregar os documentos exigidos no subitem 2.9.

3.4 O candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima, conforme a função para a qual esteja concorrendo será **automaticamente eliminado** deste certame, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

4 DAS VAGAS

4.1 O concurso público destina-se à vaga (s) por disciplina (s) para atuação nas disciplinas dos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UEAB, conforme Tabela 1 a seguir.

4.2 A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a (s) vaga (s) existente (s), de acordo com as necessidades do NEAD/UESPI/UEAB, respeitada a ordem de classificação.

4.3 No ato da inscrição *on-line*, o candidato poderá optar por uma disciplina, conforme o anexo II ou Tabela 1 de acordo com a demanda do (s) curso (s).



Tabela 1 - TABELA DE DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA (S)

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	* VAGA (S) RESERVADA(S)
Bacharelado em Administração Pública	Políticas Públicas e Sociedade	Curso Superior em Direito, Administração ou Serviço Social com experiência docente de, no mínimo, 1(um) ano e especialização na área.	60h/a	08	02
	Seminário Temático IV LFE I	Curso Superior em Administração com experiência docente de no mínimo 1 ano e especialização na área.	60h/a		
	Seminário Temático IV LFE II				
	Seminário Temático IV LFE III				
	Estágio Curricular Supervisionado IV	Curso Superior em Administração ou em áreas afins com experiência docente na área de estágio supervisionado de, no mínimo, 1 ano e especialização na área.	75h/a		
	Orçamento Público	Curso Superior em Administração ou Contabilidade com experiência de, no mínimo, 1 ano e especialização na área.	60h/a		
	Gestão de Operações e Logística II	Curso Superior em Administração com experiência docente de no mínimo 1 ano e especialização na área.	60h/a		
	Elaboração e Gestão de Projeto	Curso Superior em Administração com experiência docente de no mínimo 1 ano e especialização na área.	60h/a		
	Seminário Temático II LFE I	Curso Superior em Administração com experiência docente de, no mínimo, 1 ano e pós-graduação na área.	60h/a		
	Seminário Temático II LFE II				
Seminário Temático II LFE III					
Bacharelado em Administração Pública	Estágio Curricular Supervisionado II	Curso Superior em Administração ou em áreas afins com experiência docente na área de estágio supervisionado de, no mínimo, 1 ano e pós-graduação na área.	75h/a		
	Estágio Curricular Supervisionado II				
Licenciatura Plena em História	História Contemporânea I	Graduação em História com pós-graduação em História com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a	04	
	História do Brasil Republicano		90h/a		
	Historiografia do Piauí		45h/a		
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em História		75h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Espanhol	Psicologia da Educação	Licenciatura em Pedagogia com experiência de, no mínimo, 1 ano com pós-graduação na área.	60h/a	04	-
	Didática da Língua Espanhola	Licenciatura em Letras Espanhol com experiência de, no mínimo, 1 ano e	60h/a		
	Literatura Hispano-Americana I	especialização em Língua Espanhola.	60h/a		
	Prática Pedagógica VI		50h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Poesia na Literatura de Língua Inglesa	Graduação em Letras Inglês com pós-graduação em Língua Inglesa ou áreas afins com experiência de, no mínimo, 1 ano.	50h/a	05	01
	Writing III		60h/a		
	Análise do Discurso		60h/a		
	Literatura Comparada	30h/a			
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Português	Política Educacional e Organização da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia com, no mínimo, 1 ano de experiência e especialização na área.	60h/a	05	01
	A Literatura e o Leitor	Licenciatura Plena em Letras Português com, no mínimo, 1 ano de experiência e especialização na área de Literatura.	60h/a		



	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras Português com, no mínimo 1 ano de experiência e especialização na área de linguística.	90h/a		
	Semântica e Pragmática		60h/a		
	Linguística Textual		60h/a		
Licenciatura Plena em Matemática	Física I	Licenciatura em Física com, no mínimo, 1 ano de experiência e especialização na área.	90h/a	03	-
	Cálculo Numérico	Licenciatura em Matemática com, no mínimo, 1 ano de experiência e especialização na área.	60h/a		
	Equações Diferenciais Ordinárias		90h/a		
Licenciatura Plena em Pedagogia	Fundamentos da Educação Especial	Licenciado em Psicologia ou em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia, com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a	03	-
	Corpo, Lúdico e Educação	Licenciado em Pedagogia com especialização em Educação, com experiência de, no mínimo, 1 ano.	75h/a		
	Prática e Pesquisa Educacional I	Licenciado em Pedagogia com especialização em Educação, com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a		

Nota:

* Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 1 deste Edital.

4.4 A aprovação no processo de seleção assegura ao candidato, apenas, a expectativa de direito ao exercício de natureza provisório na função para a qual se candidatou, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse do NEAD/UESPI, em qualquer caso, devendo ser respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do procedimento seletivo, sem prejuízo de aplicação das ressalvas da Lei 8.666/93, onde couber, a fim de otimizar o andamento das atividades.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

3.1 O Professor Formador é um professor pesquisador vinculado ao Sistema UAB, que atua nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados pela UESPI no âmbito do Sistema UAB. Ele é responsável por ministrar o conteúdo desenvolvido pelo Professor Conteudista e suas principais atribuições são:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- Apresentar o Plano de Ensino detalhado, sugerido para os padrões da EAD;
- Desenvolver, adequar e disponibilizar, para o Coordenador de curso, os conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais, auxiliando a equipe de mídias;
- Realizar revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- Desenvolver as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de capacitação;
- Orientar os tutores a distância na execução das atividades em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
- Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso e pela coordenação;
- Preencher devidamente o diário de classe, de acordo com as notas postadas na plataforma;
- Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado pela coordenação do curso;

- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Reunir-se regularmente com o Coordenador para discutir e definir cada atividade e conteúdo multimídia interativo que será desenvolvido na disciplina;
- Propor, planejar, ministrar e acompanhar atividades interativas, como Videoconferência, Fórum ou Chat, em cada aula ou módulo do curso ou de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e orientações do Coordenador de curso;
- Sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa;
- Produzir o material audiovisual (vídeo-aula) da disciplina pela qual está concorrendo;
- Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, quando solicitado.
- Ministrar aulas em sistema telepresencial, conforme a necessidade de cada disciplina, dia e horário programado pela coordenação do curso.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, constará de 02 (duas) Etapas:

4.2 PRIMEIRA ETAPA – Prova de Títulos – Classificatória (Pontuação de 0 a 10).

4.2.1.1 Esta etapa constará da Avaliação do **Curriculum Lattes, (produção dos últimos 5 anos)**, comprovado de acordo com os critérios discriminados no ANEXO IV.

4.2.1.2 Somente serão considerados como Títulos, desde que comprovados, os especificados no ANEXO IV.

4.2.1.3 O total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos, será convertido para a nota de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$TP \times 10 \\ NT =$$

$$PMX$$

Onde:

NT = nota do candidato na prova de títulos

TP = total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por um dos candidatos

4.3 SEGUNDA ETAPA – **Proposta de elaboração de um PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA** pleiteada pelo (a) candidato (a), conforme MODELO ANEXO V, utilizando as ementas do ANEXO VI – **Eliminatória/Classificatória** (Pontuação de 0 a 10 e nota mínima 6 (seis) pontos).

6.4 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, será obtido através de média aritmética simples do **Prova de Títulos** (produção dos últimos 5 anos) **comprovado** e do **Planejamento da Disciplina**, conforme fórmula a seguir:

$$MF = \frac{NT + PD}{2}$$

MF = Média Final

NT = Total de Pontos Obtidos na Prova de Títulos

PD = Planejamento da Disciplina

6.5 O **Resultado Final** e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, considerados aptos a exercerem a função de Professor Formador nos Cursos de Graduação, referidas neste Edital, **respeitará a ordem decrescente de pontuação e os critérios estabelecidos no referido edital**.

6.6 Como critério de desempate na classificação dos (as) candidatos (as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;
- maior nota na Prova de Títulos - Primeira Etapa;
- maior nota no Planejamento da Disciplina - Segunda Etapa;
- maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra “a”, deste subitem).

7 DAS BOLSAS

7.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração da disciplina, conforme Quadro 1. O bolsista estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (Professor Formador), durante o período de vigência da disciplina, não gerando vínculo empregatício com a IES.

Quadro 1 – Quantidade de bolsas

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS-AULA	QUANTIDADE DE BOLSAS
PROFESSOR FORMADOR	30 horas-aula	02
	45-50 horas-aula	03
	60 horas-aula	04
	75 horas-aula	05
	90 horas-aula (ou mais)	06

7.2 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos do bolsista, podendo o tempo do vínculo, ser inferior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no Item 5 do presente Edital e Termo de Compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES.

7.3 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

7.4 Os valores estabelecidos ao candidato selecionado pelo NEAD/UESPI vinculado ao Sistema UAB, que atuará nas atividades de Professor Formador, relacionados aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, será de acordo com a PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR:

a) **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

b) **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

6.5 O número de bolsas recebidas será proporcional à carga horária da disciplina sob a responsabilidade do professor, conforme Quadro 1.

6.6 A Lei nº 11.273/2006 **proíbe o acúmulo das bolsas pagas pelo FNDE com aquelas pagas pela CAPES, em programas de formação inicial de profissionais da educação básica – Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Parfor.**

7 DA VALIDADE DO EDITAL

8.1 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, será válido por seis meses a contar da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O não cumprimento das atividades necessárias à função de Professor Formador implicará no desligamento imediato do bolsista a qualquer tempo.

9.2 Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como Professor Formador da Universidade Aberta do Brasil - UAB poderão ter as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A autorização para atuar como Professor Formador deverá ser formulada pela Coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de Pós-Graduação e à agência de fomento concedente da bolsa.

9.3. Aos candidatos classificados não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para o nivelamento das disciplinas e/ou reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do NEAD/UESPI.

9.4 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições e da análise curricular deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I) e encaminhadas ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI através do Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI, CEP 64002-150, das 8h às 13h.

8.5 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.6 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste certame.

8.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD: sitedead.uespi.br/selecoes.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Gerais e Específicas do Processo Seletivo.

8.9 A Comissão do Processo Seletivo divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, caso sejam necessárias por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site: sitedead.uespi.br/selecoes.

Teresina-PI, 20 de junho de 2017.

Arnaldo da Silva Brito
Diretor Geral NEAD/UESPI

Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2017

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	20/06/17
Interposição de recurso contra o Edital	26 a 29/06/17
Resultado da Interposição de recurso contra o Edital	04/07/17
Inscrições (somente pela internet)	05 a 14/07/17
Entrega da documentação (na secretaria do curso no NEAD/UESPI)	05 a 14/07/17
Resultado da homologação das inscrições	21/07/17
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	24 a 25/07/17
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	28/07/17
Resultado da fase de análise curricular e Planejamento da Disciplina	31/07/17
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular e Planejamento da Disciplina	01 a 02/08/17
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular e Planejamento da Disciplina	07/08/17
Resultado Final	08/08/17

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentadas pela Comissão Geral do Seletivo.

ANEXO II - DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADAS PELO NEAD/UESPI/UAB PERÍODO 2017.2

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA
Bacharelado em Administração Pública	Políticas Públicas e Sociedade	Curso Superior em Direito, Administração ou Serviço Social com experiência docente de, no mínimo, 1(um) ano e pós-graduação na área.	60h/a
	Seminário Temático IV LFE I	Curso Superior em Administração com experiência docente de, no mínimo, 1 ano e pós-graduação na área.	60h/a
	Seminário Temático IV LFE II		
	Seminário Temático IV LFE III		
	Estágio Curricular Supervisionado IV	Curso Superior em Administração ou em áreas afins com experiência docente na área de estágio supervisionado de, no mínimo, 1 ano e pós-graduação na área.	75h/a
	Orçamento Público	Curso Superior em Administração ou Contabilidade com experiência de, no mínimo, 1 ano e pós-graduação na área.	60h/a
	Gestão de Operações e Logística II	Curso Superior em Administração com experiência docente de no mínimo 1 ano e pós-graduação na área.	60h/a
	Elaboração e Gestão de Projeto	Curso Superior em Administração com experiência docente de no mínimo 1 ano e pós-graduação na área.	60h/a
	Seminário Temático II LFE I	Curso Superior em Administração com experiência docente de, no mínimo, 1 ano e pós-graduação na área.	60h/a
	Seminário Temático II LFE II		
	Seminário Temático II LFE III		
	Estágio Curricular Supervisionado II	Curso Superior em Administração ou em áreas afins com experiência docente na área de estágio supervisionado de, no mínimo, 1 ano e pós-graduação na área.	75h/a
Licenciatura Plena em História	História Contemporânea I	Graduação em História com pós-graduação em História e pós-graduação na área e experiência de no mínimo, 1 ano.	60h/a
	História do Brasil Republicano		90h/a
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em História		75h/a
Licenciatura Plena	Psicologia da Educação	Graduação em Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação na área e experiência de no mínimo, 1 ano.	60h/a

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115

59

em Letras/Espanhol	Didática da Língua Espanhola	Graduação em Licenciatura em Letras Espanhol com, no mínimo, Especialização em Língua Espanhola e experiência de no mínimo, 1 ano.	60h/a
	Literatura Hispano-Americana I		60h/a
	Prática Pedagógica VI		50h/a
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Poesia na Literatura de Língua Inglesa	Graduação em Letras Inglês com pós-graduação em Língua Inglesa ou áreas afins e experiência de no mínimo, 1 ano.	50h/a
	Writing III		60h/a
	Análise do Discurso		60h/a
	Literatura Comparada	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação e experiência de no mínimo, 1 ano.	30h/a
	Métodos e Técnicas de Pesquisa		60h/a
Licenciatura Plena em Letras/Portuguê s	Política Educacional e Organização da Educação Básica	Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia com, no mínimo, especialização na área e experiência de no mínimo, 1 ano.	60h/a
	A Literatura e o Leitor	Graduação em Licenciatura Plena em Letras Português com, no mínimo, especialização na área de Literatura e experiência de no mínimo, 1 ano.	60h/a
	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	Graduação em Licenciatura Plena em Letras Português com, no mínimo, especialização na área de linguística e experiência de no mínimo, 1 ano.	90h/a
	Semântica e Pragmática		60h/a
	Linguística Textual		60h/a
Licenciatura Plena em Matemática	Física I	Licenciatura em Física com experiência de no mínimo, 1 ano e especialização na área.	90h/a
	Cálculo Numérico	Licenciatura em Matemática com, experiência de no mínimo, 1 ano e especialização na área.	60h/a
	Equações Diferenciais Ordinárias		90h/a
Licenciatura Plena em Pedago gia	Fundamentos da Educação Especial	Licenciado em Psicologia ou em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia e experiência de no mínimo, 1 ano.	60h/a
	Corpo, Lúdico e Educação	Licenciado em Pedagogia com especialização em Educação e experiência de no mínimo, 1 ano.	75h/a
	Prática e Pesquisa Educacional I	Licenciado em Pedagogia com especialização em Educação e experiência de no mínimo, 1 ano.	60h/a

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, residente e domiciliado em _____ nº _____, Bairro: _____, Complementação: _____, na cidade de _____, telefones: _____, e-mail: _____, candidato (a) à vaga de Professor Formador para o Curso de _____, disciplina _____, na modalidade a distância, no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Formador.

Neste sentido, **COMPROMETO-ME** respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz respeito às funções de Professor Formador:

I – Dedicar ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária da disciplina no Curso de _____ na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido na UESPI, conforme horário a ser definido a *posteriori* pela Coordenação do Curso;

II – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPES;

III – Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de Professor Formador discriminadas no Item 5 deste Edital.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MAXIMO	PONTOS	MAXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local			1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico			10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.			5,0	10,0
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS			Nacional	Internacional



3.1. Membro de Conselho Editorial					1		2	
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento					2		3	
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor					2		3	
3.4. Membro de comitê de pesquisa					3		4	
3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científica					2 (c/ fomento)		2 (s/ fomento)	
4. Orientações/ Coorientações	Orientador				Coorientador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS						PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR		
5.1. Participação:						Pontos		Máximo
5.1.1. Em Banca Examinadora:								
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior						2,0		10,0
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública						1,0		5,0
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese						1,5		7,5
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especializaç ão e TCC)						0,5		2,5
5.2 Participação em Eventos						Pontos		Máximo
5,2,1 Palestrante e/ou Debatedor						1,0		5,0
5.2.2 Comunicação						1,0		5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso						1,0		5,0
6. Experiência profissional						Pontos		Máximo
Docência no ensino superior (Modalidade presencial)						3 por período letivo		15
Docência no ensino superior (Modalidade a distância)						3 por período letivo		15
Docência no ensino básico						1 por ano		05

ANEXO V - PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1. NOME COMPLETO DO PROFESSOR FORMADOR:	PONTUAÇÃO
2. PLANO DE DISCIPLINA: 1. Identificação do docente; 2. Ementa; 3. Objetivos: Geral e Específicos; 4. Conteúdo Programático; 5. Metodologia; 6. Recursos didáticos; 7. Procedimentos de Avaliação; 8. Bibliografias: Básica e Complementar.	4,0
3. UNIDADE: Organize aqui a unidade da sua disciplina! UNIDADE 1 1.1 Título da unidade; 1.2 Objetivo (s) da unidade; 1.3 Textos da unidade (imprimir e anexar a este material); 1.4 Atividade de aprendizagem (3 questões discursivas com gabarito sobre o item 1.3) (Nesta atividade, elabore questões concisas que contemplem o conteúdo abordado na unidade).	4,0
4. PROVA PRESENCIAL: Escreva aqui 5 (cinco) questões (discursivas e/ou objetivas) de todo o conteúdo com gabarito.	2,0



ANEXO VI - DISCIPLINAS E EMENTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADAS PERÍODO 2017.2

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
Bacharelado em Administração Pública	Políticas Públicas e Sociedade	60h/a	Introdução ao estudo das políticas públicas. Conceitos fundamentais: políticas públicas, público e privado, público e estatal, público e governamental. Estado, mercado e esfera pública. O Estado de Bem-estar Social, a formação da cidadania moderna e o desenvolvimento da democracia. Histórico do Estado de Bem-estar Social. Tipologias de Estados de Bem-estar Social. A formação da Agenda Pública. A questão da decisão e da não-decisão. Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. Implementação e avaliação das políticas públicas. Tendências das políticas públicas no início do Século XXI. Liberalismo, social democracia e políticas públicas. O efeito da globalização para as políticas públicas. A participação da sociedade na decisão e acompanhamento da execução das políticas públicas: a gestão democrática.
	Seminário Temático IV LFE I	20h/a	São seminários realizados ao término do módulo 8 sobre temáticas específica conforme a região ou habilitação, possibilitando ao aluno apresentação de trabalhos científicos e a interação do conhecimento produzido pelos alunos e professores.
	Seminário Temático IV LFE II	20h/a	
	Seminário Temático IV LFE III	20h/a	
	Estágio Curricular Supervisionado IV	75h/a	Planejamento, acompanhamento e observação de uma prática de administração em instituições públicas, privadas que prestem serviço público, que possibilitem a familiarização do aluno com a realidade administrativa e a aquisição de uma visão crítica do ambiente profissional.
	Orçamento Público	60h/a	Fundamentos e princípios orçamentários. Aspectos constitucionais do orçamento. Processo orçamentário como instrumento de planejamento: relação entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O ciclo orçamentário. Elaboração do orçamento: receita e despesa. Execução orçamentária e financeira: etapas da receita e da despesa. Créditos adicionais. Gestão democrática de alocação de recursos: orçamento participativo.
Bacharelado em Administração Pública	Gestão de Operações e Logística II	60h/a	Introdução a operações e à natureza do serviço. Operações de serviço. Sistemas e processos de serviço. Projeto e organização do posto de trabalho. Arranjo físico e fluxo. Localização de instalações. Gestão de filas. Gestão da capacidade e da demanda. Relacionamento com clientes e fornecedores. Melhoria operacional: produtividade, qualidade, garantia e recuperação de falhas. Planejamento e gestão da rede de operações e serviço.
	Elaboração e Gestão de Projeto	60h/a	Planejamento e projeto: conceituação, Estruturas organizacionais voltadas para projeto. Habilidades de gerente de projetos. Equipes de projeto. Ciclos e fases do projeto: fluxo do processo. Definição do escopo do projeto. Identificação de restrições. Planejamento de recursos e estimativas. Definição dos controles de planejamento do projeto. Criação do plano de projeto. Avaliação e controle do desempenho do projeto. Planejamento, programa e controle de projetos e produtos especiais, produzidos sob encomenda. Métodos e técnicas utilizados na avaliação econômica e social de projetos. Avaliação do risco e do retorno dos projetos. Análise de custos futuros gerados pelo projeto. Aceleração de projetos. Organização geral. Aplicação de técnicas de Gantt, CPM, PERT/TEMPO e PERT/CUSTO. Uso de software para gerenciamento de projetos.
	Seminário Temático II LFE I	20h/a	São seminários realizados ao término do módulo 6 sobre temáticas específica conforme a região ou habilitação, possibilitando ao aluno apresentação de trabalhos científicos e a interação do conhecimento produzido pelos alunos e professores.
	Seminário Temático II LFE II	20h/a	
	Seminário Temático II LFE III	20h/a	
	Estágio Curricular Supervisionado II	75h/a	Planejamento, acompanhamento e observação de uma prática de administração em instituições públicas, privadas que prestem serviço público, que possibilitem a familiarização do aluno com a realidade administrativa e a aquisição de uma visão crítica do ambiente profissional.
Licenciatura Plena em História	História Contemporânea I	60h/a	O mundo contemporâneo, tomando como marco inicial do seu processo histórico a Revolução Industrial, suas consequências para a vida econômica, social e cultural. Destacando aspectos da vida pública e privada da população europeia dos séculos XIX e XX, além do impacto das revoluções burguesas de 1830 e 1848 para o mundo ocidental, desembocando anos mais tarde no imperialismo e na 1ª Guerra Mundial.
	História do Brasil Republicano	90h/a	A constituição e a dinâmica econômica, política, cultural e social do Brasil republicano.
	Historiografia do Piauí	45h/a	Escrita da história piauiense; historiografia e identidade; Autores e obras sobre o Piauí; Os espaços de produção de historiográfica no Piauí.
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em História	75h/a	Fontes e métodos de pesquisa em História; Fundamentos do Projeto de pesquisa em História; Elaboração do Projeto de Pesquisa.
Licenciatura Plena em	Psicologia da Educação	60h/a	Psicologia como ciência. Posições contemporâneas. Relação entre as teorias psicológicas da aprendizagem e a prática pedagógica, psicologia e educação:



Letras/Espanhol			desenvolvimento humano e aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem escolar e suas múltiplas causas. Políticas de atendimento às dificuldades de aprendizagem escolar.
	Didática da Língua Espanhola	60h/a	Estudo do planejamento didático e dos principais métodos e técnicas do ensino exercido pelos professores do ensino de línguas.
	Literatura Hispano-Americana I	60h/a	Estudo da literatura pré-colombiana: astecas, maias, incas, guaranis. Literatura do descobrimento e da conquista. Período colonial, Barroco. Correntes literárias na América Hispânica, incluindo a cultura afro de Cuba e Porto Rico
	Prática Pedagógica VI	50h/a	Relação entre conteúdos, práticas de ensino e de aprendizagem e a avaliação: a interação em sala de aula. Relação entre descrição linguística e prática de ensino. A avaliação da leitura, da produção textual e da análise linguística.
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Poesia na Literatura de Língua Inglesa	60h/a	A prática poética em Língua Inglesa do Período Anglo-Saxão à Contemporaneidade. Análise de poemas de língua inglesa de acordo com as tendências críticas contemporâneas, incluindo textos de autores indígenas e afrodescendentes.
	Writing III	60h/a	Produção de trabalhos acadêmicos: resenhas, papers, essays, critical review.
	Análise do Discurso	60h/a	O Discurso. Texto e discurso. Discurso e ideologia. As condições de produção do discurso. Sentido e sujeito na análise do discurso. Tipologia do discurso. Abordagens do discurso oral e escrito. Análise de texto.
	Literatura Comparada	30h/a	A Literatura Comparada e as interfaces que permitem o confronto de textos no contexto da diversidade cultural. Problemas teóricos e estudos práticos de natureza comparada a partir de textos de autores de Língua Inglesa, incluindo textos de autores indígenas e afrodescendentes.
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	60h/a	Pesquisa: Conceitos e finalidades; Características e campos; Tipos de Pesquisa; Amostras e Técnicas. Projeto de pesquisa: elaboração, execução, análise e interpretação dos dados; Relatórios da Pesquisa; Estilo de redação.
Licenciatura Plena em Letras/Português	Política Educacional e Organização da Educação Básica	60h/a	História da organização e desenvolvimento do sistema educacional brasileiro; Políticas e a legislação educacional brasileira da educação básica à luz da lei 9.394/96; O desenvolvimento das políticas públicas da educação no Estado do Piauí.
	A Literatura e o Leitor	60h/a	A interação do texto com leitor; Processo de recepção da literatura de língua portuguesa; O leitor-personagem e destino na obra literária da Idade Moderna e



Licenciatura Plena em Letras/Português			Contemporânea.
	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	90h/a	Concepções da linguagem e as unidades básicas do ensino da língua. Métodos de leitura e de produção escrita. Elaboração de projetos interdisciplinares. O uso de outras linguagens na escola.
	Semântica e Pragmática	60h/a	Semântica: conceito, objeto e abrangência; as diversas correntes teóricas da Semântica; A Semântica da enunciação. Pragmática: conceito objeto e abrangência; Delimitação da Pragmática como campo específico de estudo da linguagem.
	Linguística Textual	60h/a	Linguística textual: conceito, objeto, histórico; os fatores de textualidade e os mecanismos de textualização; teoria dos gêneros textuais; tipos textuais na construção de seqüências narrativas, descritivas e dissertativas.
Licenciatura Plena em Matemática	Física I	90h/a	Carga e Matéria. O Campo Elétrico. A Lei de Gauss. Potencial Elétrico. Capacitores. Corrente e Resistência Elétrica. Circuitos Elétricos. O Campo Magnético. Lei de Ampere. Lei de Faraday e Indutância.
	Cálculo Numérico	60h/a	Erros em métodos numéricos. Sistemas lineares. Equações algébricas e transcendentais. Ajustes de curvas (o método dos mínimos quadrados). Interpolação polinomial e integração numérica.
Licenciatura Plena em Matemática	Equações Diferenciais Ordinárias	90h/a	Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira Ordem. Equações Diferenciais Ordinárias Lineares. Equações Diferenciais Ordinárias Lineares com Coeficientes Constantes. Equações Diferenciais Lineares com Coeficientes Variáveis. Resoluções por Séries de Potências. Transformada de Laplace. Sistemas de Equações Diferenciais. Equações Diferenciais não-lineares.
Licenciatura Plena em Pedagogia	Fundamentos da Educação Especial	60h/a	Educação especial: análise histórica e fundamentação legal. Abordagens teóricas e conceituais das diferentes categorias de portadores de necessidades especiais. Educação especial no sistema escolar: currículo, avaliação e didática. Mudança de paradigmas na educação exclusiva. Compreensão e intervenção pedagógica e ética no processo ensino-aprendizagem dos portadores de necessidades especiais.
	Corpo, Lúdico e Educação	75h/a	Pedagogia do movimento na escola de primeira e segunda infância. A importância do conhecimento do corpo no desenvolvimento psicológico da criança. O processo de desenvolvimento motor e intelectual. Domínios do comportamento humano e o movimento. O papel do lúdico no desenvolvimento humano. O lúdico como forma de
			linguagem e elemento didático. O uso de jogos didáticos como estratégia de aprendizagem nas diversas áreas de conhecimento.
	Prática e Pesquisa Educacional I	60h/a	Enfoques teóricos da pesquisa em educação. Compreensão dos espaços de acesso à pesquisa educacional: biblioteca, meios informatizados, leitura e produção de textos acadêmicos com diferentes abordagens. Noções de elaboração de projetos de pesquisa em educação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA: 26/06/2017	HORA: 18h		
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	005600	ADA CAROLINA LACERDA DE SOUSA	2637085 - PI
02	001702	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA	2819469 - PI
03	010924	ALANNA BEZERRA RIMAR	209660120024 - MA
04	003506	ALICE THAINA VIEIRA SOARES	3482175 - PI
05	007498	ALINE BRITO DE MACEDO	5002099 - PI
06	003345	ALLANA MOREIRA GOMES ALVES RUFINO	5048306 - PI
07	007404	AMANDA GARRIDO AVELINO	2782949 - PI
08	004957	AMANDA LIMA FERREIRA	2733403 - PI
09	005055	AMANDA MARIA LOPES MARINHO	2697879 - PI
10	008262	AMANDA RIBEIRO SOARES	2294486 - PI
11	001252	AMANDA RODRIGUES PAVANELLI	5039916 - PI
12	012095	AMANDA TASSIA DE OLIVEIRA CAMPELO	5019036 - PI
13	012333	AMARIA DA SILVA SOUSA	1014513-11 - PI
14	007148	ANA CAROLINA DE CARVALHO IGREJA (sub judge)	2413333 - PI
15	001844	ANA CAROLINA DIAS FARIAS	5021066 - PI
16	009613	ANA CECILIA AZEVEDO GUIMARAES	2937415 - PI
17	001905	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	3058410 - PI
18	007333	ANA MARIA RIBEIRO MARQUES DE SOUZA	50378740 - PI
19	010112	ANA PAULA DA SILVA BATISTA	2607703 - PI
20	003388	ANA TERESA CASTELO BRANCO NAPOLEÃO DO REGO	2503303 - PI

DATA: 26/06/2017	HORA: 19h		
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	004755	ABEL ALVES DA MATA	3064437 - PI
02	003411	ADERSON JOSE DA SILVA JUNIOR	2913701 - PI
03	004517	ALEXANDRE DOS SANTOS QUIRINO VIEIRA	3056198 - PI
04	000827	ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO NASCIMENTO	5000294 - PI
05	007455	ALEXANDRE MARCOS SILVA DE MORAIS MACHADO	2578385 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA: 26/06/2017	HORA: 19h		
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
06	006736	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	2002097075733 - CE
07	002031	ALLAN JONAS DOS SANTOS SILVA	2633204 - PI
08	008628	ALLONSO BERNARDES DE CARVALHO	2821492 - PI
09	012163	ALUIZIO CAVALCANTE MOURA	459116885 - SP
10	003467	ALYSON RANGEL ARAUJO DE CARVALHO	3218507 - PI
11	001620	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO	3055710 - PI
12	003010	ANDERSON FRANCISCO LIMA EUZÉBIO	2303123 - DF
13	006416	ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	2637330 - PI
14	008535	ANDRÉ DE CARVALHO RUBEN PEREIRA	2459690 - PI
15	008450	ANDRÉ YANG MARCEL RODRIGUES DA SILVA	2739558 - PI
16	009530	ANTONIO CLEITON VELOSO SOARES DE MOURA	2342309 - PI
17	001059	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA VELOSO	101353807 - PI
18	007361	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES	2362749 - PI
19	006004	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FREITAS	2305731 - PI
20	000004	ANTONIO MARCOS VERAS ROCHA	2304347 - PI

DATA: 26/06/2017	HORA: 20h		
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	005911	ANATALIA SAMANTA VIEIRA SOARES	2808109 - PI
02	006556	ANDREA CRISTINA TORRES DE ARAUJO LIMA	2340638 - PI
03	003149	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	3051344 - PI
04	005904	ANDREIA LAYANE DE SOUSA SANTOS	2302777 - PI
05	007291	ANELLISE LIMA E SILVA DE CARVALHO	2364668 - PI
06	004553	ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	2304471 - PI
07	004086	ARTHEMISIA MARA ASSUNÇÃO MEDEIROS	2278231 - PI
08	009816	ARUJANNA APARECIDA CARVALHO BORGES	3218671 - PI
09	009136	BARBARA DANNYELLE APARECIDA ROCHA PAZ	2297202 - PI
10	000283	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES	3100516 - PI

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	26/06/2017	HORA:	20h		
Ordem	Inscrição	Nome			Identidade
11	002234	CAMILA DE MOURA REIS			1958084 - PI
12	003733	CAMILA MOREIRA MARTINS CARVALHO			5032393 - PI
13	000130	CAMILLA MENDES DE OLIVEIRA			5022490 - PI
14	003941	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO			3.358.003 - PI
15	007818	CARLA LORENA SILVA LIMA			0299412220053 - MA
16	007529	CARLIANE CARNEIRO DE ARAUJO			2008010085633 - CE
17	007279	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA			99002201550 - CE
18	004047	CIBELE CAVALCANTE LEMOS SOARES			3211813 - PI
19	011361	CLARICE RIBEIRO DE CASTRO GONDIM			2298186 - PI
20	004720 *	CLARISSE MARIA DA COSTA E SILVA			2964664 - PI

DATA:	26/06/2017	HORA:	21h		
Ordem	Inscrição	Nome			Identidade
01	008776	ANTONIO MENDES CAMPOS NETO			2302942 - PI
02	006352	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES			1918698 - PI
03	011809	ANTONIO PINTO LIMA FILHO			2104051 - PI
04	003685	ARIONILSON BATISTA MORAES			2302908 - PI
05	001225	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA			30284917 - CE
06	007276	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR			2765434 - PB
07	006875	ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO			2697873 - PI
08	002108	AYSLAN MAGALHAES DE BRITO			2.798.343 - DF
09	008423	BRÁULIO SALES CAMPOS HOLANDA			2738944 - PI
10	005987	BRENO DOS SANTOS MOTA			2296898 - PI
11	000336	BRUNO MAIA DE VASCONCELOS			5203257 - PE
12	002987 *	BRUNO MARQUES DE FREITAS ARAGAO			2355393 - PI
13	012887	CAIO MENDO TORRES BURITY			2896580 - PI
14	009215	CAIO SÉRGIO FERREIRA FREITAS			2002097014122 - CE
15	005330	CARLOS ALÍ ARAIS DE CARVALHO			3490973 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	26/06/2017	HORA:	21h		
Ordem	Inscrição	Nome			Identidade
16	008115	CARLOS EDUARDO DE SOUSA			1596549 - PI
17	008202	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA			30060512 - CE
18	002335	CARLOS MENDES DE SOUSA			2037058 - PI
19	010236	CARLOS WELISSON DE SOUSA LEAL			3058922 - PI
20	003888	CHARLES DA LUZ GOMES			2634671 - PI

DATA:	27/06/2017	HORA:	18h		
Ordem	Inscrição	Nome			Identidade
01	006333	CONSTANCIA INGRID DE VASCONCELOS BATISTA			2006098101412 - CE
02	006340	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA			2006098102079 - CE
03	009861	DALILA MOURA PARENTE			2293032 - PI
04	007218	DÂNIA CAROLINE MENDES SOARES			5008437-2 - PI
05	008613 *	DANIELE DA SILVA FERREIRA			5031986 - PI
06	010683	DANIELLE DO NASCIMENTO MOTA AMARAL			1951223 - PI
07	003181	DAYANE DE CARVALHO BRAGA			5031938 - PI
08	008321	DENISE BRUNA PINHEIRO ALENCAR			2714795 - PI
09	004843	DENISE MONTEIRO DOS SANTOS ROCHA			1871646 - PI
10	002080	ELI MANUELA CARVALHO S&RVIO			2738660 - PI
11	000768	ERICA LENE DA SILVA SANTOS			3055585 - PI
12	009862	ÉRICA SOARES COSTA			2777365 - PI
13	008205	ERIKA DE BRITO MELLO			2277634 - PI
14	004594	FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA			2636564 - PI
15	009003	FERNANDA SANTOS LIMA			2450357 - PI
16	005006	FRANCISCA CRISTIANE DE ASSIS NOGUEIRA			2294919 - PI
17	009951	FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA			3011765 - PI
18	009788	GABRIELA DE DEUS CORREIA LIMA			3118452 - PI
19	011403	GEORGIANA DE CARVALHO CUNHA FONTENELLE			2033909 - PI
20	008679	GISELLE MOURA PEREIRA E SILVA			2239308 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga - Teresina - PI, imprerivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	27/06/2017	HORA:	19h	
Ordem	Inscrição	Nome		Identidade
01	008892	CHARLES DIEGO DE SOUZA COELHO		2411546 - PI
02	003192	CHRISTIANO TAVARES DAMASCENO		2131570 - PI
03	003184	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO		3.560.645 - PI
04	002215	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO		2000029137803 - CE
05	001212	CLEONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA		44371 - PE
06	010678	CLEONALDO BRITO SIQUIERA JUNIOR		6609 - PI
07	004555	DANIEL DOS SANTOS FONTES		2576507 - PI
08	008227	DANIEL FILIPE RODRIGUES DE MARINHO SOUSA		3.739.901 - PI
09	012744	DANILLO DE MEDEIROS FERREIRA		2430912 - PI
10	003222	DANILO RIBEIRO CARVALHO		5003113 - PI
11	000835	DANILO ROCHA MACÊDO FERRO		2208987 - PI
12	008647	DENYS DIAS BARRETO		2230644 - PI
13	005189	DIEGO AUGUSTO FROTA ALVES		3611892 - PI
14	008457	DIEGO STEFANNE NUNES DE OLIVEIRA		2758234 - PI
15	000470	DINO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA		1928818 - PI
16	006636	DOUGLAS SOUSA COSTA		3701375 - PI
17	000849	EDICLEYTON PERINKS DE ALMEIDA		20089214492 - CE
18	007144	EDILSON LIMA DE ARAÚJO JÚNIOR (sub judge)		2294870 - PI
19	006857 *	EDSON DE SOUSA LIMA CONRADO		2228778 - PI
20	001974	EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE		5349613 - PE

DATA:	27/06/2017	HORA:	20h	
Ordem	Inscrição	Nome		Identidade
01	011117	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL		2944039 - PI
02	003932	HALINE PÂMELA LIMA DOS REIS LEAL		2572660 - PI
03	009308	HELEN FERREIRA COSTA RIBEIRO GONÇALVES		5006692 - PI
04	011638	HERCULIETHE PALOMMA HELY SAROMMA ROSSA		2915672 - PI
05	010974	ILANA NUNES MACEDO		2800067 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga - Teresina - PI, imprerivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	27/06/2017	HORA:	20h	
Ordem	Inscrição	Nome		Identidade
06	002811	IRACEMA THAIANY MAIA CHAVES		50215884 - PI
07	000991	ISABELA MARIA CURY DE MIRANDA		2502325 - PI
08	002541	ISABELLE CHRISTINE CARVALHO MIRANDA		3603651 - PI
09	005980	JALEANE LISBOA MACHADO		2412762 - DF
10	006423	JAMILIA ISTEFAE NUNES DE SOUSA		3172040 - PI
11	009641	JARLENI DO ESPRITO SANTO DA SILVA		2103804 - PI
12	009628	JOANNE MARINHO GOMES BARRETO		5009768 - PI
13	008315	JOELMA MARIA LIRA MARTINS		2875627 - PI
14	008024	JOSIANA REIS SOUSA		2428954 - PI
15	003177	JOSIRENE DA SILVA ARAÚJO		2389209 - PI
16	004404	JÚLIA TERESA SOUSA LEITE		3054948 - PI
17	005613	JULIANA FLAVIA DE MELO SOUSA		2378291 - PI
18	000138	JULIANA SOUSA DE FIGUEIREDO		2862984 - PI
19	006412	JULIANNA LIMA CASTELO BRANCO REGO		5021275 - PI
20	003841	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO		2580503 - PI

DATA:	27/06/2017	HORA:	21h	
Ordem	Inscrição	Nome		Identidade
01	005982	EDUARDO CRONENBERGER COSTA PIMENTEL		1758000 - PI
02	003727	EDUARDO SUEZ RODRIGUES DE CARVALHO MELO		2638866 - PI
03	006762	EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR		3028352 - PI
04	009063	ELIAS DANIEL BATISTA CARDOSO		2252457 - PI
05	007364	ELKER LASCER MOURA DA SILVA		2728072 - PI
06	002845	EMANOEL PEREIRA FREITAS JÚNIOR		3334010 - PI
07	008468	EMANUEL MACHADO FREITAS		3123964 - PI
08	005499	EMMANUEL JACOB DA SILVA LOPES		2174874 - PI
09	010749	ENAS NUNES MAIA NETO		2977192 - PI
10	005276 *	ERNANY ARAÚJO DE MELO		2229520 - PI

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de junho de 2017 • Nº 115



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	27/06/2017	HORA:	21h	
Ordem	Inscrição	Nome		Identidade
11	004669	EWERTON AGUIAR CRATEUS		3583033 - PI
12	003866	FABIO JUNIO SALES SAMPAIO		1913006 - PI
13	001030	FELIPE DA ROCHA MACHADO ARRUDA		2054254 - PI
14	000348	FELIPE DE LIMA MACHADO		5008789 - PI
15	012054	FELIPE OLIVEIRA SILVA		2959928 - PI
16	010057	FELIPE PERES		101382409 - PI
17	005029	FELIPE SOARES DE LIMA MACEDO		2737623 - PI
18	008578	FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO		717046 - TO
19	000987	FILIPPE BARBOSA PESSOA (sub judge)		5015797 - PI
20	007481	FLAVIANO MARQUES DE MOURA		1.631.361 - PI

DATA:	28/06/2017	HORA:	18h	
Ordem	Inscrição	Nome		Identidade
01	003215	KARINNE NUNES DE BARROS		2975506 - PI
02	007458	KARLA TALITA RAMOS SALES		2944183 - PI
03	003545	KARLA THAIS DA SILVA SANTOS		2733796 - PI
04	011436 *	KERLEY MARTINS GOMES E SILVA		2248113 - PI
05	006040	LANNA PEREIRA COSTA		2830841 - PI
06	006927	LARA VANESSA MOREIRA GUIMARES		2440433 - PI
07	003284	LARISSA DE ABREU CASTRO		2002898 - PI
08	002985	LARISSA JORDANA SOARES LOPES		2363095 - PI
09	001147	LARISSA MACEDO SIQUEIRA		2238344 - PI
10	003060	LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA		5018969 - PI
11	003266	LARISSA ROCHA DA SILVA		101402409 - PI
12	006011	LARISSA RODRIGUES NAPOLEAO LIMA		5017116 - PI
13	005142	LAYANNE GONALVES ARAÚJO		2741059 - PI
14	002029	LIVIA LIMA VIANA		1641602 - PI
15	008525	LIVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA		2796417 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	28/06/2017	HORA:	18h	
Ordem	Inscrição	Nome		Identidade
16	007663	LIVY A MARA MARTINS BRASIL		2316416 - PI
17	001518	LORENA SOUSA BEZERRA		2850860 - PI
18	005813	LORENN CARVALHO GOMES BTELHO		5022033 - PI
19	007978	LOURRAN PAULA LACERDA		474884703 - SP
20	005865	LUANDA SANTIAGO SOARES MACEDO		2402476 - PI

DATA:	28/06/2017	HORA:	19h	
Ordem	Inscrição	Nome		Identidade
01	008061	FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO SOUSA		2601001 - PI
02	004844	FLAVIO FELIPE CARVALHO CASTELO BRANCO		2579778 - PI
03	002356	FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JUNIOR		1504455 - PI
04	007604	FRANCISCO AUELSON DA SILVA SOUZA		2000032038896 - CE
05	006550	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA		2033085 - PI
06	005155	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR		2532860 - PI
07	006730	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR		2630444 - PI
08	001712	FRANCISCO JOSE DE SOUSA JUNIOR		2427806 - PI
09	008362	FRANCISCO JOSÉ SILVA CAVALCANTE		2.369.345 - PI
10	004448	FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS CARVALHO		2845603 - PI
11	004349	FRANCISCO SÍMÃO MAPURUNGA RIBEIRO		3110530 - PI
12	009375	FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA		5033975 - PI
13	012375	FREDERICO STEFANNI MOURA TORRES ROCHA COSTA		2.575.862 - PI
14	000731	GABRIEL SANTOS DE ANDRADE		2429764 - PI
15	002804	GEORGE CÉSAR BARROS LUZ		2504796 - PI
16	001266	GERRIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO		2279682 - PI
17	000669	GERSON ALMEIDA DA SILVA		1172926565 - BA
18	004986	GILSON ALVES LIMA		472239557 - SP
19	005020	GIULIANNO DE SOUSA RUFINO		2921204 - PI
20	001423	GLAUBER DOS SANTOS TEIXEIRA		1928460 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga - Teresina - PI, impreritavelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA: 28/06/2017	HORA: 20h		
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	002499	LUANDRA IARA RODRIGUES BARROS	451552489 - SP
02	007682	LUCIANA MAYRA RODRIGUES DA COSTA	2780633 - PI
03	001091	LYANA RODRIGUES FLORO	2104614 - PI
04	008953	MALU FLÁVIA PRTO AMORIM	2427284 - PI
05	000647	MARA SUSANA NUNES DE ALENCAR	2700900 - PI
06	005575	MARCELA MARIA ALBINO MELO	2298647 - PI
07	010874 *	MARIA ELIZABETE DA CUNHA	1717760 - PI
08	000338	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LEAL SAMPAIO	3651538 - PI
09	001734	MARIANA CAMELO DE CARVALHO SILVA	2576967 - PI
10	005827	MARIANNE COELHO DANTAS	2866768 - PI
11	002485	MARILIA SILVA RAMOS	2756699 - PI
12	004092	MARILUCIA ALVES DE AQUINO	4202323 - PI
13	007635	MARINA PAIVA PINTO	2196959 - RN
14	008619	MIKAELLY FELLIPPE VAZ DE ARAÚJO	2795045 - PI
15	006777	MILENE FERREIRA DOS SANTOS DE MOURA LEITE	2048083 - PI
16	007307	MIRIAN RAQUEL DA PENHA RIBEIRO	2368639 - PI
17	012046	MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO	3134536 - PI
18	009578	MONIA DANTAS DE MACEDO	2581743 - PI
19	004481	MYRCÉIA DE CARVALHO SILVA	1988997 - PI
20	006251	NATHÁLIA MARIA LINS LIRA	2899956 - PI

DATA: 28/06/2017	HORA: 21h		
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	001977	GLEIDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA	6822805 - PE
02	005746	GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI	2472761 - DF
03	008965	HADYEL FREITAS SILVA	2721650 - PI
04	002785	HALISSON MATOS DA CRUZ	2379374 - PI
05	000600	HELTON CLARISSON MELO ALMEIDA	2276300 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga - Teresina - PI, impreritavelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA: 28/06/2017	HORA: 21h		
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
06	007139	HELTON DANIEL VILELA DE OLIVEIRA	2274069 - PI
07	001254	HERNANI GUIMARES SOARES NETO	2737111 - PI
08	010256	HUMBERTO ALBINO DA COSTA JÚNIOR	2781624 - PB
09	001970	IGOR BARBOSA NUNES SOARES	3190201 - PI
10	002350	ÍTALO ALBERTO NUNES DA SILVA	2643519 - PI
11	004210	ÍTALO AUGUSTO SILVA SOUSA LEONCIO	2777567 - PI
12	001066	ÍTALO MOROR DE SANTANA	2633870 - PI
13	010939	JARSON DE MACEDO REINALDO SILVA	2263236 - PI
14	006378	JEFFERSON ANTONIO BARROS BRASILEIRO FILHO	95012015934 - CE
15	004985	JEILSON ALVES PORTELA	1870795 - PI
16	005811	JOO BARBOSA DE OLIVEIRA	2006032006101 - CE
17	002365 *	JOO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO	2112664 - PI
18	000170	JOAO LOPES VELOSO NETO	1014263-11 - PI
19	000342	JOÃO LUIS FERREIRA SANTOS	50360159 - PI
20	008789	JOO VICTOR MACÊDO ALENCAR	2007009153720 - CE

DATA: 29/06/2017	HORA: 18h		
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	007530	NATHANE FORTES MEDEIROS	2298824 - PI
02	011750	NATHANY DE JESUS ROCHA	2946128 - PI
03	004296	PALOMA CARDOSO ANDRADE	2584963 - PI
04	005808	POLYANA QUIRINO DE FREITAS	2580793 - PI
05	002033	RASSA MANUELLA REIS MACÊDO	2968222 - PI
06	005927	RAKEL DE CASTRO ALVES	2725960 - PI
07	001499	RAYANA MOURA RODRIGUES	2402439 - PI
08	006554	REBECA DO CARMO E SOUSA COSTA FILHA	2237559 - PI
09	013069	REGYFRANCYS PEREIRA RIBEIRO E SILVA	2737620 - PI
10	011009	RUHANNA TABATINGA CARDOSO	2757563 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	29/06/2017	HORA:	18h	Identidade
Ordem	Inscrição	Nome		
11	007242	SAMARA TAIS DE SOUSA SA		2906399 - PI
12	006110	SAMIA MIRELLA BATISTA ROCHA		3414196 - PI
13	007232	SAMILLA SIMEAO REIS AYRES		2642884 - PI

DATA:	29/06/2017	HORA:	19h	Identidade
Ordem	Inscrição	Nome		
01	007811	JOAQUIM COELHO FERREIRA NETO		2235362 - PI
02	010648	JOEL BORGES NETO		2797104 - PI
03	006726	JOHNNY MARQUES LOPES JUNIOR		2269216 - PI
04	000571	JONATAS LOPES PEREIRA		0973131900 - BA
05	003423	JONATH LEVY CORTEZ		1902960 - RN
06	002524	JONNE CARVALHO LOPES		1548422 - PI
07	000293	JORGE SOARES DE SOUSA NETO		5019115 - PI
08	010171	JOSÉ ALVES DOS REIS JUNIOR		814438709 - BA
09	004502	JOSE AURI DOS SANTOS JUNIOR		2100199 - PI
10	003747	JOSÉ DACIANO SOARES DO NASCIMENTO		2003099125507 - CE
11	004264	JOSE EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR		2637926 - PI
12	006599	JOSE EMILIANO DA SILVA NETO		2107762 - PI
13	003793	JOSE HENRIQUE BATISTA		101424511 - PI
14	008775	JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO NETO		3401039 - PI
15	003312 *	JOSE PEREIRA DE MOURA JUNIOR		0503474620135 - MA
16	000153	JOSÉ VAGNER FLORÊNCIO DA SILVA		301754-1-7 - CE
17	001224	JOSE VITOR LEITE BORGES		2301036 - PI
18	000706	JOSE WILLAN SOARES DA SILVA		3089216 - PI
19	005652	JOSIMAR SILVA RODRIGUES		2536020 - PI
20	004048	JUAREZ MENDES DE SOUSA FILHO		101405611 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	29/06/2017	HORA:	20h	Identidade
Ordem	Inscrição	Nome		
01	007334	SANDRA DOS SANTOS LEAL		1440022 - PI
02	000680	SANDRA TIMOTEO FIGUEIREDO		2005029017965 - CE
03	009053	SERGIA ADELAIDE BARROS REIS		5039370 - PI
04	002200	SUYANNE KAREN LIMA SANTOS		2689757 - PI
05	004749	TALITA KAMACHE RODRIGUES LIMA DE CASTRO		2737970 - PI

06	012371	TALITA RODRIGUES COSTA REIS	2576630 - PI
07	008263	TAMYRES LAYSLA MESSIAS	2305081 - PI
08	007589	TERCIA JESSIKA COSTA ARAÚJO	5023090 - PI
09	001945	TAYSMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3214069 - PI
10	006675	THAISE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA BASTOS	2273429 - PI
11	003003	VANESSA DE SOUSA LEAL	2830081 - PI
12	007931	VIVIANNE SOARES DOS SANTOS	2829140 - PI
13	005654	WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO	3260064 - PI

DATA:	29/06/2017	HORA:	21h	Identidade
Ordem	Inscrição	Nome		
01	004217	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA		2924043 - PB
02	002049	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR		2124487 - PI
03	000370	KAHIO ENDRIGO ARAÚJO BORGES		2435168 - PI
04	005256	KAIO RAMIRO BRANDO RODRIGUES		2881720 - PI
05	005441	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS		2773125 - PI
06	000937	LAÉRCIO FERREIRA DE ALMEIDA		2.301.227 - PI
07	012259	LAERTE BRUNO CARNEIRO DE SOUZA		2867444 - PB
08	004215 *	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS		97028084775 - CE
09	008088	LEONARDO MARQUES XAVIER		2730311 - PI
10	000870	LEONARDO SOUSA LIMA		3536716 - PI
11	005958	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA		2001002121122 - CE
12	006224	LOURRAN SOUSA CUNHA		2943415 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	29/06/2017	HORA:	21h	Identidade
Ordem	Inscrição	Nome		
13	006366	LUCAS CARVALHO COSTA		2575784 - PI
14	007156	LUCAS RANYEL DE SOUSA CRUZ		101434611 - PI
15	000868	LUCIANO DE SOUSA LIMA		2274775 - PI
16	000209	LUIS AUGUSTO CARVALHO MOTA E SILVA		1976187 - PI
17	004063	LUÍS EDUARDO DE ARAÚJO SOUSA		2577985 - PI
18	009042	LUIS FELIPE SOUSA MORAES		5021087 - PI
19	002614	LUIZ JOSINO DE BARROS NETO		3136261 - PI
20	012915	MAIRTON DE LIMA BEZERRA JUNIOR		2923603 - PB

DATA:	30/06/2017	HORA:	18h
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	000024	MANOEL JÚNIOR BALDOINO DE BARROS	2721860 - PI
02	001116	MANOEL VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	1977041 - PI
03	003134	MARCELO ALVES DE MORAIS BORGES	2338350 - PI
04	004559	MARCONES DA COSTA CANUTO	2584823 - PI
05	008567	MARCOS ALVES DOS SANTOS	2633576 - PI
06	002257	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	2861165 ssp/pi - PI
07	008682	MARCOS FABRICIO MAIA	2129683 - PI
08	003827	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA	2354751 - PI
09	011944	MARCOS RAUL DA SILVA MARTINS	3041891 - PI
10	008335	MARCOS REIS FELINTO	2262100 - PI
11	008163	MARCOS VINICIUS RESENDE BARBOSA	2760313 - PI
12	008914	MARCOS VINICIUS SILVEIRA CRISANTO	2576490 - PI
13	011989	MARLYSON MAVIGNIER DA SILVA	2925121 - PI
14	004919	MATHEUS DE SÁ ELVAS ROSAL	3077836 - PI
15	002073	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS	2542582 - PI
16	013315	MAURICIO RIOS DE ARAUJO	1205052402 - BA
17	011706	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	3197228 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreritavelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	30/06/2017	HORA:	18h
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
18	006310	MIGUEL E VASCONCELOS BEVILAQUA NETO	2454277 - PI
19	003073	MILTON JOSÉ DE LACERDA LIMA	3140084 - PI
20	002397	MOZART AUGUSTO CAVALCANTE BARROS FILHO	2404154 - PI

DATA:	30/06/2017	HORA:	19h
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	010339	NIELSON MOURA DE SOUZA	4032152 - PI
02	004842	NIKOLAY ULIANOV SANTOS BATISTA	3156365 - PI
03	002385	OISSE PEREIRA HOLANDA	2949830 - PI
04	000322	PABLO DE SOUSA CARNEIRO	233795020022 - MA
05	007255	PABLO LEARTH SBOAIA	5014246 - PI
06	000989	PABLO RUBEN RÉGO LIMA	2000004 - PI
07	008272	PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL	1953741 - PI
08	006569	PEDRO HENRIQUE PIMENTEL DE AGUIAR	3217236 - PI
09	005124	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO TEIXEIRA	2006010095152 - CE
10	010353	PEDRO LIMA DE SOUZA	8110789 - PE
11	002999	PEDRO RAFAEL MENDES DO NASCIMENTO	2209120 - PI
12	011317	PIERRE MARQUES LUZ	2584187 - PI
13	010085	RAFAEL ANTONIO LEAL COSTA	2279472 - PI
14	006509	RAFAEL LEAL DE CARVALHO	3056023 - PI
15	001095	RAFAEL MAGALHES	101363108 - PI
16	006243 *	RAIMUNDO ACELINO DE SOUSA JÚNIOR	1593112 - PI
17	006673	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	241769020035 - MA
18	008675	RAMON RENOIR MARTINS PIRES	2568209 - PI
19	011112	RAUL WALLY FRAZO MOURO	2866668 - PI
20	008313	RENAN LIRA LEAL RIBEIRO	5021250 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreritavelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	30/06/2017	HORA:	20h
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	004792	RHAI VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	5038410 - PI
02	004101	RICARDO MAGALHES DE LIMA	2334950 - PI
03	004396	RICARDO OLIVEIRA VAZ	3182642 - PI
04	000222	RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL	2689802 - PI
05	000707	RINALDO CARVALHO DE SOUSA	1436207 - PI
06	006039	RODRIGO ANTUNES SILVA	3060091 - PI
07	002637	RODRIGO MARTINS GRANJA MONTEIRO	2925548 - PI
08	002219	SAMUEL BATISTA DE ARAUJO	2274586 - PI
09	009763	SAMUEL MOURAO GOMES	1919019 - PI
10	007140	SAMUEL SILVA BASILIO SOARES	2655741 - PI
11	000792	SAMUEL SOARES LOPES GOMES	2292393 - PI
12	006263 *	SANATHYEL CARDOSO DE ARAUJO VAZ	2904268 - PI
13	003614	SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	0814634303 - BA
14	012339	THALES DA SILVA RODRIGUES	2504511 - PI
15	002414	THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA	2954063 - PI
16	009052	THOMAZ MIZEL DA COSTA NETO	002.201.528 - RN
17	002759	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE	2576862 - PI
18	003740	TIAGO DE MOURA PEREIRA	5026745 - PI
19	000859	TULIO VIANA DA SILVA	2005012011810 - CE
20	000797	VICTOR ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	3029282 - PI

DATA:	30/06/2017	HORA:	21h
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	003959	VICTOR RAMON CARVALHO ROSENDO	2588238 - PI
02	008214	VINICIUS DE SOUSA ARAUJO	2744699 - PI
03	006830	VINICIUS SOUSA ANDRADE	2172236 - PI
04	005520	WALLISON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA	2404130 ssp-pi - PI
05	007344	WEDISON CAMPOS BRITO	2406950 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreritavelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.7.3 e 5.7.4 do Edital 001/2016, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	30/06/2017	HORA:	21h
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
06	009218	WELDER PAULO DE MELO LIMA	2586435 - PI
07	000492	WELLINGTON KELSON ALVARENGA SILVA	2101657 - PI
08	006578	WESLEY DE FREITAS GODE	6619691 - PE
09	002460	WILAMY ALMEIDA DE SOUSA	0450769420128 - MA
10	006788	WILLAME MARIANO MEIRA	2682783 - PI
11	002203	WYLLAN CAMPELO DE MESQUITA	2771160 - PI
12	009886	YAN GUTIERREZ COSTA LIMA	3462459 - PI
13	003908	YURI CARIBE ARRUDA	6096220 - PE

* PCD - Pessoas com Deficiência


Prof. Pedro Antônio Soares Júnior
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 131284-7 - Portaria Nº 0471/17



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE